

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
4 - NIRE 21300006869		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO Alameda A, Quadra SQS, 100		2 - BAIRRO OU DISTRITO Altos do Calhau	
3 - CEP 65071-680	4 - MUNICÍPIO SÃO LUIS		5 - UF MA
6 - DDD 098	7 - TELEFONE 3217-2307	8 - TELEFONE 3217-2149	9 - TELEFONE 3217-2303
10 - TELEX 982115			
11 - DDD 098	12 - FAX 3217-2219	13 - FAX 3217-3797	14 - FAX -
15 - E-MAIL geovane.lira@ceamar-ma.com.br			

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME Eduardo Haiama			
2 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Borges de Medeiros, 633, sala 708		3 - BAIRRO OU DISTRITO Leblon	
4 - CEP 22430-041	5 - MUNICÍPIO Rio de Janeiro		6 - UF RJ
7 - DDD 021	8 - TELEFONE 3206-6601	9 - TELEFONE 3206-6607	10 - TELEFONE 3206-6603
11 - TELEX 982115			
12 - DDD 098	13 - FAX 3206-6601	14 - FAX 3206-6601	15 - FAX -
16 - E-MAIL eduardo.haiama@equatorialenergia.com.br			

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2009	31/12/2009	2	01/04/2009	30/06/2009	1	01/01/2009	31/03/2009
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR KPMG AUDITORES INDEPENDENTES					10 - CÓDIGO CVM 00418-9		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO João Alberto da Silva Neto					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 551.696.510-15		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 30/06/2009	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/03/2009	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 30/06/2008
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	161.282	161.282	161.152
2 - Preferenciais	2.865	2.865	2.865
3 - Total	164.147	164.147	164.017
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Privada Nacional
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1120 - Energia Elétrica
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Não Apresentado
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INICIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
----------	------------	---------------	--------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
01	09/03/2006	157.580	2.580	Subscrição em Bens ou Créditos	204.329.736	0,0000126300
02	30/05/2006	157.622	42	Subscrição em Bens ou Créditos	3.302.298	0,0000128600
03	31/01/2007	157.727	105	Subscrição em Bens ou Créditos	7.430.172	0,0000140929
04	03/05/2007	157.727	0	Subscrição Particular em Dinheiro	65.014.007	0,0000000001
05	01/06/2007	157.727	0	Subscrição Particular em Dinheiro	9.287.715	0,0000000001
06	12/07/2007	157.727	0	Subscrição Particular em Dinheiro	9.287.715	0,0000000001
07	20/12/2007	157.727	0	Subscrição Particular em Dinheiro	53.497.240	0,0000000001
09	01/02/2008	157.727	0	Subscrição Particular em Dinheiro	7.430.172	0,0000000005
10	12/05/2008	157.727	0	Subscrição Particular em Dinheiro	11.516.767	0,0000000002
11	20/05/2008	157.727	0	Grupamento de Ações- 100.000:1	0	0,0000000000
12	27/06/2008	252.513	94.786	Capitalização de reservas	0	0,0000000000
13	21/07/2008	252.513	0	Subscrição Particular em Dinheiro	93	0,0000107669
14	02/02/2009	252.513	0	Subscrição Particular em Dinheiro	37.150	0,0000538358
15	20/03/2009	310.278	57.765	Capitalização de reservas	0	0,0000000000

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 11/08/2009	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01660-8	COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	06.272.793/0001-84

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2009	4 - 31/03/2009
1	Ativo Total	2.266.386	2.243.802
1.01	Ativo Circulante	554.672	632.358
1.01.01	Disponibilidades	120.828	227.912
1.01.01.01	Numerário disponível	4.728	18.238
1.01.01.02	Aplicações financeiras	116.100	209.674
1.01.02	Créditos	300.283	280.025
1.01.02.01	Clientes	300.283	280.025
1.01.02.01.01	Consumidores e revendedores	338.797	318.604
1.01.02.01.02	(-)Provisão p/ créd. liquidação duvidosa	(38.514)	(38.579)
1.01.02.02	Créditos Diversos	0	0
1.01.03	Estoques	11.552	11.890
1.01.04	Outros	122.009	112.531
1.01.04.01	Baixa Renda	18.266	17.180
1.01.04.02	Impostos a recuperar	50.978	45.107
1.01.04.03	IR/CSLL diferidos	0	0
1.01.04.04	Ativos regulatórios	26.847	38.930
1.01.04.05	Serviços pedidos	19.870	6.871
1.01.04.06	Outros créditos a receber	6.048	4.443
1.02	Ativo Não Circulante	1.711.714	1.611.444
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	470.082	424.033
1.02.01.01	Créditos Diversos	470.082	424.033
1.02.01.01.01	Consumidores e revendedores	57.251	47.986
1.02.01.01.02	(-)Provisão p/ créd. liquidação duvidosa	(3.638)	(3.638)
1.02.01.01.03	Impostos a recuperar	94.834	88.690
1.02.01.01.04	IR/CSLL diferidos	242.936	217.515
1.02.01.01.05	Ativos regulatórios	73.336	73.272
1.02.01.01.06	Outros créditos	5.363	208
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.03	Outros	0	0
1.02.02	Ativo Permanente	1.241.632	1.187.411
1.02.02.01	Investimentos	221	221
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	221	221
1.02.02.02	Imobilizado	1.195.543	1.141.104
1.02.02.03	Intangível	45.868	46.086

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/06/2009	4 -31/03/2009
1.02.02.04	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01660-8	COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	06.272.793/0001-84

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/06/2009	4 - 31/03/2009
2	Passivo Total	2.266.386	2.243.802
2.01	Passivo Circulante	397.689	474.225
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	127.295	88.538
2.01.02	Debêntures	9.416	2.878
2.01.03	Fornecedores	138.893	136.379
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	41.190	35.897
2.01.05	Dividendos a Pagar	768	140.583
2.01.06	Provisões	15.147	15.215
2.01.06.01	Provisões de férias e encargos	9.785	8.494
2.01.06.02	Provisão para contingência	5.362	6.721
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	64.980	54.735
2.01.08.01	Folha de pagamento	403	635
2.01.08.02	Taxa de iluminação pública	12.853	13.822
2.01.08.03	Taxas regulamentares	3.671	3.514
2.01.08.04	P&D e eficiência energética	24.114	15.104
2.01.08.05	Passivos regulatórios	8.846	10.650
2.01.08.06	Participação nos lucros	4.405	2.203
2.01.08.07	Outros créditos a pagar	10.688	8.807
2.02	Passivo Não Circulante	1.137.729	1.120.817
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	1.137.729	1.120.817
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	714.066	700.358
2.02.01.02	Debêntures	267.300	267.037
2.02.01.03	Provisões	5.261	9.880
2.02.01.03.01	Provisão para contingência	5.261	9.880
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0
2.02.01.06	Outros	151.102	143.542
2.02.01.06.01	Impostos, taxas e contribuições	139.418	131.858
2.02.01.06.02	P&D e eficiência energética	11.684	11.684
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	730.968	648.760
2.05.01	Capital Social Realizado	310.277	310.277
2.05.02	Reservas de Capital	672	448
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	278.490	278.490
2.05.04.01	Legal	0	0
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/06/2009	4 -31/03/2009
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	25.977	25.977
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	252.513	252.513
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.04.07.01	Reserva de incentivos fiscais	0	0
2.05.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0
2.05.05.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0
2.05.05.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0
2.05.05.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0
2.05.06	Lucros/Prejuízos Acumulados	141.529	59.545
2.05.07	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01660-8	COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	06.272.793/0001-84

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2009 a 30/06/2009	4 - 01/01/2009 a 30/06/2009	5 - 01/04/2008 a 30/06/2008	6 - 01/01/2008 a 30/06/2008
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	364.046	730.870	312.415	623.049
3.01.01	Fornecimento de Energia Elétrica	356.617	715.023	304.889	609.708
3.01.02	Suprimento de Energia Elétrica	2.963	7.875	3.336	4.855
3.01.04	Outras Receitas	4.466	7.972	4.190	8.486
3.02	Deduções da Receita Bruta	(101.578)	(205.228)	(84.316)	(161.670)
3.02.01	(-) ICMS sobre venda de Energia Elétrica	(53.919)	(109.728)	(46.747)	(93.443)
3.02.02	(-) COFINS	(28.320)	(56.328)	(23.877)	(42.027)
3.02.03	(-) PIS	(6.139)	(12.219)	(5.182)	(9.124)
3.02.04	(-) ISS	(146)	(297)	(148)	(285)
3.02.06	(-) Cota para RGR	(4.205)	(8.411)	(3.136)	(6.272)
3.02.07	(-) Encargos do Consumidor	(8.852)	(18.248)	(5.227)	(10.519)
3.02.08	(-) Encargos de Capacidade Emergencial	3	3	1	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	262.468	525.642	228.099	461.379
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(152.492)	(295.446)	(121.051)	(242.993)
3.04.01	Energia Elétrica Comprada para Revenda	(92.657)	(181.373)	(76.230)	(155.720)
3.04.02	Encargos Uso Sistema Transm. e Distrib.	(22.536)	(41.486)	(16.066)	(30.959)
3.04.03	Custo de Operação - Pessoal	(3.210)	(5.540)	(2.916)	(6.080)
3.04.04	Custo de Operação - Material	(1.465)	(2.798)	(1.494)	(2.817)
3.04.05	Custo de Operação - Serviço de Terceiros	(8.752)	(17.660)	(6.014)	(12.593)
3.04.06	Custo de Operação - Deprec. e Amort.	(22.875)	(44.973)	(17.774)	(34.028)
3.04.07	Custo de Operação - Arred. e Aluguel	0	(26)	1	(15)
3.04.09	Custo de Operação - Outros	(996)	(1.581)	(558)	(779)
3.04.10	Custo dos Ser. a Terc. - Pessoal	0	(1)	0	(1)
3.04.11	Custo do Ser. Terceiros - Material	0	0	0	0
3.04.12	Custo do Ser. Terceiros - Serv. Terceiro	(1)	(8)	0	(1)
3.05	Resultado Bruto	109.976	230.196	107.048	218.386
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(44.575)	(93.146)	(44.642)	(86.133)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01660-8	COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	06.272.793/0001-84

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2009 a 30/06/2009	4 - 01/01/2009 a 30/06/2009	5 - 01/04/2008 a 30/06/2008	6 - 01/01/2008 a 30/06/2008
3.06.01	Com Vendas	(22.612)	(46.466)	(14.173)	(35.181)
3.06.01.01	Despesa com Vendas	(16.884)	(30.110)	(10.952)	(21.618)
3.06.01.02	Prov/Rev. PDD e Perda Cliente Incobrável	(5.728)	(16.356)	(3.221)	(13.563)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(18.138)	(33.360)	(17.207)	(34.149)
3.06.02.01	Despesas Administrativa	(9.528)	(17.540)	(10.413)	(22.470)
3.06.02.02	Honorários dos Administradores	(740)	(1.252)	(1.185)	(1.537)
3.06.02.03	Prov./Rev. Contingências	(1.280)	(3.118)	(1.441)	(3.222)
3.06.02.04	Depreciação e Amortização	(3.842)	(7.328)	(2.779)	(5.341)
3.06.02.05	Outras Despesas Operacionais	(2.748)	(4.122)	(1.389)	(1.579)
3.06.03	Financeiras	(781)	(2.668)	(12.252)	(15.442)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	27.873	54.536	20.128	38.349
3.06.03.01.01	Rendas Financeiras	25.127	48.372	18.963	36.398
3.06.03.01.02	Acréscimo Moratório de Energia Vendida	2.746	6.164	1.165	1.951
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(28.654)	(57.204)	(32.380)	(53.791)
3.06.03.02.01	Encargos de Dívida	0	0	(27)	(27)
3.06.03.02.02	Variações Monetárias e Cambiais	(392)	(865)	(466)	(988)
3.06.03.02.03	Juros dos Empréstimos e Financiamentos	(24.563)	(50.464)	(27.127)	(50.414)
3.06.03.02.05	Outras Despesas Financeiras	(3.699)	(5.875)	(4.760)	(2.362)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(3.044)	(10.652)	(1.010)	(1.361)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	65.401	137.050	62.406	132.253
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0	0
3.08.01.01	Receita Não Operacional	0	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0	0
3.08.02.01	Despesa Não Operacional	0	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01660-8	COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	06.272.793/0001-84

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2009 a 30/06/2009	4 - 01/01/2009 a 30/06/2009	5 - 01/04/2008 a 30/06/2008	6 - 01/01/2008 a 30/06/2008
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	65.401	137.050	62.406	132.253
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(4.653)	(9.315)	(3.570)	(6.321)
3.10.01	Contribuição Social	(4.654)	(9.256)	(3.570)	(6.321)
3.10.02	Imposto de Renda	(13.094)	(26.815)	(9.178)	(18.940)
3.10.03	Incentivo SUDENE - redução IRPJ	13.095	26.756	9.178	18.940
3.11	IR Diferido	23.438	18.001	(9.006)	(19.899)
3.11.01	IR/CSLL Diferidos	23.438	18.001	(9.006)	(19.899)
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	(2.202)	(4.207)	(1.887)	(3.061)
3.12.01	Participações	(2.202)	(4.207)	(1.887)	(3.061)
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	81.984	141.529	47.943	102.972
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	164.147	164.147	164.017	164.017
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,49945	0,86221	0,29231	0,62781
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)				

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01660-8	COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	06.272.793/0001-84

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/04/2009 a 30/06/2009	4 - 01/01/2009 a 30/06/2009	5 - 01/04/2008 a 30/06/2008	6 - 01/01/2008 a 30/06/2008
4.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	(83.781)	(55.256)	(78.303)	(76.528)
4.01.01	Caixa Gerado nas Operações	86.698	186.235	81.584	172.953
4.01.01.01	Lucro líquido nas Operações	81.984	141.529	47.943	102.972
4.01.01.02	Depreciação e amortização	26.717	51.630	20.553	38.692
4.01.01.03	Juros e variações monetárias	(1.203)	(3.254)	3.639	5.676
4.01.01.04	Contingências	2.365	4.204	1.440	3.222
4.01.01.05	Prov. cré. liquidação duvidosa e perda	5.727	16.356	3.221	13.563
4.01.01.06	Reposicionamento tarifário diferido	7.070	14.368	3.557	7.124
4.01.01.07	IR e CS diferidos	(23.439)	(18.002)	9.005	19.899
4.01.01.08	Compensação de variação da parcela A	4.521	389	(7.035)	(16.265)
4.01.01.09	Renda não faturada	(17.044)	(20.985)	(739)	(1.930)
4.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	(170.479)	(241.491)	(159.887)	(249.481)
4.01.02.01	Consumidores e outras contas a receber	(18.482)	(19.396)	(2.840)	(10.229)
4.01.02.02	Almoxarifado	338	(3.340)	(2.962)	(1.772)
4.01.02.03	Imposto a recuperar	(12.014)	(19.436)	15.243	8.002
4.01.02.04	Pagamentos antecipados e CVA	7.031	6.647	398	(1.771)
4.01.02.05	Serviços pedidos e outros	(13.274)	(11.028)	(1.660)	(2.975)
4.01.02.06	Baixa renda	(1.086)	(262)	(1.924)	4.705
4.01.02.07	Outros ativos regulatórios	(1.954)	(3.904)	(2.344)	(4.718)
4.01.02.08	Créditos fiscais	(1.981)	(5.447)	(7.475)	(17.189)
4.01.02.09	Fornecedores	2.515	(44.633)	26.485	(27.057)
4.01.02.10	Tributos e contribuições sociais	13.189	20.695	(3.185)	(1.288)
4.01.02.11	Obrig.estimadas, folha pagamento e TIP	2.291	(1.571)	3.612	(4.871)
4.01.02.12	Provisão para contingências	(13.500)	(19.809)	(11.115)	(18.944)
4.01.02.13	Dividendos	(139.815)	(139.815)	(172.008)	(172.011)
4.01.02.14	P&D e eficientização	9.010	6.014	1.314	1.021
4.01.02.15	Compensação variação parcela A-passiva	(5.008)	(6.692)	(1.002)	(1.128)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01660-8	COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	06.272.793/0001-84

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -01/04/2009 a 30/06/2009	4 -01/01/2009 a 30/06/2009	5 - 01/04/2008 a 30/06/2008	6 - 01/01/2008 a 30/06/2008
4.01.02.16	Outros	2.261	486	(424)	744
4.01.03	Outros	0	0	0	0
4.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	(81.274)	(168.434)	(111.944)	(201.068)
4.02.01	Aquisições no ativo imobilizado	(98.709)	(177.790)	(95.652)	(168.532)
4.02.02	Obrigações vinculadas	28.912	28.931	(439)	(19.129)
4.02.03	Outros	(11.477)	(19.575)	(15.853)	(13.407)
4.03	Caixa Líquido Atividades Financiamento	57.971	72.979	54.029	197.532
4.03.01	Empréstimos e financiamentos	57.969	72.750	54.022	197.503
4.03.02	Integralização de capital	2	229	7	29
4.03.03	Incentivos fiscais	0	0	0	0
4.03.04	Reserva de capital	0	0	0	0
4.04	Varição Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0	0	0	0
4.05	Aumento(Redução) de Caixa e Equivalentes	(107.084)	(150.711)	(136.218)	(80.064)
4.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	227.912	271.539	332.193	276.039
4.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	120.828	120.828	195.975	195.975

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01660-8	COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	06.272.793/0001-84

05.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/04/2009 a 30/06/2009 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAValiaÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	310.277	448	0	278.490	59.545	0	648.760
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	310.277	448	0	278.490	59.545	0	648.760
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	81.984	0	81.984
5.05	Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	224	0	0	0	0	224
5.09.01	Opções outorgadas-exercício atual	0	224	0	0	0	0	224
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	0	0	0	0
5.13	Saldo Final	310.277	672	0	278.490	141.529	0	730.968

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01660-8	COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	06.272.793/0001-84

05.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2009 a 30/06/2009 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAValiaÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	252.513	443	0	336.254	0	0	589.210
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	252.513	443	0	336.254	0	0	589.210
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	141.529	0	141.529
5.05	Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	57.764	0	0	(57.764)	0	0	0
5.08.01	Capitalização de reserva legal	11.187	0	0	(11.187)	0	0	0
5.08.02	Capitalização de incentivo SUDENE	46.577	0	0	(46.577)	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	229	0	0	0	0	229
5.09.01	Opções outorgadas-exercicio atual	0	229	0	0	0	0	229
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	0	0	0	0
5.13	Saldo Final	310.277	672	0	278.490	141.529	0	730.968

(Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

1 Contexto operacional

A Companhia Energética do Maranhão - CEMAR (“Companhia”), empresa de economia privada de capital aberto, com sede em São Luís no Estado do Maranhão, controlada pela Equatorial Energia S.A., é a concessionária do serviço público de energia elétrica, destinada a projetar, construir e explorar os sistemas de sub-transmissão, transformação, distribuição e comercialização de energia elétrica e os serviços correlatos que lhe venham a ser concedidos ou autorizados por qualquer título de direito, e atividades associadas ao serviço de energia elétrica, além da construção e da operação de sistemas de geração, em pequena escala. Em consonância com a regulamentação setorial, a Companhia pode administrar sistemas de sub-transmissão, distribuição ou comercialização de energia pertencente à União, ao Estado ou aos Municípios, prestar serviços técnicos de sua especialidade, realizar operações de exportação e importação, e outros procedimentos necessários à consecução do seu objetivo, sendo tais atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. A Companhia possui suas ações negociadas unicamente no Mercado de Balcão Organizado da BM&FBovespa.

2 Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica

A Companhia detém a concessão para a distribuição de energia elétrica em 217 municípios do estado do Maranhão, abrangendo uma área de concessão de 333 mil Km², regulada pelo Contrato de Concessão nº. 060 de 28 de agosto de 2000 celebrado entre a ANEEL, a CEMAR e o acionista controlador, o qual permanece com o seu termo de vigência até 10 de agosto de 2030, podendo ser prorrogado por mais um período de 30 anos.

A energia adquirida é comercializada junto aos consumidores residenciais, industriais, comerciais, rurais e aos órgãos dos poderes públicos. Conforme a legislação que regulamenta o setor elétrico, Decreto/Lei nº. 5.163, de 30 de julho de 2004, a CEMAR adquiriu energia na modalidade de Contratos de Compra de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR), para atender 100% do Mercado Regulado em energia contratada até 2034, sendo permitido o repasse de até 103% dos montantes contratados para as tarifas de fornecimento de energia elétrica.

3 Apresentação das informações trimestrais

As informações trimestrais foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e com a legislação específica emanada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Alterações da Legislação Societária

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2008, a Companhia adotou pela primeira vez as alterações na legislação societária introduzidas pela Lei nº. 11.638 aprovada em 28 de dezembro de 2007, com as respectivas modificações contempladas pela Medida Provisória nº. 449 emitida em 3 dezembro de 2008.

A Lei nº. 11.638/07 e a Medida Provisória nº. 449/08, aprovada pela Lei nº. 11.941 em 27 de maio de 2009, modificam a Lei nº. 6.404/76 nos aspectos relativos à elaboração e à divulgação das demonstrações financeiras. Os ajustes relativos à adoção inicial estão detalhados na Nota Explicativa nº. 4.

Considerando a Deliberação CVM 506, emitida em 19 de junho de 2006, e conforme facultado no Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº. 02/2009, as informações trimestrais referentes ao período findo em 30 de junho de 2008, apresentadas para fins de comparabilidade do resultado do período, foram preparadas em uniformidade às práticas contábeis adotadas no trimestre findo em 30 de junho de 2009.

Alterações da ANEEL

Em atendimento às determinações da ANEEL através do Despacho nº. 2.877, de 1º de agosto de 2008, com vigência a partir dessa data, a Conta de Compensação da Variação dos Valores de Itens da “Parcela A” – CVA passou a ser contabilizada, quando passiva, na rubrica “Fornecimento” dentro do grupo de receita, tendo como contrapartida a rubrica “Passivos Regulatórios”, efetuando-se as correspondentes reclassificações, retrospectivamente, para fins de comparabilidade, com os valores apresentados referentes aos semestres de 2009 e de 2008. Apresentamos abaixo os respectivos efeitos:

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	30/06/2008	
	Publicado	Reclassificado
Receita operacional bruta		
Fornecimento de energia elétrica	611.384	609.708
Suprimento de energia elétrica	4.234	4.855
Deduções à receita		
Encargos do Consumidor	(14.882)	(10.519)
Custo da energia		
Energia elétrica comprada para revenda	(151.648)	(155.720)
Despesas operacionais		
Outras despesas operacionais	(2.342)	(1.578)
Total	446.746	446.746

4 Sumário das principais práticas contábeis

4.1 Adoção inicial da Lei nº. 11.638/07

A Companhia optou por elaborar o balanço patrimonial de transição em 1º de janeiro de 2008 que é o ponto de partida da contabilidade de acordo com a legislação societária modificada pela Lei nº. 11.638/07 e pela Medida Provisória nº. 449/08, aprovada pela Lei nº. 11.941 em 27 de maio de 2009. As modificações introduzidas pela referida legislação caracterizam-se como mudança de prática contábil, entretanto, conforme facultado pelo Pronunciamento Técnico CPC 13 – Adoção Inicial da Lei nº. 11.638/07 e Medida Provisória nº. 449/08, aprovada pela Lei nº. 11.941 em 27 de maio de 2009, aprovado pela Deliberação CVM nº. 565 de 17 de dezembro de 2008, todos os ajustes com impacto no resultado foram efetuados contra lucros e prejuízos acumulados na data de transição nos termos do art. 186 da Lei nº. 6.404/76, sem efeitos retrospectivos sobre aquelas demonstrações financeiras.

As principais práticas contábeis modificadas pela adoção inicial da Lei nº. 11.638/07 e Medida Provisória nº. 449/08, aprovada pela Lei nº. 11.941 em 27 de maio de 2009:

- a. Em atendimento à Deliberação nº. 553/2008, de 12 de novembro de 2008, que aprovou o CPC 04, são classificados no Ativo Intangível os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Companhia ou exercidos com essa finalidade. Desta forma, a CEMAR reclassificou tais direitos, antes registrados no Ativo Imobilizado, para o grupo Ativo Intangível (vide Nota Explicativa 15).

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- b.* A Medida Provisória nº. 449/08, aprovada pela Lei nº. 11.941, em 27 de maio de 2009, determinou a não segregação dos resultados operacionais e não operacionais. Desta forma, a Companhia está apresentando tais receitas/despesas no grupo operacional e não após a linha do “resultado operacional” sob a denominação “Outras receitas/despesas não recorrentes” (vide Nota Explicativa 27).
- c.* Em atendimento à Deliberação nº. 565/2008, de 17 de dezembro de 2008, que aprovou o CPC 13, as participações dos empregados e administradores, mesmo na forma de instrumentos financeiros, definidas em função, direta e proporcional, ao lucro da entidade, foram classificadas como Participações nos lucros, após a linha do imposto de renda.

Em função das alterações acima, a Companhia procedeu às seguintes reclassificações nas informações trimestrais, sem efeitos no patrimônio ou no resultado, referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2008, para fins de comparabilidade:

	30/06/2008	
	Publicado	Reclassificado
Ativo imobilizado	1.032.609 (a)	988.943
Ativo intangível	- (a)	43.666
Participação nos lucros	- (c)	(3.061)

- d.* Em atendimento à Deliberação CVM nº. 555, 12 de novembro de 2008, que aprovou o CPC 07, o valor correspondente a doações e subvenções para investimento, inclusive mediante isenção ou redução de impostos, concedidas como estímulo à implantação ou expansão de empreendimentos econômicos, e às doações, feitas pelo poder público será registrado em conta de resultado. A Companhia registrou os valores das subvenções decorrentes do incentivo fiscal SUDENE referentes ao primeiro semestre de 2009, no montante de R\$26.756, no resultado como redutora da despesa com imposto de renda. Até o exercício de 2007, os referidos valores eram registrados direto na conta de reserva de capital. O saldo de incentivos fiscais decorrente do exercício de 2008, no montante de R\$46.577, foi capitalizado para fins de aumento de capital social (vide Nota Explicativa 24, item f). No entanto, para fins de comparabilidade o valor do incentivo SUDENE referente ao primeiro semestre de 2008, no montante de R\$18.940, está demonstrado no resultado como redutor da despesa com imposto de renda.
- e.* Em atendimento a Deliberação nº. 564, de 17 de dezembro de 2008, que aprovou o CPC 12, a Companhia realizou estudos para calcular os ajustes a valor presente dos seus ativos e passivos, utilizando a taxa média de captação de mercado (CDI + spread). A

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Companhia tem registrado em 30 de junho de 2009 o montante de R\$1.966 a título de ajuste a valor presente dos parcelamentos de longo prazo (R\$1.394 em 31 de março de 2009), sendo registrado os valores de R\$1.814 a crédito de receita financeira e R\$587 a débito de despesa financeira (vide Nota Explicativa 7).

Para os demais itens tanto do ativo circulante como do passivo circulante, após análise de relevância abaixo demonstrada, o ajuste a valor presente foi julgado imaterial por parte da Administração, não sendo efetuado seu reconhecimento nas informações trimestrais.

	<u>30/06/2009</u>	<u>30/06/2008</u>
Ajuste a valor presente (AVP) – Consumidores	(365)	(243)
Ajuste a valor presente (AVP) – Fornecedores	<u>(51)</u>	<u>122</u>
Efeito líquido do AVP	<u>(416)</u>	<u>(121)</u>

- f.* Em atendimento à Deliberação nº. 527, de 1º de novembro de 2007, que aprovou o CPC 01, a Companhia deve efetuar periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado, no intangível e no diferido. A Companhia após realização dos referidos testes verificou que não há evidência nem indícios de desvalorização dos seus ativos, razão pela qual nenhuma provisão foi constituída no período.
- g.* Em atendimento à Deliberação nº. 562, de 17 de dezembro de 2008, que aprovou o CPC 10, os efeitos das transações de pagamentos baseados em ações estão refletidos no resultado e no balanço patrimonial da Companhia, na conta Opções outorgadas reconhecidas (conforme quadro da letra “j” desta Nota Explicativa).
- h.* Em atendimento à Deliberação CVM nº. 556, de 12 de novembro de 2008, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 08, a Companhia passou a contabilizar os custos de transação incorridos na captação de recursos junto a terceiros, a crédito como redutora das contas de empréstimos e financiamentos, e amortizá-los com base na mesma curva de amortização do respectivo empréstimo (vide Nota Explicativa 17).

Os efeitos no resultado e no patrimônio líquido da adoção da Lei nº. 11.638/07 e Medida Provisória nº. 449/08, aprovada pela Lei nº. 11.941 em 27 de maio de 2009, líquidos dos efeitos tributários, estão demonstrados a seguir:

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	<u>Lucro líquido</u>	<u>Patrimônio líquido</u>
Saldo conforme informações trimestrais em 30 de junho de 2009:	141.529	730.968
Incentivo fiscal – SUDENE	(26.756) (d)	-
Ajuste a valor presente (parcelamento de consumidores)	(1.227) (e)	(1.227)
Opções outorgadas reconhecidas	229 (g)	-
Custos de captação de empréstimos	<u>(2.174) (h)</u>	<u>(2.174)</u>
Saldos anteriores à aplicação da Lei nº. 11.638/07 e da Medida Provisória nº. 449/08, aprovada pela Lei nº. 11.941 em 27 de maio de 2009.	<u>111.601</u>	<u>727.567</u>

As informações trimestrais de 30 de junho de 2008, ora apresentadas, também foram ajustadas para refletir os ajustes decorrentes da adoção da Lei nº. 11.638/07 e os CPCs emitidos em 2008, permitindo a comparabilidade do resultado dos trimestres, conforme abaixo demonstrado:

	Saldos em 30/06/2008
Lucro líquido sem os efeitos da Lei nº. 11.938/07 e Medida Provisória nº. 449/08 (publicado)	87.370
Receita de incentivo fiscal – SUDENE	18.940
Opções outorgadas reconhecidas	(29)
Ajuste a valor presente (parcelamento de consumidores)	<u>(3.309)</u>
Lucro líquido do trimestre de acordo com a Lei nº. 11.638/07 e Medida Provisória nº. 449/08 (ajustado)	<u>102.972</u>

4.2 Resumo das principais práticas contábeis

Sumário das práticas contábeis modificadas pela adoção inicial da Lei nº. 11.638/07 e Medida Provisória nº. 449/08, aprovada pela Lei nº. 11.941 em 27 de maio de 2009:

a. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência do exercício fiscal.

b. Estimativas contábeis

Em atendimento à Deliberação CVM nº. 539, de 14 de março de 2008, a elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Companhia use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos às estimativas e premissas incluem valor residual do ativo imobilizado, intangível, provisão para redução ao valor recuperável, provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para desvalorização dos estoques, imposto de renda diferido ativo, provisão para contingências, mensuração de instrumentos financeiros, e ativos e passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Companhia revisa as suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

c. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros não-derivativos incluem aplicações financeiras, investimentos em instrumentos de dívida e patrimônio, contas a receber e outros recebíveis, incluindo os recebíveis relativos aos serviços de concessão, caixa e equivalentes de caixa, empréstimos e financiamentos, assim como contas a pagar e outras dívidas (vide Nota Explicativa 31).

Os instrumentos financeiros não-derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis, para os instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através do resultado. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros não derivativos são mensurados conforme descrito abaixo.

- *Instrumentos mantidos até o vencimento*

Se a Companhia tem a intenção positiva e a capacidade de manter até o vencimento os seus instrumentos financeiros, esses são classificados como mantidos até o

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

vencimento. Investimentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, deduzido de eventuais reduções em seu valor recuperável.

- *Instrumentos disponíveis para venda*

Os investimentos da Companhia em instrumentos financeiros são classificados como disponíveis para venda, quando após o reconhecimento inicial, são avaliadas pelo valor justo e as suas flutuações, exceto reduções em seu valor recuperável, e as diferenças em moeda estrangeira destes instrumentos, são reconhecidas diretamente no patrimônio líquido, líquidos dos efeitos tributários. Quando um investimento deixa de ser reconhecido, o ganho ou a perda acumulada no patrimônio líquido é transferido para o resultado.

- *Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado*

Um instrumento é classificado pelo seu valor justo através do resultado, se for mantido para negociação, ou seja, designado como tal quando do reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados pelo valor justo através do resultado se a Companhia gerencia esses investimentos e toma a decisão de compra e venda com base em seu valor justo de acordo com a estratégia de investimentos e gerenciamento de risco documentado pela Companhia. Após o reconhecimento inicial, os custos de transação atribuíveis são reconhecidos nos resultados quando incorridos. Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado são medidos pelo valor justo, e suas flutuações são reconhecidas no resultado.

- *Empréstimos e recebíveis*

São ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis que não são cotados em mercado ativo.

d. Moeda estrangeira

A Administração da Companhia definiu que sua moeda funcional é o real de acordo com as normas descritas no CPC 02.

Os ativos e passivos monetários denominados em moedas estrangeiras foram convertidos para reais pela taxa de câmbio da data de fechamento do balanço. As diferenças decorrentes de conversão de moeda foram reconhecidas no resultado do período (vide Nota Explicativa 17).

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

e. Ativos circulantes e não circulantes:

- *Aplicações financeiras*

Estão registradas pelo valor original acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento das demonstrações financeiras, apurados pelo critério pró-rata, que equivalem aos seus valores de mercado. As aplicações financeiras estão classificadas como disponíveis para negociação (vide Notas Explicativas 6).

- *Consumidores e revendedores*

Inclui os valores faturados aos consumidores finais, (ajustados ao valor presente quando aplicável) a receita referente à energia consumida e não faturada, uso da rede, serviços prestados, acréscimos moratórios e outros, até o encerramento do período, contabilizado com base no regime de competência (vide Nota Explicativa 7).

- *Provisão para créditos de liquidação duvidosa*

Constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização das contas a receber (vide Nota Explicativa 7a).

- *Estoques (inclusive do ativo imobilizado)*

Os materiais em estoque, classificados no ativo circulante, estão registrados ao custo médio de aquisição, ajustado por provisão para perdas, quando necessário, e não excedem o valor de mercado. Já os materiais em estoque destinados aos investimentos estão classificados no ativo imobilizado pelo custo médio de aquisição.

- *Baixa renda*

Inclui os valores decorrentes dos critérios de classificação de unidades consumidoras na subclasse residencial de baixa renda, estabelecida pela Lei nº. 10.438/2002 (vide Nota Explicativa 8).

- *Investimentos*

Os investimentos estão registrados pelo custo de aquisição, líquidos de provisão para perda, quando aplicável.

- *Imobilizado*

O imobilizado está registrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro – UCs, conforme determina a Portaria nº. 815

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica - DNAEE, de 30 de novembro de 1994, e as taxas anuais constantes da tabela anexa à Resolução nº. 02 da ANEEL, de 24 de dezembro de 1997, e nº. 44, de 17 de março de 1999 (vide Nota Explicativa 14).

Os gastos, que representam o aumento da capacidade instalada ou da vida útil do bem, são considerados como ativo imobilizado e são capitalizados. Os gastos com manutenção e reparo são registrados no resultado, respeitando-se o regime de competência.

Em função do disposto na Instrução Contábil nº. 6.3.10 do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, instituído pela Resolução nº. 444 da ANEEL, de 26 de outubro de 2001, os juros, variações monetárias e encargos financeiros, relativos aos financiamentos obtidos de terceiros, efetivamente aplicados no imobilizado em curso, estão registrados neste subgrupo como custo.

Conforme Instrução Contábil 6.3.23, do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, o valor correspondente às Obrigações Vinculadas à Concessão é apresentado como redutor do Ativo Imobilizado. As citadas obrigações referem-se aos valores recebidos de consumidores para possibilitar a realização dos empreendimentos necessários ao atendimento dos pedidos de fornecimento de energia elétrica, e aos recursos recebidos da União, do Estado do Maranhão e de outras fontes, com fins específicos de financiamento de obras de Geração, Transmissão e Distribuição de energia elétrica, incluindo os recursos do Programa Nacional de Universalização e Uso de Energia Elétrica na Zona Rural - Programa Luz para Todos (Vide Nota Explicativa 17d).

- *Intangíveis*

Registrado pelo custo de aquisição das faixas de servidões permanentes e software de manutenção dos sistemas corporativos, este último deduzido da amortização acumulada realizada a uma taxa de 20% a.a. (vide nota explicativa 15).

- *Demais ativos circulantes e não circulantes*

- Estão apresentados pelo valor líquido de realização.

f. Passivos circulantes e não circulantes

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados a valor presente com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. A contrapartida dos ajustes a valor presente é contabilizada contra as contas de resultado que deram origem ao referido passivo. A diferença entre o valor presente de uma transação e o valor de face do passivo é apropriada ao resultado ao longo do prazo do contrato com base no método do custo amortizado e da taxa de juros efetiva. A Companhia realizou estudos para calcular os ajustes a valor presente de seus passivos, e após a análise de relevância, o ajuste a valor presente foi julgado imaterial por parte da Administração, não efetuando o seu reconhecimento nas informações trimestrais.

- *Empréstimos, financiamentos, encargos da dívida e debêntures*

Estão atualizados pela variação monetária e/ou cambial incorrida até a data do balanço, além dos juros e demais encargos previstos contratualmente e apropriados como despesas financeiras no período findo até a data do balanço.

- *Provisão para contingências*

Estão constituídas com base na avaliação do risco potencial de perda sobre as ações em andamento, embasadas em relatórios preparados por consultores jurídicos externos e pelos consultores jurídicos da Companhia. O saldo da provisão para contingências está apresentado líquido dos seus respectivos depósitos judiciais.

- *Demais passivos circulantes e não circulantes*

Estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos respectivos encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas no período findo até a data do balanço.

g. Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar tal obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

h. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$240 para o imposto de renda e 9% sobre o lucro

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

tributável para a contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

Os impostos ativos diferidos decorrentes de prejuízo fiscal, base negativa da contribuição social e diferenças temporárias foram constituídos em conformidade com a Instrução CVM nº. 371, de 27 de junho de 2002, e consideram o histórico de rentabilidade e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentada em estudo técnico de viabilidade aprovado pelos órgãos da Administração.

i. Plano de complementação de aposentadoria e pensão

Os custos associados ao plano de aposentadoria e pensão patrocinado pela CEMAR são reconhecidos pelo regime de competência e em conformidade com a Deliberação nº. 371/2000 da CVM e NPC nº. 26 do IBRACON. A Companhia não vem reconhecendo os superávits do seu plano de aposentadoria e pensão, no resultado do período.

Os custos de patrocínio de plano de pensão são reconhecidos como despesas por se tratar de planos de contribuição definida.

j. Plano de remuneração baseado em ações

Os efeitos do plano de remuneração baseado em ações são calculados com base no valor justo e reconhecidos no balanço patrimonial e demonstração de resultados conforme as condições contratuais sejam atendidas.

5 Disponibilidades

	<u>30/06/2009</u>	<u>31/03/2009</u>
Caixa e bancos	4.690	7.845
Numerário em trânsito	<u>38</u>	<u>10.393</u>
Total	<u>4.728</u>	<u>18.238</u>

6 Aplicações financeiras

As aplicações financeiras correspondem às operações realizadas junto às instituições financeiras nacionais, remuneradas em condições e taxas normais de mercado, e estão disponíveis para serem utilizadas nas operações da Companhia. Entre as aplicações

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

destaca-se o CDB (certificado de depósito bancário) do Banco UBS Pactual, no montante de R\$21.096. Em 31 de março de 2009, as aplicações que se destacavam eram as Debêntures Compromissadas de emissão do Unibanco e Votorantim, nos montantes de R\$50.706 e R\$62.206 respectivamente. Estas são comparadas às aplicações de CDB, tendo como lastro debêntures registradas na CETIP da carteira própria dos bancos detentores do valor.

Instituição	Tipo de aplicação	Venciment	Taxas (%)	30/06/200	31/03/200
Banco do	LFT (*)	Fev/17	97,0% CDI	6.347	6.202
Banco do	CDB – Recurso Garantia	Dez/12	100,0% CDI	9.584	9.365
Banco do	CDB – Recurso próprio	Mar/11	99,0% CDI	8.414	8.220
Bradesco	Fundos de Investimentos	(**)	(***)	6.265	6.105
Bradesco	CDB	Abr/10	102,2% CDI	1.540	4.474
Bradesco	LFT (*)	Jun/09	100,0% SELIC	118	115
Bradesco	CDB	Abr/10	98,8% CDI	125	122
Bradesco	CDB escalonado	Nov/11	103,5 a 105,2%	13.745	16.564
Bradesco	Debêntures compromissadas	Dez/10	104,9% CDI	-	10.345
Bradesco	CDB	Jun/11	97,0% CDI	4	-
UBS Pactual	Fundos de investimentos	(**)	(***)	107	106
UBS Pactual	CDB	Jul/10	103,0% CDI	21.096	-
Safra	Debêntures compromissadas	Dez/10	104,8% CDI	15.095	26.826
Votorantim	Debêntures compromissadas	Dez/10	104,6% CDI	13.114	62.206
Banco do Brasil	Fundos de investimentos	(**)	(***)	7.660	7.519
Unibanco	Debêntures compromissadas	Jan/11	104,1% CDI	11.902	50.706
Itaú	CDB	Jan/09	101,0% CDI	818	799
Itaú	Debêntures compromissadas	Abr/10	102,0% CDI	<u>166</u>	<u>-</u>
Total				<u>116.100</u>	<u>209.674</u>

(*) LFT – Letras Financeiras do Tesouro: aplicações em títulos do Tesouro Nacional através do banco

(**) Aplicações com liquidez sem vencimento pré-determinado.

(***) Aplicações com rentabilidade de acordo com a quota do fundo.

A Companhia considerou esses ativos circulantes como equivalentes de caixa, para fins de elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

7 Consumidores e revendedores

	30/06/2009				31/03/2009		
	Vincendos	Vencidos		Total	PCLD	Total	PCLD
		Até 90 dias	Mais de 90 dias				
Fornecimento faturado							
Setor privado							
Residencial	37.239	48.912	15.551	101.702	17.099	105.180	16.400
Industrial	9.463	6.462	7.454	23.379	2.729	24.167	2.978
Comercial, serviços e outras	23.560	14.607	5.450	43.617	5.058	41.775	4.279
Rural	<u>3.171</u>	<u>2.719</u>	<u>3.127</u>	<u>9.017</u>	<u>733</u>	<u>8.618</u>	<u>936</u>
	<u>73.433</u>	<u>72.700</u>	<u>31.582</u>	<u>177.715</u>	<u>25.619</u>	<u>179.740</u>	<u>24.593</u>
Setor público							
Poder público	9.431	6.178	2.148	17.757	550	16.626	536
Iluminação pública	5.338	3.530	425	9.293	128	8.344	1.137
Serviço público	<u>6.559</u>	<u>2.925</u>	<u>1.194</u>	<u>10.678</u>	<u>138</u>	<u>10.491</u>	<u>189</u>
	<u>21.328</u>	<u>12.633</u>	<u>3.767</u>	<u>37.728</u>	<u>816</u>	<u>35.461</u>	<u>1.862</u>
Fornecimento não faturado	47.882	-	-	47.882	-	30.837	-
PERCEE	118	-	-	118	-	117	-
Encargo de capacidade emergencial	-	-	6	6	-	7	-
Parcelamento	90.853	8.602	7.488	106.943	4.331	87.897	3.504
Parcelamento – ajuste a valor presente (1)	(1.967)	-	-	(1.967)	-	(1.394)	-
Outras	<u>2.206</u>	<u>5.094</u>	<u>5.417</u>	<u>12.717</u>	<u>5.536</u>	<u>18.689</u>	<u>6.362</u>
	<u>139.092</u>	<u>13.696</u>	<u>12.911</u>	<u>165.699</u>	<u>9.867</u>	<u>136.153</u>	<u>9.866</u>
Subtotal - Consumidores	<u>235.853</u>	<u>99.029</u>	<u>48.260</u>	<u>381.142</u>	<u>36.302</u>	<u>351.354</u>	<u>36.321</u>
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (Nota 7 b)	8.010	-	1.138	9.148	197	9.129	197
Concessionárias	205	-	-	205	-	232	-
Cheques em cobrança	-	-	4.861	4.861	4.861	4.907	4.907
Serviços prestados a terceiros	-	-	<u>692</u>	<u>692</u>	<u>792</u>	<u>968</u>	<u>792</u>
	<u>8.215</u>	-	<u>6.691</u>	<u>14.906</u>	<u>5.850</u>	<u>15.236</u>	<u>5.896</u>
Total	<u>242.068</u>	<u>99.029</u>	<u>54.951</u>	<u>396.048</u>	<u>42.152</u>	<u>366.590</u>	<u>42.217</u>

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	30/06/2009				31/03/2009		
	Vincendos	Vencidos		Total	PCLD	Total	PCLD
		Até 90 dias	Mais de 90 dias				
Ativo circulante	188.455	99.029	51.313	338.797	38.514	318.604	38.579
Ativo não circulante (menos Vencidos há mais de 90 dias)	53.613	-	3.638	57.251	3.638	47.986	3.638

(1) Em atendimento a Deliberação nº. 564, de 17 de dezembro de 2008, que aprovou o CPC 12, a Companhia realizou estudos para calcular os ajustes a valor presente de seus ativos e passivos, utilizando-se as taxas de juros que refletem a natureza desses ativos no que tange ao prazo, risco, moeda, condição de recebimento prefixada ou pós-fixada. A Companhia registrou R\$1.966 a título de ajuste a valor presente de parcelamentos (R\$1.394 em 31 de março de 2009).

a. Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD) está de acordo com os critérios definidos na Instrução Geral 6.3.2 do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, a seguir resumidos:

Clientes com débitos relevantes

Análise individual do saldo a receber dos consumidores, por classe de consumo, considerado de difícil recebimento.

Para os demais casos aplicamos a regra abaixo:

- Consumidores residenciais - vencidos há mais de 90 dias;
- Consumidores comerciais - vencidos há mais de 180 dias;
- Consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação pública e serviços públicos e outros - vencidos há mais de 360 dias.

b. Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE

A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE é o ambiente onde são transacionadas as sobras energéticas (operações de curto prazo) verificadas entre os valores de geração e de carga realizados e contratados/previstos. Tais sobras são registradas pelo regime de competência de acordo com as informações divulgadas por este órgão. Nos meses em que estas informações não são disponibilizadas em tempo

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

hábil por aquele órgão, os valores são estimados pela CEMAR, utilizando as informações disponíveis.

Os valores correspondentes às operações junto a CCEE foram registrados levando-se em consideração informações divulgadas pela mesma.

A divulgação da apuração das operações efetuadas no âmbito da CCEE, para o período de setembro de 2000 a dezembro de 2002, apresentou o montante de R\$64.986. Deste total, há um saldo a receber de R\$8.010, que está sendo contestado judicialmente (entre os agentes CCEE/ ANEEL), tendo sido avaliado por Assessores Jurídicos da Companhia, como risco possível de perda. Este saldo pode sofrer modificações, dependendo da decisão dos processos judiciais em andamento, relativos à interpretação das regras do mercado em vigor, apresentando um saldo correspondente a inadimplência, no valor de R\$1.490 (entre a CEMAR e os devedores). Desse total, R\$197 está provisionado e R\$1.293 está em cobrança judicial, os quais, atendendo aos critérios fiscais, foram levados à perda, resultando no benefício fiscal com a redução do imposto de renda e da contribuição social. As demais operações realizadas até 30 de junho de 2009 geraram direito a crédito de R\$941 (R\$922 em 31 de março de 2009).

A receita total até 30 de junho de 2009, líquida dos ajustes de períodos anteriores divulgados pela CCEE, é de R\$6.429 (R\$378 até 30 de junho de 2008).

8 Baixa renda

Em 1º de julho de 2003, a ANEEL emitiu a Resolução nº. 320 que acrescentou novos procedimentos para a homologação da subvenção econômica para os consumidores integrantes da subclasse residencial de Baixa Renda. De acordo com tais procedimentos, em 30 de junho de 2009 a Companhia possuía R\$18.266 (R\$17.180 em 31 de março de 2009) a receber da Eletrobrás.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

9 Impostos a recuperar

Os saldos de curto e longo prazo em decorrência das retenções ou antecipações legais estão demonstrados a seguir:

	30/06/2009		31/03/2009	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
IRRF sobre aplicação financeira	2.431	-	690	-
IR antecipado (a)	-	-	-	-
CSLL antecipado (a)	7.520	-	2.688	-
IRPJ a restituir	764	-	752	-
ICMS a recuperar CIAP (b)	36.294	41.408	36.143	42.062
COFINS a compensar (c)	1	41.371	1	37.407
PIS a compensar (c)	-	8.576	-	7.716
Outros	<u>3.968</u>	<u>3.479</u>	<u>4.833</u>	<u>1.505</u>
Total	<u>50.978</u>	<u>94.834</u>	<u>45.107</u>	<u>88.690</u>

- (a) O Imposto de Renda (IR) e a Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL) antecipados correspondem aos montantes recolhidos, quando das apurações tributárias mensais, nos termos do artigo 2º da Lei nº. 9.430, de 27 de dezembro de 1996.
- (b) Com base na Lei Complementar nº. 102, de 11 de julho de 2000, a Companhia vem registrando ICMS a recuperar CIAP decorrente das aquisições de bens destinados ao ativo imobilizado, não sujeitos a efeitos de ajustes a valor presente (AVP).
- (c) O PIS e a COFINS a compensar decorrem do regime de apuração não-cumulativo estabelecido pelas Leis nº. 10.637/2002 e nº. 10.833/2003, respectivamente. Ressalta-se que os valores do PIS e da COFINS a compensar constantes do ativo não circulante referem-se à exclusão do ICMS e ISS da base de cálculo das referidas contribuições sociais, conforme mandados de segurança nº. 2006.37.00.005574-3 e 2008.37.00.004357-1, respectivamente.

10 Imposto de renda e contribuição social diferidos

Com base no disposto na Instrução nº. 371/2002 da CVM, a Administração reconheceu o ativo fiscal diferido decorrente de prejuízos fiscais e bases negativas considerando as projeções de lucro tributável da CEMAR, elaboradas por sua Administração que indicam que esse ativo será realizado em menos de 10 anos. Estes

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

créditos fiscais diferidos não possuem prazo de prescrição para a sua recuperação, e estão registrados em consonância com as disposições da Deliberação nº. 273 da CVM, de 20 de agosto de 1998, e da Instrução nº. 371 da CVM, de 27 de junho de 2002.

Desta forma, os referidos créditos fiscais estão contabilizados no ativo não circulante da Companhia, considerando a expectativa de sua realização, determinado com base nas projeções dos resultados futuros da Companhia, sendo observado o limite de 30% para compensação anual com lucros tributáveis.

a. Composição dos créditos de imposto de renda e contribuição social:

	<u>30/06/2009</u>	<u>31/03/2008</u>
Imposto de renda		
Prejuízos fiscais	230.722	204.195
Contribuição social		
Base negativa	<u>12.214</u>	<u>13.320</u>
Total	<u>242.936</u>	<u>217.515</u>
Ativo não circulante	242.936	217.515

b. Expectativa de recuperação

A Companhia, por orientação de sua Administração, efetuou análise dos seus prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social, acumulados nos anos calendários de 1990 a 2005, tomando por base as Declarações de Imposto de Renda Pessoas Jurídica – DIPJ e o Livro de Apuração de Lucro Real – LALUR, submetendo a análise de especialista tributário. Como resultado, em 30 de junho de 2009, foi reconhecido no balanço patrimonial um crédito adicional de R\$27.415 a título de complemento do ativo fiscal diferido. A expectativa de recuperação desses créditos fiscais está em observância aos limites de projeções de resultado da Companhia.

Com base nos estudos técnicos de viabilidade que indicam a plena recuperação dos valores dos impostos diferidos, a Administração estima que a realização dos créditos fiscais possa ser assim representada:

Expectativa de realização	2009	2010	2011	2012	2013	2014 a 2016	Total
Impostos diferidos	2.938*	7.962	13.464	20.920	29.212	168.440	242.936

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(*) De acordo com normas internacionais de contabilidade, o IAS nº. 1 determina que os créditos fiscais diferidos devem ser reconhecidos no longo prazo. Conforme legislação brasileira vigente, na ausência de norma específica, adotar práticas do IFRS.

Os estudos técnicos acima mencionados correspondem às melhores estimativas da Administração sobre a evolução futura da Companhia e do mercado que a mesma opera. Novo estudo técnico de viabilidade para o exercício de 2009 foi elaborado pela Companhia, o qual foi examinada e ratificada a aprovação do estudo pelo Conselho de Administração no dia 17 de fevereiro de 2009.

c. Conciliação da despesa com imposto de renda e contribuição social:

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais e da despesa do Imposto de Renda (IR) e da Contribuição Social (CS) debitada em resultado, nos respectivos períodos de 2008 e 2007, é demonstrada como segue:

	30/06/2009		30/06/2008 (*)	
	IR	CS	IR	CS
Lucro contábil antes do IR e da CS e após as participações nos lucros	132.843	132.843	132.530	132.530
Alíquota fiscal	25%	9%	25%	9%
Imposto de renda (IR) e contribuição social (CS) – alíquota fiscal:	33.211	11.956	33.133	11.927
Adições:				
Despesas não dedutíveis	71.857	25.873	61.165	22.025
Depreciação acelerada (1)	433	-	346	-
Exclusões:				
Reversões de provisões, RTD e ativos regulatórios	(68.350)	(24.606)	(69.225)	(24.921)
Depreciação acelerada (1)	(10.336)	-	(6.424)	-
Compensação de prejuízo fiscal e base negativa	-	(3.967)	-	(2.710)
Subtotal	26.815	9.256	18.995	6.321
Incentivo PAT	(60)	-	(55)	-
Despesa IRPJ anos anteriores	60	-	-	-
IR e CS no resultado do período/ exercício	26.815	9.256	18.940	6.321

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	30/06/2009		30/06/2008 (*)	
	IR	CS	IR	CS
Alíquota efetiva (excluindo IR/CS diferidos)	<u>20.19%</u>	<u>6.97%</u>	<u>14.29%</u>	<u>4.77%</u>
Ativo fiscal diferido	(19.901)	1.899	14.248	5.651
(+) IRPJ subvenção governamental	<u>(26.756)</u>	-	<u>(18.940)</u>	-
Despesa (receita) total	(19.842)	11.155	14.248	11.972
Alíquota efetiva com ativo fiscal diferido	<u>-14.94%</u>	<u>8.40%</u>	<u>10.75%</u>	<u>9.03%</u>

(1) Incentivo da depreciação acelerada

(*) Lucro contábil sem os efeitos das reclassificações conforme Nota Explicativa 4.1(c).

O art. 31 da Lei nº. 11.196/2005, regulamentado pelo Decreto nº. 5.988/2006, concedeu o incentivo da depreciação acelerada incentivada, para efeito do cálculo do imposto sobre a renda, para bens adquiridos de 1º de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2013, pelas pessoas jurídicas que tenham projeto aprovado para instalação, ampliação, modernização ou diversificação, enquadrado em setores da economia considerados prioritários para o desenvolvimento regional, em microrregiões menos desenvolvidas localizadas nas áreas de atuação da SUDENE e da SUDAM. A depreciação acelerada incentivada consiste na depreciação integral, no próprio ano da aquisição do bem.

Tal incentivo foi obtido pela CEMAR através da Portaria nº. 0043 emitida pela SUDENE em 27 de abril de 2007. Nos termos da Portaria MIN nº. 1.211, emitida em 20 de dezembro de 2006, o Ministério de Integração Nacional relacionou os 217 Municípios do Estado do Maranhão como sendo enquadrados entre as microrregiões menos desenvolvidas a que se refere à Portaria da SUDENE. Dessa forma, a CEMAR vem utilizando o incentivo para todos os 217 Municípios do Estado do Maranhão.

11 Partes relacionadas

Os principais saldos de ativos e passivos em 30 de junho de 2009 e 2008, assim como as transações que influenciaram o resultado do período, relativas a operações com partes relacionadas, decorrem de transações da Companhia com sua controladora e suas partes relacionadas, acionistas e suas partes relacionadas, profissionais-chave da administração e outras partes relacionadas, conforme Deliberação CVM nº. 560, de 11 de dezembro de 2008, que aprovou o CPC 05 - Divulgações sobre Partes Relacionadas.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Empresas	Ref	Natureza da operação	30/06/2009			30/06/2008		
			Ativo	Passivo	Resultado	Ativo	Passivo	Resultado
ELETROBRÁS	(a)	Empréstimo	-	399.844	5.161	-	312.138	4.538
		Dividendos	-	135	-	-	124	-
FASCEMAR	(b)	Empréstimo	-	27.219	762	-	27.963	854
		Previdência Privada	-	-	382	-	-	325
EQUATORIAL	(c)	Contrato de compartilhamento	101	-	-	50	-	-
		Dividendos	-	262	-	-	241	-
LIGHT	(d)	Compra de energia elétrica	-	1.003	4.425	-	912	3.877
		Uso da rede	-	1	4	-	1	3
CHESF	(e)	Compra de energia elétrica	-	8.278	36.365	-	7.532	32.492
		Uso de rede	-	500	3.176	-	553	3.685
ELETRONORTE	(f)	Compra de energia elétrica	-	4.210	18.184	-	3.904	16.273
		Uso de rede	-	2.198	11.186	-	1.852	22.895
FURNAS	(g)	Compra de energia elétrica	-	12.264	53.977	-	11.146	48.213
		Uso de rede	-	747	3.442	-	646	2.995
CEMIG	(h)	Compra de energia elétrica	-	2.341	10.151	-	1.449	6.101
		Uso de rede	-	200	908	-	168	785
CEPISA	(i)	Compra de energia elétrica	-	-	-	-	-	-
		Uso de rede	17.210	17.210	6.912	3.954	3.954	5.788

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- (a) Os valores com a ELETROBRÁS são referentes aos dividendos a pagar e a contratos de empréstimos. Os contratos de empréstimos com a ELETROBRÁS são provenientes de linhas de financiamento específicas para o Setor Elétrico e suas condições são igualmente praticadas com outras distribuidoras de energia elétrica do Brasil, conforme mencionado na Nota Explicativa 17;
- (b) Os valores com a FASCEMAR são provenientes de empréstimos e das contribuições da patrocinadora CEMAR com sua Fundação de Previdência Complementar - FASCEMAR. Os contratos de empréstimos estão descritos na Nota Explicativa 17 e as condições do plano de previdência da CEMAR com a FASCEMAR estão na Nota Explicativa 28.
- (c) Os valores com a Equatorial Energia S.A. (Controladora da CEMAR) são provenientes do contrato de compartilhamento de recursos humanos, administrativos e rateio proporcional das respectivas despesas incorridas, com prazo de duração indeterminado; e de dividendos a pagar.
- (d) Os valores com a Light Serviços de Eletricidade S/A (“Light”) são provenientes dos contratos de compra de energia elétrica, que são pactuados em condições normais de mercado, com vigência: produto CCEAR 2005 nº. 320/2005 até 2012 e produto CCEAR 2006 nº. 705/2004 e 27167 até 2013.
- (e) Os valores com a Companhia Hidroelétrica do São Francisco – CHESF são provenientes dos contratos de compra de energia elétrica, que são pactuados em condições normais de mercado e uso da rede. Os produtos contratados junto à CHESF são: CCEAR 2005 nº. 82/2004 vigência até 2012, CCEAR 2006 nº. 460/2004 vigência até 2013, CCEAR 2007 nº. 770/2004 vigência até 2014, CCEAR 2008 nº. 1158/2005 vigência até 2015, contrato A-1 nº. 3172/2006 vigência até 2014 e CCEAR 2009 nº. 27220 vigência até 2016.
- (f) Os valores com as Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. – ELETRONORTE são provenientes dos contratos de compra de energia elétrica, que são pactuados em condições normais de mercado e uso da rede. Os contratos são: contrato CCEAR 2005 nº. 184/2004 vigência até 2012, contrato CCEAR 2006 nº. 565/2004 vigência até 2013, contrato CCEAR 2007 nº. 863/2004 vigência até 2014, contrato CCEAR 2008 nº. 1226/2005 vigência até 2015, o contrato A-1 nº. 3193/2006 vigência até 2014.
- (g) Os valores com FURNAS Centrais Elétricas S/A são provenientes de contratos de compra de energia elétrica, que são pactuados em condições normais de mercado e uso de rede. Os contratos são: contrato CCEAR 2005 nº. 286/2004 vigência até 2012, contrato CCEAR 2006 nº. 670/2004 vigência até 2013, contrato CCEAR 2007 nº. 925/2004 vigência até 2014, o contrato P8-Nova nº. 1833/2005 vigência até 2037 e contrato CCEAR 2009 nº. 27219 com vigência até 2016.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- (h) Os valores com CEMIG Geração e Transmissão S.A. (“CEMIG”) são provenientes dos contratos de compra de energia elétrica, que são pactuados em condições normais de mercado e uso da rede. Os contratos são: contrato CCEAR 2006 n°. 390/2004 vigência até 2013, o contrato CCEAR 2008 n°. 1056/2005 vigência até 2015 e contrato CCEAR 2009 n° 3293 com vigência até 2016.
- (i) Os valores com a Companhia Energética do Piauí – CEPISA são provenientes de uso da rede.

A remuneração total dos Administradores para o trimestre findo em 30 de junho de 2009 e 2008 está descrita abaixo:

	<u>30/06/2009</u>	<u>30/06/2008</u>
Benefícios de curto prazo	2.866	4.960
Benefícios pós emprego (previdência privada)	<u>32</u>	<u>23</u>
	<u>2.898</u>	<u>4.983</u>

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

12 Ativos e passivos regulatórios

	Ref.	Ativo			
		30/06/2009		31/03/2009	
		Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Valores tarifários não gerenciáveis a compensar da Parcela "A" - CVA	(a)	18.835	-	22.904	-
Reposicionamento tarifário diferido	(b)	6.572	60.447	11.753	60.447
Exposição involuntária ao PLD	(c)	-	8.419	-	8.354
Ajuste financeiro do contrato de uso dos sistemas de distribuição - CUSD		14	-	37	-
Ativos guseiros		196	-	166	-
Programa luz para todos - PLPT	(f)	11	4470	30	4.471
Parcela de ajuste conexão		11	-	29	-
Parcela de ajuste rede básica		278	-	733	-
Campanha de medidas		861	-	854	-
Outros		69	-	2.424	-
Total		26.847	73.336	38.930	73.272
		Passivo			
	Ref.	Passivo			
		30/6/2009		31/03/2009	
		Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Valores tarifários não gerenciáveis a compensar da Parcela "A" - CVA	(a)	5.625	-	5.871	-
Energia elétrica excedente - sobrecontratação		217	-	572	-
Exposição financeira	(e)	2.559	-	3.033	-
Parcela de ajuste rede básica		299	-	786	-
Outros		146	-	388	-
Total		8.846	-	10.650	-

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(a) Valores tarifários não gerenciáveis a compensar da Parcela A – CVA

A Portaria Interministerial dos Ministros de Estado da Fazenda e de Minas e Energia nº. 25, de 24 de janeiro de 2002, estabeleceu a Conta de Compensação da Variação dos Valores de Itens da “Parcela A” – CVA, com o propósito de registrar as variações de custos, negativas ou positivas, ocorridas no período entre os reajustes tarifários anuais, relativos aos itens previstos nos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica.

	Ativo		Passivo	
	Circulante	Total	Circulante	Total
CVA - 28/ago/2006 a 27/ago/2007	102	102	526	526
CVA - 28/ago/2007 a 27/ago/2008	2.682	2.682	1.282	1.282
CVA - 28/ago/2008 a 27/ago/2009	16.051	16.051	3.817	3.817
Total em 30 de junho de 2009	18.835	18.835	5.625	5.625
Total em 31 de março de 2009	22.904	22.904	5.871	5.871

CVA - ATIVO	Saldos em 31/03/2009	Remuneração	Constituição	Amortização	Saldos em 30/06/2009
CCC	4.822	199	(171)	(401)	4.449
CDE	385	9	232	(78)	548
ESS	14.563	233	(2.789)	(1.947)	10.060
TRANSPORTE	580	-	(403)	(92)	85
PROINFA	2.554	73	1.414	(348)	3.693
TOTAL	22.904	514	(1.717)	(2.866)	18.835

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

CVA - PASSIVO	Saldos em 31/03/2009	Remuneração	Constituição	Amortização	Saldos em 30/06/2009
CCC	998	20	-	(527)	491
ENERGIA COMPRADA	4.873	87	1.173	(1.423)	4.710
REDE BASICA	-	5	419	-	424
TOTAL	5.871	112	1.592	(1.950)	5.625

(b) Reposicionamento tarifário diferido – RTD

O processo de revisão tarifária, previsto nos contratos de concessão do serviço de distribuição de energia elétrica, aconteceu pela primeira vez no caso da CEMAR em agosto de 2005, e a sua realização está prevista a cada quatro anos. Este processo tem como objetivo redefinir o nível das tarifas do fornecimento de energia elétrica, baseando-se em custos operacionais eficientes e na adequada remuneração sobre os investimentos realizados de forma eficiente e prudente pelas empresas.

O processo de revisão tarifária da CEMAR teve início em 2004 e foi concluído no dia 22 de agosto de 2005 com a divulgação pela ANEEL do novo reposicionamento tarifário da Companhia. As tarifas de fornecimento de energia elétrica da CEMAR tiveram reajuste médio de 15,95%, sendo que a ANEEL autorizou por meio da Resolução Homologatória nº. 196 de 22 de agosto de 2005, apenas o repasse imediato de 7,16% acrescido dos componentes financeiros externos à revisão tarifária periódica (CVA e ativos regulatórios) de 3,80%, implicando em um aumento tarifário total de 10,96%. O recebimento pela Companhia da diferença do índice foi diferido em três parcelas para os anos de 2006, 2007 e 2008.

A CEMAR vem apurando mensalmente a parcela do RTD, constituído pela diferença entre o índice médio homologado de 15,95% e o repasse autorizado para as tarifas (7,16%). De acordo com a Resolução Homologatória nº. 196, a ANEEL incluirá na parcela B dos reajustes tarifários dos próximos três anos (agosto de 2006, 2007 e 2008) valores para compensar a diferença do reajuste postergado. A primeira parcela no valor de R\$42.451 mil foi considerada no reajuste tarifário de 2006 e 2007.

Em agosto de 2008, a ANEEL decidiu postergar o recebimento, por parte da CEMAR, da terceira parcela do diferimento no valor de R\$60.447, que será concedida como componente financeiro somente na revisão tarifária periódica de agosto de 2009, para

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

amortização nos próximos doze meses. Este valor está registrado no ativo não circulante, de acordo com a expectativa de realização. Em 30 de junho de 2009, a CEMAR apurou como Ativo Regulatório o valor total de R\$67.019 (R\$72.200 em 31 de março de 2009).

(c) Exposição involuntária ao PLD

A partir de janeiro de 2008, a energia comprada via contratos foi insuficiente para atender o seu mercado, de forma que a Companhia se viu obrigada a adquirir energia no mercado SPOT, mercado de curto prazo, valorada ao Preço de Liquidação de Diferenças - PLD. Essa exposição ocorreu devido às frustrações dos Leilões A-1 de 2006 e 2007, do Leilão de Ajuste de 2007 e à redução das quotas do PROINFA pela ANEEL em dezembro de 2007 (após a realização dos leilões de compra).

Em função dessa exposição ter acontecido de forma involuntária, a ANEEL homologou, através da Resolução Normativa nº. 305, de 18 de março de 2008, o reconhecimento da compra de energia no mercado SPOT como um contrato. Nesse contexto, a variação dos preços SPOT é capturada pelo mecanismo de compensação da variação de custos da parcela A (CVA), gerando um ativo regulatório, o que minimiza o impacto da exposição ao PLD no resultado da Companhia. Em 30 de junho de 2009, a CEMAR apresentou um saldo de exposição involuntária ao PLD de R\$8.419, classificado no ativo não circulante (R\$8.354 em 31 de março de 2009).

(d) Energia elétrica excedente – sobrecontratação

O Decreto nº. 5.163, de 30 de julho de 2004, em seu art. 38, determinou que no repasse dos custos de aquisição de energia elétrica às tarifas dos consumidores finais, a ANEEL deverá considerar até 103% (cento e três por cento) do montante total de energia elétrica contratada em relação à carga anual de fornecimento do agente de distribuição. Este repasse foi regulamentado pela resolução ANEEL nº. 255, de 6 de março de 2007.

A ANEEL no reajuste tarifário da CEMAR em agosto de 2008, recalculou os valores dos exercícios de 2005 e 2006 e apurou o valor do ano de 2007 com base na nova regra e no procedimento de comercialização na CCEE aprovados pela ANEEL.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(e) Exposição financeira

No reajuste tarifário da CEMAR a ANEEL homologou a exposição financeira dos CCEAR's líquidas e negativas das contabilizações do exercício de 2007. Este valor tem como base o Decreto nº. 5.163, de 30 de julho de 2004, em seu art. 28, trata que as eventuais diferenças dos preços no mercado de curto prazo da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE serão repassadas pelos agentes de distribuição aos consumidores.

(f) Programa luz para todos - PLPT

A expansão do sistema de distribuição e o aumento do grau de dispersão dos consumidores em função da adição de novos ativos e do número de unidades consumidoras atendidas pelo Programa Luz para Todos, impôs um aumento dos custos das atividades comerciais e de operação e manutenção das redes, e do nível de investimentos não subvencionados.

O déficit ocasionado pelo avanço do PLPT é apurado segundo a Resolução nº. 294/2007 e considerado nos processos de reajuste ou revisão tarifária como componentes financeiros. Na CEMAR, este déficit de custo operacional é referente ao um total de 160.551 UC's atendidas, das quais 145.452 UC's faturadas em julho de 2008, além da remuneração e reintegração dos investimentos realizados, no total de R\$436.197, dos quais 72,9% correspondem a valores subvencionados via CDE.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

13 Outros créditos a receber

	<u>30/06/2009</u>	<u>31/03/2009</u>
Serviços pedidos		
<u>Circulante</u>		
Alienações em curso	4.613	2.666
Serviços em curso	<u>15.257</u>	<u>4.205</u>
	<u>19.870</u>	<u>6.871</u>
Outros créditos a receber		
<u>Circulante</u>		
Adiantamento a empregados	1.699	1.130
Outros créditos	<u>4.349</u>	<u>3.313</u>
	<u>6.048</u>	<u>4.443</u>
<u>Não circulante</u>		
Caução de Empréstimo	5.155	-
Alienação de bens e direitos	<u>208</u>	<u>208</u>
	<u>5.363</u>	<u>208</u>
Total	<u>31.281</u>	<u>11.522</u>
Ativo circulante	25.918	11.314
Ativo não circulante	5.363	208

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

14 Imobilizado

Por natureza, o imobilizado está constituído da seguinte forma:

	30/06/2009				31/03/2009	
	Taxas anuais médias ponderadas de depreciação (%)	Custo	Depreciação amortização acumulada	(-) Obrigações vinculadas à concessão	Valor líquido	Valor líquido
Em serviço						
Terrenos	-	3.117	-	-	3.117	3.100
Edificações, obras civis e benfeitorias	4%	52.886	(13.423)	-	39.463	36.935
Máquinas e equipamentos	10%	2.251.218	(663.449)	(562.586)	1.025.183	872.709
Veículos	20%	8.404	(5.097)	-	3.307	3.582
Móveis e	10%	5.295	(2.838)	-	2.457	2.365
Subtotal		2.320.920	(684.807)	(562.586)	1.073.527	918.691
Em curso						
Terrenos	0%	122	-	-	122	86
Edificações	0%	2.785	-	-	2.785	5.281
Máquinas e equipamentos	0%	162.061	-	(131.994)	30.067	142.921
Veículos	0%	1.429	-	-	1.429	1.424
Móveis e	0%	168	-	-	168	152
Material em depósito	0%	64.831	-	-	64.831	51.713
Outros	0%	22.614	-	-	22.614	20.836
Subtotal		254.010	-	(131.994)	122.016	222.413
Total		2.574.930	(684.807)	(694.580)	1.195.543	1.141.104

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Por atividade, o imobilizado está constituído da seguinte forma:

	30/06/2009				31/03/2009	
	Taxas anuais médias ponderadas de depreciação (%)	Custo	Depreciação acumulada	(-) Obrigações vinculadas à concessão	Valor líquido	Valor líquido
Em serviço						
Geração	4,92%	923	(632)	-	291	294
Distribuição	4,23%	2.255.350	(666.395)	(562.586)	1.026.369	870.737
Comercialização	4,18%	8.894	(3.300)	-	5.594	5.757
Administração	7,93%	55.753	(14.480)	-	41.273	41.903
Subtotal		2.320.920	(684.807)	(562.586)	1.073.527	918.691
Em curso						
Geração	0%	82	-	-	82	46
Distribuição	0%	249.934	-	(131.978)	117.956	219.676
Comercialização	0%	169	-	-	169	105
Administração	0%	3.825	-	(16)	3.809	2.586
Subtotal		254.010	-	(131.994)	122.016	222.413
Total		2.574.930	(684.807)	(694.580)	1.195.543	1.141.104

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A mutação do ativo imobilizado está demonstrada abaixo:

	Saldos em			Transferência		Saldos em
	31/03/2009	Adições	Baixas	Capitalização	Estoque	
Em Serviço						
Geração	923	-	-	-	-	923
Distribuição	2.059.384	-	(5.487)	201.297	156	2.255.350
Comercialização	8.894	-	-	-	-	8.894
Administração	55.239	-	-	514	-	55.753
Subtotal	2.124.440	-	(5.487)	201.811	156	2.320.920
(-) Depreciação						
Geração	(629)	(3)	-	-	-	(632)
Distribuição	(645.596)	(23.388)	2.589	-	-	(666.395)
Comercialização	(3.137)	(163)	-	-	-	(3.300)
Administração	(13.336)	(1.144)	-	-	-	(14.480)
Subtotal	(662.698)	(24.698)	2.589	-	-	(684.807)
Total em Serviço	1.461.742	(24.698)	(2.898)	201.811	156	1.636.113
Em Curso						
Geração	46	-	36	-	-	82
Distribuição	342.277	162.904	(89.443)	(201.297)	35.493	249.934
Comercialização	105	64	-	-	-	169
Administração	2.602	1.738	-	(514)	-	3.826
Subtotal	345.030	164.705	(89.407)	(201.811)	35.493	254.011
TOTAL	1.806.772	140.008	(92.305)	-	35.649	1.890.124
Obrigações especiais	(665.668)	(58.116)	29.204	-	-	(694.580)
Imobilizado - líquido	1.141.104					1.195.544

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº. 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na sub-transmissão, distribuição e comercialização de energia

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

elétrica são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização da ANEEL.

A Resolução nº. 20 da ANEEL, de 3 de fevereiro de 1999, regulamenta a desvinculação dos bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo a autorização prévia para desvinculação dos bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão. Em 30 de junho de 2009, o saldo dos bens destinados à alienação é de R\$208 (R\$208 em 31 de março de 2009).

(a) Imobilizado em curso:

O saldo das imobilizações em curso está representado por obras em andamento, materiais em depósito, compras em andamento e adiantamento a fornecedores, nos montantes de R\$174.813, R\$64.831, R\$5.218 e R\$11.107 respectivamente (R\$280.208, R\$51.713, R\$5.908 e R\$9.159 em 31 de março de 2009, respectivamente).

Do valor total dos materiais em depósito, o montante de R\$34.943 (R\$29.922 em 31 março de 2009), representa material em depósito para atender as necessidades do Programa Luz para Todos e se refere principalmente a postes, transformadores, cabos, medidores, conversores de potência, dentre outros, para utilização nas obras em andamento.

Foi constituída uma provisão para perdas referente aos itens sem movimentação há mais de 180 dias, cujo saldo em 30 de junho de 2009 é de R\$1.959 (R\$1.959 em 31 de março de 2009). O saldo do imobilizado em curso na distribuição está apresentado líquido dessa provisão.

(b) Taxas de depreciação:

As principais taxas anuais de depreciação, de acordo com a Resolução nº. 044, de 17 de março de 1999, da ANEEL, alterada pela Resolução nº. 473, de 6 de março de 2006 da ANEEL, são as seguintes:

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Geração	%	Distribuição			
		Linhas, Redes e Subestações - Tensão <		Linhas, Redes e Subestações - Tensão >	
Gerador	3,3		%		%
Edificação	4,0	Banco de capacitores	6,7	Banco de capacitores	5,0
Turbina de gás	5,0	Chave	6,7	Chave	3,3
Grupo Motor-Gerado	5,9	Condutor	5,0	Condutor	2,5
Motor de combustão interna	6,7	Edificação	4,0	Edificação	4,0
		Estrutura	5,0	Estrutura	2,5
Comercialização/administraç	%	Regulador	4,8	Regulador	3,5
Móveis e utensílios	10,0	Religador	4,3	Religador	4,3
Edificação	4,0	Transformador	5,0	Transformador de Força	2,5
Veículos	20,0	Medidor	4,0	Disjuntor	3,0
Equipamentos de	10,0				

A Resolução Normativa ANEEL nº. 240, de 5 de dezembro de 2005, determinou a equalização das taxas anuais de depreciação para ativos de uso e características semelhantes dos serviços de distribuição e transmissão, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2007. A estimativa é que haverá uma redução anual da despesa de depreciação do Imobilizado em serviço de aproximadamente 6,8%, cujos conseqüentes efeitos positivos no resultado serão capturados nas tarifas a partir do próximo ciclo tarifário.

(c) Obrigações vinculadas à concessão:

As obrigações vinculadas à concessão do Serviço Público de Energia Elétrica representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno em favor do doador e as subvenções destinadas aos investimentos no serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição. O prazo de vencimento dessa obrigação é aquele estabelecido pelo órgão regulador para as concessões de distribuição e comercialização, cuja quitação ocorrerá até o final da concessão.

As contribuições dos consumidores referem-se aos recursos recebidos para possibilitar a execução dos empreendimentos necessários ao atendimento dos pedidos de fornecimento de energia elétrica. As doações e subvenções são representadas

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

substancialmente pelos valores não reembolsáveis repassados pela Eletrobrás para custeio do Programa Luz para Todos, no montante de R\$850.670 (R\$816.019 em 31 de março de 2009), líquidos de impostos. A participação da União corresponde às verbas Federais recebidas para a execução de empreendimentos elétricos vinculados ao Serviço Público de Energia Elétrica.

Em virtude de sua natureza, essas contas não representam obrigações financeiras e, dessa forma, não devem ser incluídas como exigibilidades para fins da determinação dos indicadores financeiros.

As obrigações vinculadas à concessão, demonstradas como retificadoras do imobilizado, referem-se, principalmente aos recursos recebidos dos consumidores destinados à execução de empreendimentos necessários ao atendimento dos pedidos de fornecimento de energia elétrica. Estas obrigações estão diretamente vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica e, de acordo com o ofício Circular SFF/ANEEL nº. 1.314/2007, de 27 de junho de 2007, passarão a ser amortizados a partir da 2ª revisão tarifária periódica (de 28 de agosto de 2008) por taxa a ser definida pela ANEEL correspondente à taxa média dos ativos em serviço.

15 Intangível

Por natureza, o intangível está constituído da seguinte forma:

	30/06/2009			31/03/2009	
	Taxas anuais médias ponderadas de amortização (%)	Custo	Amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Em Serviço					
Faixas de servidões	-	1.963	-	1.963	747
Direito de uso de software	20%	47.154	(24.553)	22.601	24.956
Subtotal		49.117	(24.553)	24.564	25.703

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	30/06/2009			31/03/2009
	Taxas anuais médias ponderadas de amortização (%)	Custo	Amortização acumulada	Valor líquido
Em Curso				
Faixas de servidões	-	-	-	1.235
Direito de uso de software	-	21.304	-	19.148
Subtotal		21.304	-	20.383
TOTAL		70.421	(24.553)	46.086

Por atividade, o intangível está constituído da seguinte forma:

	30/06/2009		31/03/2009	
	Custo	Amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Em Serviço				
Distribuição	12.113	(6.426)	5.687	4.978
Comercialização	8.542	(3.169)	5.374	5.798
Administração	28.462	(14.959)	13.503	14.927
Subtotal	49.117	(24.553)	24.564	25.703
Em Curso				
Distribuição	863	-	863	1.279
Comercialização	381	-	381	370
Administração	20.060	-	20.060	18.734
Subtotal	21.304	-	21.304	20.383
TOTAL	70.422	(24.553)	45.868	46.086

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A mutação do ativo intangível está demonstrada abaixo:

	Saldos em 31/03/2009	Adições	Transferência	Saldos em 30/06/2009
Em Serviço				
Distribuição	10.897	-	1.216	12.113
Comercialização	8.542	-	-	8.542
Administração	28.462	-	-	28.462
Subtotal	47.901	-	1.216	49.117
(-) Amortização				
Distribuição	(5.920)	(506)	-	(6.426)
Comercialização	(2.743)	(427)	-	(3.169)
Administração	(13.535)	(1.422)	-	(14.958)
Subtotal	(22.198)	(2.355)	-	(24.553)
Total em Serviço	25.703	(2.355)	1.216	24.564
Em Curso				
Distribuição	1.279	800	(1.216)	863
Comercialização	371	10	-	381
Administração	18.734	1.326	-	20.060
Subtotal	20.384	2.136	(1.216)	21.304
TOTAL	46.087	(219)	-	45.868

O ativo intangível da Companhia é composto por softwares, faixas de servidão e outros.

Os softwares são amortizados a uma taxa de 20% ao ano.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

16 Fornecedores

	<u>30/06/2009</u>	<u>31/03/2009</u>
Suprimento e encargos de conexão (a)		
ELETRONORTE	4.210	4.071
CHESF	8.278	7.824
COPEL	3.334	3.154
Furnas Elétricas	12.264	11.569
CESP	4.375	4.170
CEMIG	2.341	2.204
Outros	9.605	8.506
Encargos de uso da rede elétrica (b)	24.749	20.580
Ressarcimento aos geradores - Energia Livre	263	263
Materiais e Serviços	<u>69.474</u>	<u>74.038</u>
	<u>138.893</u>	<u>136.379</u>

(a) Suprimento de energia e encargos de conexão:

Em dezembro de 2005, terminaram os contratos iniciais do fornecimento de energia elétrica contratados pela CEMAR junto à ELETRONORTE e à CEPISA, que representavam uma aquisição de 932.112 MWh de energia. Entretanto, conforme o Decreto/Lei nº. 5.163 de 30 de julho de 2004, que integra a nova legislação que regulamenta o setor elétrico, a CEMAR negociou novos contratos para a Compra de Energia Elétrica no Ambiente Regulado, conforme descrito a seguir:

Energia	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
---------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Energia	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Leilão Chesf	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produto 2005/2012	2.930.639	2.922.632	2.922.632	2.922.632	2.930.639	-	-	-	-
Produto 2006/2013	1.113.560	1.110.517	1.110.517	1.110.517	1.113.560	1.110.517	-	-	-
Produto 2007/2014	406.418	405.307	405.307	405.307	406.418	405.307	405.307	-	-
Produto 2008/2015	213.804	212.463	212.868	212.868	213.451	212.868	212.868	212.868	-
PROINFA	59.268	85.915	101.987	101.987	101.987	101.987	101.987	101.987	101.987
MCSD	91.138	91.184	96.257	96.257	95.705	20.107	10.934	7.961	7.982
Nova 2008/2022/2037	25.604	25.534	25.579	25.579	25.649	25.579	25.579	25.579	25.579
Nova 2009/2023/2038	-	99.695	99.695	99.695	99.967	99.695	99.694	99.694	99.587
Nova 2010/2024/2039	-	-	369.848	369.848	370.860	369.848	369.848	369.848	369.88
Leilão A-3	-	225.545	239.498	239.498	240.154	239.498	239.498	239.498	239.498
Leilão Fonte Alternativa	-	-	3.888	3.888	3.899	3.888	3.888	3.888	3.899
Leilão A-3 (2007)	-	-	55.937	55.937	56.091	55.937	55.937	55.937	56.091
Leilão A-3 (2008)	-	-	-	117.471	117.793	117.471	117.471	117.471	117.793
Leilão A-5 (2006)	-	-	-	162.591	163.037	162.591	162.591	162.591	162.591
Leilão A-5 (2007)	-	-	-	-	438.322	437.124	437.124	437.124	437.124
Leilão Santo Antonio	-	-	-	-	905	81.259	206.907	310.304	310.304
Leilão Jirau	-	-	-	-	-	68.187	127.279	178.163	212.269
Leilão A-5 (2008)	-	-	-	-	-	453.617	454.860	453.617	454.860
Leilão A-1	16.244	16.199	16.194	16.194	16.238	16.194	16.194	-	-
Leilão de Ajuste	79.470	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL - MWh	4.936.145	5.194.991	5.660.207	5.940.269	6.394.675	3.981.674	3.047.966	2.776.530	2.229.564

(b) Encargo de uso da rede elétrica:

Em 1999, as concessionárias distribuidoras de energia elétrica assinaram com as 15 empresas transmissoras de energia e com o Operador Nacional do Sistema – ONS, órgão criado para conduzir o planejamento e a operação do sistema elétrico brasileiro, os Contratos de Uso do Sistema de Transmissão – CUST, os quais as obrigam a pagar

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

pele uso dos ativos de transmissão, visto a interligação de todo o sistema brasileiro de transmissão de energia elétrica.

17 Empréstimos e financiamentos

	30/06/2009				31/03/2009					
	Circulante		Não Circulante		Circulante		Não Circulante			
	Principal e Encargos	Custos de captação a apropriar (*)	Principal e Encargos	Custos de captação a apropriar (*)	Total	Principal e Encargos	Custos de captação a apropriar (*)	Principal e Encargos	Custos de captação a apropriar (*)	Total
Moeda estrangeira:										
Tesouro nacional (1)	783	-	9.679	-	10.462	1.286	-	11.736	-	13.022
	783	-	9.679	-	10.462	1.286	-	11.736	-	13.022
Moeda nacional:										
ELETROBRÁS (2)	59.032	-	340.812	-	399.844	27.840	-	313.149	-	340.989
IFC (3)	17.401	(265)	124.667	(1.481)	140.322	13.914	(265)	124.667	(1.547)	136.769
BNB (4)	20.319	(59)	151.484	(35)	171.709	20.222	(60)	156.777	(75)	176.664
BNDES (5)	24.809	(3)	64.900	(9)	89.697	20.459	(3)	71.137	(9)	91.584
FINEP (6)	489	(5)	1.450	(14)	1.920	490	(5)	1.568	(15)	2.038
FINAME (7)	103	-	85	-	188	102	-	111	-	213
	122.153	(332)	683.398	(1.539)	803.680	83.027	(333)	667.409	(1.646)	748.257
Empréstimos - Dívida com a FASCEMAR (8)	4.691	-	22.528	-	27.219	4.558	-	23.059	-	27.617
Total de empréstimos e financiamentos	127.627	(332)	715.605	(1.539)	841.361	88.871	(333)	702.004	(1.646)	788.896
Total líquido de custo de captação	127.295		714.066			88.538		700.358		

(*) Em atendimento a Deliberação nº. 556, de 12 de novembro de 2008, que aprovou o CPC 08, a Companhia apropriou no resultado os custos referentes à captação dos empréstimos em 2008, em função de fluência do prazo, com base no método do custo amortizado.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Descrição	Taxas contratuais % a.a	Custos de transação incorridos	Saldo de custos de transação a apropriar	Vencimentos	Valor da dívida	
					30/06/2009	31/03/2009
BNB Nova sede	10%	207	94	06/12/2012	8.499	9.049
FINEP	TJLP + 2,0%	31	19	30/06/2013	1.939	2.038
BNDES II	TJLP + 3,6%	15	12	15/07/2013	68.781	68.710
IFC	90,9% do CDI + 1,5%	2.100	1.746	15/01/2016	142.068	136.769
Total		2.353	1.871		221.287	216.566
Circulante			332			
Não circulante			1.539			

(1) Saldo da Dívida com Tesouro Nacional

- O saldo com o Tesouro Nacional refere-se aos financiamentos dos contratos de médio e longo prazo e aos juros devidos a bancos comerciais e a outros credores estrangeiros, não depositados no Banco Central do Brasil, nos termos das Resoluções nº. 1.541/88 e nº. 1.564/89 do Conselho Monetário Nacional - CMN, que foram objeto de permuta por bônus emitido pela União. Esta dívida está garantida por receitas da CEMAR, provenientes do fornecimento de energia elétrica. Em 30 de junho de 2009 a taxa efetiva média dessa operação é de 5,22% ao ano (5,35% ao ano em 31 de março de 2009).

(2) Saldo da Dívida com a ELETROBRÁS:

- Os contratos ECF – 2035/00, ECF – 2034/00, ECF – 2033/00, ECF – 1510/97, ECF – 1639/97, ECF – 1645/97, ECF – 1960/99, ECF – 1907/99, ECF – 1908/99 e ECF – 1473/97, com a ELETROBRÁS referem-se, basicamente, aos recursos para construção de linhas de transmissão e de subestações, para o Programa de Supervisão, Automação e Controle - SAC e ao Programa de Conservação de Energia. Os financiamentos estão garantidos por vinculação das receitas da CEMAR e, em alguns casos, por notas promissórias. Todos estes contratos foram renegociados em 27 de abril de 2004, através da assinatura do contrato de Renegociação das Dívidas. Em 30 de junho de 2009 a taxa efetiva média dessa

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

operação é de 6,73% ao ano (10,43% ao ano em 31 de março de 2009). As principais características das novas condições repactuadas estão descritas no item (c) desta nota. A taxa efetiva média de todos os contratos com a ELETROBRÁS em 30 de junho de 2009, é de 7,09% ao ano (8,80% ao ano em 31 de março de 2009). Entre os contratos com a ELETROBRÁS destacam-se:

- i) Em 2 de abril de 2007, ocorreu a quitação antecipada do contrato nº. 2035/00 da ELETROBRÁS no valor total de R\$87.073 (vide Nota Explicativa 18).
- ii) Em 9 de janeiro de 2007, ocorreu a primeira liberação dos recursos do contrato de financiamento ECF-2522/2005, assinado pela CEMAR junto à ELETROBRÁS, em dezembro de 2006, no valor total de R\$58.000. A primeira liberação correspondeu a 10% do contrato, ou seja, R\$5.800. Em dezembro de 2007, a CEMAR obteve a segunda liberação, no montante de R\$22.347, em dezembro de 2008 a terceira liberação, no montante de R\$17.359 e em junho de 2009 a quarta liberação no montante de R\$7.273. O referido contrato está lastreado por recursos da Reserva Global de Reversão - RGR. O custo deste financiamento é de 7% ao ano mais a variação da RGR, com prazo de vencimento em 7 anos, composto pela carência de 2 anos e amortização em 5 anos. Em 30 de junho de 2009 e em 31 de março de 2009 a taxa efetiva dessa operação é de 7% ao ano. Estes recursos são garantidos por vinculação de receitas da CEMAR, e se destinam a financiar os custos diretos dos investimentos para a melhoria do suprimento de energia elétrica e expansão do sistema. Não existe cláusula prevendo a liquidação antecipada das parcelas de amortização a vencer.
- iii) Em janeiro de 2009, ocorreu a primeira liberação dos recursos do contrato de financiamento ECF-2724/2008, assinado pela CEMAR junto à ELETROBRÁS, em janeiro de 2009, no valor total de R\$97.686. A primeira liberação correspondeu a 10% do contrato, ou seja, R\$9.769. Em junho de 2009 a CEMAR obteve a segunda liberação, no montante de R\$20.065. O referido contrato está lastreado por recursos da Reserva Global de Reversão - RGR. O custo deste financiamento é de 7% ao ano mais a variação da RGR, com prazo de vencimento em 7 anos, composto pela carência de 2 anos e amortização em 5 anos. Em 30 de junho de 2009 a taxa efetiva dessa operação é de 7% ao ano (7% ao ano em 31 de março de 2009). Estes recursos são garantidos por vinculação de receitas da CEMAR, e se destinam a financiar os custos diretos dos investimentos para a melhoria do suprimento de energia elétrica e expansão do sistema. Não

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

existe cláusula prevendo a liquidação antecipada das parcelas de amortização a vencer.

- iv) Em março de 2009, a CEMAR firmou o contrato de Confissão de Dívida e Reconhecimento de Débito ECF-2728/2008, junto a ELETROBRÁS, no valor total de R\$30.731, referente ao reconhecimento da dívida oriunda do contrato de Financiamento e Concessão de Subvenção ECFS – 0140/2006. O saldo deste contrato será atualizado pela taxa SELIC, com prazo de vencimento em 16 meses, carência de 4 meses e amortização em 12 meses. Em 30 de junho de 2009 a taxa efetiva dessa operação era de 12,41% ao ano.

(3) Saldo da Dívida com IFC

- Em 28 de fevereiro de 2008, a CEMAR finalizou a contratação do financiamento de US\$80.000.000,00 junto ao IFC - International Finance Corporation, com o objetivo de financiar parte dos seus investimentos já realizados em 2007, e parte dos investimentos previstos para o biênio 2008/2009. O empréstimo foi concedido em reais, num montante de R\$135.056, considerando a PTAX de venda de 1,6882 do dia 26 de fevereiro de 2008. O custo da operação foi fixado em 90,9% do CDI, através da realização de um swap cambial pelo IFC, incidindo o custo adicional de 1,5% a.a. a título de “Exposure Fee”. O prazo total deste financiamento é de 8 anos, com 2 anos de carência. Os recursos são garantidos pela cessão fiduciária dos recebíveis da Companhia e por fiança da sua controladora Equatorial Energia S.A. Em 30 de junho de 2009 a taxa efetiva dessa operação é de 12,70% ao ano (13,06% ao ano em 31 de março de 2009).
- Neste contrato, a CEMAR deverá apresentar alguns indicadores financeiros, a serem apurados anualmente com base nas suas demonstrações financeiras auditadas, Quando das informações trimestrais, a CEMAR acompanha seus indicadores, assim apresentados:

1º Covenant: Quociente resultante da divisão da DÍVIDA FINANCEIRA LÍQUIDA pelo EBITDA dos últimos 12 meses, menor ou igual a 2,5 (dois e meio);

2ª Covenant: Quociente resultante da divisão do EBITDA dos últimos 12 meses pelas DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS, maior ou igual a 2,0 (dois).

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	<u>2T09</u>	<u>1T09</u>	<u>4T08</u>	<u>3T08</u>
Dívida bruta *	1.119.948	1.060.785	1.045.311	991.566
(-) Disponibilidades e aplicações financeiras	(120.828)	(227.912)	(271.538)	(189.465)
(-) Baixa renda a receber	(18.266)	(17.180)	(18.004)	(16.523)
(-) Ativos regulatórios líquidos	(91.337)	(101.552)	(100.470)	(111.187)
= Dívida financeira líquida	<u>889.517</u>	<u>714.141</u>	<u>655.299</u>	<u>674.391</u>
EBITDA (LAJIDA)**	109.364	106.727	110.376	119.733
EBITDA (LAJIDA) ajustado nos últimos 12 meses	446.200	431.155	415.480	412.752
1º Covenant: <=2,5	<u>2,0</u>	<u>1,7</u>	<u>1,6</u>	<u>1,6</u>
Despesa financeira líquida trimestral	11.177	37.312	10.038	30.251
Despesa financeira líquida nos últimos 12 meses	88.778	85.888	71.834	68.054
2º Covenant: >=2,0	<u>5,0</u>	<u>5,0</u>	<u>5,8</u>	<u>6,1</u>

* Corresponde a dívida bruta de Empréstimos e financiamentos (nesta Nota Explicativa 17) e dívida bruta de Debêntures (vide Nota Explicativa 18).

** EBITDA (LAJIDA) calculado conforme contrato de financiamento, que significa o lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização, desconsiderando as outras despesas e receitas não recorrentes. As outras despesas e receitas não recorrentes são provenientes de baixas e alienação do ativo imobilizado (vide nota explicativa 4.1. (b)).

(4) Saldo da Dívida com o Banco do Nordeste do Brasil

- No ano de 2006, a CEMAR obteve quatro liberações de empréstimos obtidos junto ao Banco do Nordeste do Brasil - BNB, no montante de R\$64.118, com a finalidade de financiar os investimentos em redução das perdas técnicas e comerciais, melhoria na qualidade do fornecimento de energia, expansão do sistema de distribuição e atualização de tecnologia da informação. Em 2007, a CEMAR obteve mais três liberações, nos montantes de R\$69.068 e R\$2.890 liberados em dezembro de 2008, totalizando 100% do valor contratado. Os recursos são provenientes do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE. A taxa de juros do FNE sofreu uma revisão no final de 2007, passando de 9,78% ao ano (até dezembro de 2007), para 8,50% ao ano a partir de janeiro de 2008, considerando o bônus de

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

adimplemento de 15%, incidente sobre o pagamento dos juros. Estes recursos são garantidos por carta de fiança bancária, aplicação financeira, vinculação de receitas da CEMAR e aval da sua controladora Equatorial Energia S.A. Em 30 de junho de 2009, a taxa efetiva dessa operação é de 8,5% ao ano (8,5% ao ano em 31 de março de 2009).

- Em dezembro de 2007, a CEMAR obteve a primeira liberação do empréstimo obtido junto ao Banco do Nordeste do Brasil - BNB, no montante de R\$4.806, com a finalidade de financiar a construção da nova sede da Companhia. Os recursos são provenientes do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, que a partir de janeiro de 2008 incide taxa de juros de 8,50% a.a., considerando o bônus de adimplemento de 15% incidente sobre os pagamentos dos juros. Estes recursos são garantidos por carta de fiança bancária, aplicação financeira e aval da sua controladora Equatorial Energia S.A. Em abril de 2008, recebeu a última parcela do empréstimo, no montante de R\$4.846. Em 30 de junho de 2009, a taxa efetiva dessa operação é de 8,5% ao ano (8,5% ao ano em 31 de março de 2009).
- Em março de 2009, a CEMAR obteve a primeira liberação do empréstimo obtido junto ao Banco do Nordeste do Brasil - BNB, no montante de R\$37.008, com a finalidade de complementar os recursos financeiros para investimentos na rede elétrica. Os recursos são provenientes do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE. A taxa de juros do FNE é 8,50% ao ano, considerando o bônus de adimplemento de 15%, incidente sobre o pagamento dos juros. Estes recursos são garantidos por carta de fiança bancária, aplicação financeira, vinculação de receitas da CEMAR e aval da sua controladora Equatorial Energia S.A. Em 30 de junho de 2009, a taxa efetiva dessa operação é de 8,5% ao ano (8,5% ao ano em 31 de março de 2009).

(5) Saldo da Dívida com o BNDES:

- Em 10 de abril de 2007, a CEMAR contratou o financiamento de R\$28.481 junto ao Banco Itaú BBA, lastreados por recursos originários de repasse pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES. O custo deste financiamento é de TJLP + 4,8% ao ano. O prazo total é de 5 anos, com carência de 1 ano e amortização em 4 anos. Estes recursos são garantidos por vinculação das receitas da CEMAR e garantia de fiança da Equatorial Energia S.A., e se destinam a financiar a implantação do Programa de Combate às Perdas de Energia Elétrica do Sistema de distribuição da CEMAR, do Sistema de Gestão das Redes de Distribuição - “GEOREDE” e do Sistema Comercial da ELUCID - “UE-COM”. Em 30 de junho de 2009, a taxa efetiva dessa operação é de 11,05% ao ano.

Em 11 de maio de 2007, a CEMAR recebeu a primeira parcela de R\$7.708 e em 21 de maio de 2007 recebeu o complemento do empréstimo no valor de R\$20.773,

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

totalizando 100% do valor contratado. Neste contrato, a CEMAR deverá apresentar os seguintes indicadores financeiros, a serem apurados anualmente com base nas suas demonstrações financeiras auditadas:

1ª Covenant: Quociente entre o Endividamento Financeiro Líquido pelo EBITDA menor ou igual a 4,50;

2ª Covenant: Quociente entre o Endividamento Financeiro Líquido pela soma do Endividamento Financeiro Líquido com o Patrimônio Líquido menor ou igual a 0,60.

- Em 11 de março de 2008, a CEMAR contratou o financiamento de R\$79.663 junto ao Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A., lastreados por recursos originários de repasse pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES. O custo deste financiamento é de TJLP + 3,6% ao ano. O prazo total é de 5 anos, com carência de 1 ano e amortização em 4 anos. Estes recursos são garantidos por vinculação das receitas da CEMAR no valor de até 3,47% de sua receita líquida e fiança prestada pela Equatorial Energia S.A., e se destinam a financiar a implantação do projeto “Expansão e Qualidade Operacional CEMAR”, com investimentos voltados ao combate das perdas comerciais de energia elétrica, a realização de ligações de novos consumidores e a atualização tecnológica da empresa. Em 30 de abril de 2008, a CEMAR recebeu a primeira parcela de R\$30.500 e em 28 de maio recebeu a segunda parcela no valor de R\$16.800 e em 28 de outubro recebeu a terceira parcela no valor de R\$20.000. Em 30 de junho de 2009, a taxa efetiva dessa operação é de 9,85% ao ano.

Conforme contrato, a CEMAR deverá apresentar os seguintes indicadores financeiros, a serem apurados com base nas suas demonstrações financeiras auditadas:

1ª Covenant: Quociente entre o Endividamento Financeiro Líquido pelo EBITDA menor ou igual a 2,50;

2ª Covenant: Quociente entre o Endividamento Financeiro Líquido pela soma do Endividamento Financeiro Líquido com o Patrimônio Líquido menor ou igual a 0,60.

Quando das informações trimestrais, a CEMAR acompanha seus indicadores. Segue abaixo demonstração dos *Covenants* para os empréstimos do BNDES:

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	<u>2T09</u>	<u>1T09</u>	<u>4T08</u>	<u>3T08</u>
(+) Empréstimos e financiamentos	1.119.948	1.060.789	1.045.311	991.566
(-) Disponibilidades e aplicações financeiras	(120.828)	(227.912)	(271.538)	(189.465)
(-) Dívida com ELETROBRÁS - ECF 1960/99	(146.018)	(146.059)	(146.996)	(146.973)
(-) Baixa renda	(18.266)	(17.180)	(18.004)	(16.523)
Endividamento financeiro líquido	<u>834.836</u>	<u>669.638</u>	<u>608.773</u>	<u>638.605</u>
(+) Lucro líquido	<u>81.981</u>	<u>59.545</u>	<u>87.825</u>	<u>52.609</u>
(+) Resultado financeiro líquido	781	1.887	7.291	16.306
(+) Provisão de IR e CSLL	(4.862)	10.099	(20.491)	27.256
(+) Participação nos lucros	2.203	2.005	9.018	-
(+) Depreciações e amortizações	26.217	25.583	22.615	21.674
(+) Outras despesas/receitas não recorrentes*	<u>3.044</u>	<u>7.608</u>	<u>4.118</u>	<u>1.888</u>
EBITDA (LAJIDA)	<u>109.364</u>	<u>106.727</u>	<u>110.376</u>	<u>119.733</u>
EBITDA (LAJIDA) (12 Meses)	<u>446.200</u>	<u>431.155</u>	<u>415.480</u>	<u>412.752</u>
Patrimônio Líquido	<u>730.968</u>	<u>648.760</u>	<u>589.210</u>	<u>645.005</u>
Endividamento financeiro líquido / LAJIDA ≤	<u>1,9</u>	<u>1,6</u>	<u>1,5</u>	<u>1,5</u>
Endividamento financeiro líquido /	<u>0,5</u>	<u>0,5</u>	<u>0,5</u>	<u>0,5</u>

* As outras despesas e receitas não recorrentes são provenientes de baixas e alienações do ativo imobilizado (vide nota explicativa 4.1 (b)).

(6) Saldo da Dívida com a FINEP:

- Em setembro de 2006, a CEMAR obteve a primeira liberação do empréstimo obtido junto a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, no montante de R\$1.040 de principal, sobre os quais incidem juros de TJLP + 2% ao ano, com a finalidade de financiar investimentos na otimização do desempenho da rede de distribuição e programas de eficiência energética. O prazo deste financiamento é de 7 anos, com carência de 2 anos e amortização em 61 parcelas. Este financiamento é garantido por vinculação de receitas e aval da Equatorial Energia S.A. Em 25 de setembro de 2008, a CEMAR recebeu mais uma parcela no valor de R\$1.318. Em 30 de junho de 2009, a taxa efetiva dessa operação é de 8,25% ao ano.

(7) Saldo da Dívida com o FINAME:

- Em 20 de abril de 2006, a CEMAR contratou os financiamentos nº. 40/00221-7 e o nº. 40/00222-5, cujos valores somados importavam R\$434, junto ao Banco do Brasil, lastreado por recursos originários de repasses da Agência Especial de

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Financiamento Industrial - FINAME do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. O custo deste financiamento é de TJLP + 9,5% ao ano. O prazo total deste financiamento é de 5 anos, com carência de 6 meses e amortização em 4,5 anos. Estes recursos são garantidos por alienação fiduciária e garantia de fiança da Equatorial Energia S.A., e se destinam a financiar a renovação da frota composta por dois caminhões com guindaste, uma carreta e uma empilhadeira. Em 30 de junho de 2009, a taxa efetiva dessa operação é de 15,75% ao ano.

(8) Saldo da Dívida com a FASCEMAR:

- Em 20 de março de 2001, foi repactuado o contrato de confissão de dívida entre a CEMAR e a FASCEMAR – Fundação de Assistência e Seguridade dos Servidores da CEMAR, Fundação de Previdência Complementar, cujo fato gerador foi a dívida que a CEMAR detinha junto à FASCEMAR, proveniente das retenções e dos atrasos nos repasses de suas contribuições como patrocinadora da Fundação. Esse débito consolidado, em 30 de junho de 2009, corresponde ao montante de R\$27.219 (R\$27.616 em 31 de março de 2009), e está garantido por recebíveis da CEMAR. A dívida resultante deste contrato tem o seu pagamento parcelado em 168 prestações mensais e consecutivas, desde abril de 2001, com a incidência dos juros correspondentes a 102% do DI over extragrupo, calculado e divulgado diariamente pela CETIP. Em 30 de junho de 2009, a taxa efetiva dessa operação é de 12,56% ao ano (12,98% ao ano em 31 de março de 2009).

a. Escalonamento das parcelas de empréstimos e financiamentos vencíveis a longo prazo (não inclui custos de captação a apropriar – CPC 08).

Em 30 de junho de 2009, os empréstimos e financiamentos no longo prazo representam o montante de R\$714.066, e os seus vencimentos estão programados conforme descrito abaixo:

	Valor	%
Vencimento		
2010	55.500	7,76%
2011	108.990	15,23%
2012	104.692	14,63%
2013	100.042	13,98%
Após 2013	<u>346.381</u>	<u>48,40%</u>
Total	<u>715.605</u>	<u>100,00%</u>
Custo de captação	(1.539)	
Não circulante	714.066	

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b. Composição por índice e moeda (incluindo debêntures)

Em moeda estrangeira

Dólar norte-americano

Indexador	R\$ mil	US\$ mil	Variação	Taxa de juros
Pré-Fixado (USD)	6.190	3,171,756.5 1		Taxa mínima: Pré-fixada em 6% a.a. Taxa máxima: Pré-fixada em 8% a.a.
Libor semestral	<u>4.272</u>	<u>2,188,973.1</u> 5		Taxa mínima: LIBOR a s.+ 0,81% a.a. Taxa máxima: LIBOR a s.+ 0,88% a.a.
Total em 30/06/2009	<u>10.462</u>	<u>5,360,729.6</u>	-4,69%	
Total em 31/03/2009	<u>13.022</u>	<u>5,624,703.0</u>		

Em moeda nacional

Indexador	R\$ mil	Variação	Taxa de juros
IGP-M	146.018		Spread: 4,0% a.a.
FINEL	52.375		Spread mínimo: 9,4% e Spread máximo:
Pré-fixado - RGR	168.936		RGR: 6,4% a.a. + Taxa de Administração:
CDI	446.003		100,8% do CDI
Pré-fixado: FNE	171.803		10% a.a.; (com Bônus de Adimplemento de 15%. a taxa efetiva é 8,5% a.a.)
SELIC	32.514		100% da SELIC
TJLP	<u>91.837</u>		Spread mínimo de 2% e máximo de 9,5%
Total em 30/06/2009	<u>1.109.486</u>		
Total em 31/03/2009	<u>1.047.768</u>	2,79%	

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

c. Resumo da dívida bruta (não inclui custos com captação a apropriar e inclui as debêntures)

Descrição	Data da assinatura	Objetivo	Vencimento final	Encargos financeiros	Encargos	
					30/06/2009	31/03/2009
Eletrobrás					399.844	340.990
RES 150/00-2033/00	27/04/2004	Renegociação de dívida	30/12/2015	RGR + 6,8% a.a.	2.223	2.293
RES 150/00-2034/00	27/04/2004	Renegociação de dívida	30/12/2015	FINEL + 9,4% a.a.	38.938	40.121
ECF - 1510/97	27/04/2004	Renegociação de dívida	30/12/2015	FINEL + 14,0% a.a.	457	474
ECF - 1639/97	27/04/2004	Renegociação de dívida	30/12/2015	FINEL + 11,5% a.a.	5.344	5.554
ECF - 1645/97	27/04/2004	Renegociação de dívida	30/12/2015	FINEL + 13,6% a.a.	922	958
ECF - 1960/99	27/04/2004	Renegociação de dívida	30/12/2023	IGP-M + 4,0% a.a.	146.018	146.059
ECF - 1907/99	27/04/2004	Renegociação de dívida	30/12/2015	FINEL + 11,0% a.a.	758	788
ECF - 1908/99	27/04/2004	Renegociação de dívida	30/12/2015	FINEL + 9,4% a.a.	5.956	6.189
ECF - 1473/97	27/04/2004	Renegociação de dívida	30/12/2015	RGR + 13,6% a.a.	176	183
ECF - 2522/05	22/11/2006	Transmissão, modernização e expansão	30/12/2013	RGR + 7,0% a.a.	50.675	45.907
ECFS - 027/04	02/06/2004	Cobertura dos custos diretos das obras referentes ao	30/06/2016	RGR + 6,0% a.a.	9.134	9.457
ECFS - 176/07	13/04/2007	Cobertura dos custos diretos das obras referentes ao	30/04/2019	RGR + 6,0% a.a.	34.242	34.921
ECF - 140/06	31/03/2006	Cobertura dos custos diretos das obras referentes ao	31/03/2018	RGR + 6,0% a.a.	19.902	24.692
ECFS - 0236/08	05/08/2008	Cobertura dos custos diretos das obras referente ao PLPT	30/09/2020	RGR + 6,0% a.a.	22.573	13.544
ECFS-2724/08	08/01/2009	Cobertura de custos no sistema de subtransmissão CEMAR	30/12/2015	RGR + 7,0% a. a.	30.011	9.850
ECFS-2728/08	10/03/2009	Confissão de dívida do contrato ECFS 140/06	30/07/2010	SELIC	32.515	-
BNB	23/11/2005	Confissão de dívida do	28/02/2017	10% a.a.	125.743	130.406
BNB II	05/02/2009	Melhoria na rede elétrica	05/02/2021	10% a.a.	37.561	37.284
BNB - Nova Sede	06/12/2007	Construção da Nova Sede	06/12/2012	10% a.a.	8.499	9.109
Tesouro Nacional					10.462	13.021
STN 01	12/05/1997	Renegociação de dívida	11/04/2024	LIBOR SEM.+	3.031	3.600
STN 02	12/05/1997	Renegociação de dívida	11/04/2024	6% a.a.	4.344	5.159
STN 03	12/05/1997	Renegociação de dívida	10/04/2009	LIBOR SEM.+	-	66
STN 04	12/05/1997	Renegociação de dívida	10/04/2014	8% a.a.	1.846	2.412
STN 05	12/05/1997	Renegociação de dívida	10/04/2012	LIBOR SEM.+	1.241	1.719
STN 06	12/05/1997	Renegociação de dívida	10/04/2009	LIBOR SEM.+	-	65
FASCEMAR	20/3/2001	Renegociação de dívida	02/03/2015	102,0% CDI	27.219	27.616
Debêntures 3ª Emissão	08/03/2007	Liquidação de dívida	01/03/2013	105,8% CDI	276.716	269.915
FINEP	13/06/2006	Modernização e expansão	30/06/2013	TJLP + 2% a.a.	1.939	2.059

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Descrição	Data da assinatura	Objetivo	Vencimento final	Encargos financeiros	Encargos	
					30/06/2009	31/03/2009
BNDES	10/04/2007	Modernização e expansão	15/02/2012	TJLP+4,8% a.a.	20.928	22.874
BNDES II	11/03/2008	Modernização e expansão	15/07/2013	TJLP + 3,6% a.a.	68.781	68.722
IFC	28/2/2008	Fianciar a contraparte da CEMAR em outros financiamentos, em especial o PLPT.	15/01/2008	90,9% do CDI + 1,5% a.a.	142.068	138.581
Banco do Brasil					<u>188</u>	<u>213</u>
FINAME 01	20/4/2006	Renovação de frota	15/05/2013	TJLP + 9,5% a.a.	19	23
FINAME 02	20/4/2006	Renovação de frota	15/05/2013	TJLP + 9,5% a.a.	<u>169</u>	<u>190</u>
Total da dívida (*)					<u>1.119.948</u>	<u>1.060.790</u>
Circulante					137.042	91.749
Não circulante					982.906	969.041

(*) Incluindo empréstimos e financiamentos (nesta Nota Explicativa 17) e Debêntures (nota Explicativa 18), sem efeitos dos custos de captação de empréstimos.

d. Programa de Universalização de Acesso e Uso de Energia Elétrica na Zona Rural

A ANEEL, através da Resolução nº. 223, de 29 de abril de 2003, alterada pelas Resoluções

nº. 52, de 25 de março de 2004, e nº. 175, de 28 de novembro de 2005 estabeleceu as condições gerais para elaboração dos Planos de Universalização de Energia Elétrica visando o atendimento de novas unidades consumidoras, ou aumento de carga, regulamentando o disposto nos artigos 14 e 15 da Lei nº. 10.438, de 26 de abril de 2002, e fixou as responsabilidades das concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica. A Lei nº. 10.762, de 11 de novembro de 2003, alterou a prioridade do atendimento aos municípios dando ênfase aos municípios com menor índice de eletrificação e limitou esses atendimentos a apenas novas unidades, ligadas em baixa tensão (inferior a 2,3 KW), com carga instalada de até 50 KW.

Desde o início do programa em 2004, a CEMAR investiu R\$850.670 (R\$816.019 até 31 de março de 2009) referentes ao Programa de Universalização.

Programa Luz para Todos

O Decreto Presidencial nº. 4.873, de 11 de novembro de 2003, instituiu o Programa Luz para Todos – PLPT, no âmbito do Programa de Universalização, destinado a propiciar,

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

até o ano de 2010, o atendimento em energia elétrica à parcela da população do meio rural brasileiro que ainda não tinham acesso a esse serviço público.

O Programa é coordenado pelo Ministério das Minas e Energia – MME e operacionalizado com a participação das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS e das empresas que compõem o sistema ELETROBRÁS.

Em maio de 2004 foi firmado um Termo de Compromisso entre a União (Ministério das Minas e Energia), o Estado do Maranhão e a CEMAR com a interveniência da ANEEL e da ELETROBRÁS, para o estabelecimento das premissas relativas à implantação do Programa Luz para Todos, na área de concessão da Companhia, propiciando o atendimento de aproximadamente 249.000 novos consumidores no meio rural no período 2004-2010. Neste instrumento são definidas as metas anuais de atendimento e os percentuais de participação financeira de cada uma das fontes de recursos.

A Portaria nº. 416 da ANEEL, de 31 de agosto de 2005, aprovou a 2ª Versão do Manual de Operacionalização que estabelece os critérios técnicos, financeiros, procedimentos e prioridades do Programa.

A Companhia é signatária do Contrato de Financiamento e Concessão de Subvenção – ECFS nº. 027/2004 – 1ª Tranche, assinado em 2 de junho de 2004, com a ELETROBRÁS, e seus aditivos ECFS nº. 027-A/2004, ECFS nº. 027-B/2004 e ECFS nº. 27-C/2004. Este contrato foi finalizado em outubro de 2007, atendendo a 48.610 consumidores. O total do contrato foi de R\$100.778, já considerando a devolução de R\$21.568, através do contrato de confissão de dívida nº. ECFS- 2669/07 (vide Nota Explicativa 17, item 2). Em 30 de junho de 2009, a taxa efetiva dessa operação é de 6% ao ano.

Em março de 2006, a Companhia assinou, também com a ELETROBRÁS, o contrato ECFS nº. 140/2006 - 2ª Tranche, e posteriormente os seus aditivos ECFS nº. 140-A/2006, ECFS nº. 140-B/2007 e ECFS nº. 140-C/2007, referente à 2ª fase do Programa. Este contrato foi encerrado em dezembro de 2008, atendendo a 60.035 consumidores. O total do contrato foi de R\$176.341, já considerando a devolução de R\$37.892, realizada após o aditivo ECFS nº. 140-D/2008, que reduziu as metas físicas do referido contrato e a devolução de R\$30.731, através do contrato de confissão de dívida nº. ECFS- 2728/08 (vide Nota Explicativa 17, item 2). Em 30 de junho de 2009, a taxa efetiva dessa operação é de 6% ao ano.

Em abril de 2007, a Companhia assinou, também com a ELETROBRÁS, o contrato ECFS nº. 176/2007 - 3ª Tranche, posteriormente os seus aditivos ECFS nº. 176-A/2008

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

e ECFS nº 176-B/2009, referente à 3ª fase do Programa, prevendo o atendimento de mais 73.059 consumidores. O valor total do contrato é de até R\$287.750, já considerando a devolução de R\$2.936, realizada após o aditivo ECFS 176-B/2009, que reduziu as metas físicas do referido contrato. O valor liberado até 30 de junho de 2009 foi de R\$258.975 (até 31 de março o valor liberado de R\$258.975). Em 30 de junho de 2009, a taxa efetiva dessa operação é de 6% ao ano.

Em agosto de 2008, a CEMAR assinou com a ELETROBRÁS, o contrato ECF nº. 236/2008 – 4ª Tranche, referente à 4ª fase do Programa, prevendo o atendimento de mais 67.136 consumidores. O valor total do contrato é de até R\$338.597, com R\$101.579 já liberados na parcela de assinatura do contrato. Em abril de 2009 a CEMAR obteve a segunda liberação, no montante de R\$67.719. Em 30 de junho de 2009, a taxa efetiva dessa operação é de 6% ao ano.

Os recursos da ELETROBRÁS são originários conforme demonstrado a seguir:

- O montante equivalente a até 13,33% do custo total das respectivas obras dos contratos mencionados acima no montante de até R\$903.467 (R\$934.198 em 31 de março de 2009), excluindo as despesas com mão-de-obra, transporte e administração próprios, serão obtidos através dos recursos da Reserva Global de Reversão – RGR, o qual corresponde à concessão de abertura de crédito, no valor de até R\$120.432 (R\$124.529 em 31 de março de 2009); e
- O montante total equivalente a até 86,67% do custo total das respectivas obras, excluindo as despesas com mão-de-obra, transporte e administração próprios, serão obtidos através dos recursos da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, o qual corresponde à concessão de um crédito no valor de até R\$783.035 (R\$809.669 em 31 de março de 2009), a título de subvenção econômica, conforme a Lei nº. 10.762, de 11 de novembro de 2003.

Desde o início do programa em 2004, a Companhia já recebeu um total de R\$100.778 referentes ao contrato ECFS-027/2004, sendo R\$13.437 provenientes dos recursos da RGR e R\$87.341 da CDE; R\$176.341, referentes ao contrato ECFS-140/2006, sendo R\$23.505 provenientes dos recursos da RGR e R\$152.836 da CDE; R\$258.975, referentes ao contrato ECFS-176/2007, sendo R\$34.530 provenientes dos recursos da RGR e R\$224.445 da CDE; e R\$169.299, referentes ao contrato ECFS-236/2008, sendo R\$22.573 provenientes dos recursos da RGR e R\$146.726 da CDE.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A mutação de empréstimos e financiamentos – líquido é a seguinte:

	Moeda nacional		Moeda estrangeira		Total
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não	
Saldos em 31 de março de 2009	87.2512	688.622	1.286	11.736	788.896
Ingressos	-	62.993	-	-	62.993
Custo de captação	4	106	-	-	110
Encargos	14.830	263	-	-	15.093
Varição monetária e cambial	1.784	267	-	(1.620)	431
Transferências	47.864	(47.864)	437	(437)	-
Amortização e pagamentos de juros	(25.222)	-	(940)	-	(26.162)
Saldos em 30 de junho de 2009	<u>126.512</u>	<u>704.387</u>	<u>783</u>	<u>9.679</u>	<u>841.361</u>

18 Debêntures

	30/06/2009				31/03/2009			
	Circulante		Não Circulante		Circulante		Não Circulante	
	Principal e Encargos	Custos de captação a apropriar	Principal e Encargos	Custos de captação a apropriar	Total	Principal e Encargos	Principal e Encargos	Total
Debêntures	9.416	-	267.300	-	276.716	2.878	267.037	269.915

A mutação das debêntures é a seguinte:

	Moeda Nacional		
	Circulante	Não circulante	Total
Saldos em 31 de março de 2009	2.878	267.037	269.915
Encargos	6.801	-	6.801
Transferências	(263)	263	-
Saldos em 30 de junho de 2009	<u>9.416</u>	<u>267.300</u>	<u>276.716</u>

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Terceira emissão de debêntures

Em 28 de março de 2007, encerrou-se a distribuição pública da 3ª emissão de debêntures não conversíveis em ações da CEMAR. Os recursos captados, no montante de R\$267.300, destinaram-se, prioritariamente, para o pré-pagamento das dívidas existentes que apresentavam condições mais onerosas para a Companhia e, os recursos excedentes, para implementação do programa de investimentos da Companhia. No mês de abril de 2007, ocorreram pré-pagamentos, no montante de R\$ 257.902, contemplando os contratos junto a Eletrobrás (2035/00); Eletronorte (protocolo); Eletronorte (suprimento), 2ª emissão de debêntures, Concórdia CCV e Fundo CCV. Em 30 de junho de 2009 a taxa dessa operação é de 105,8% do CDI.

a. Características da terceira emissão das debêntures

(valores expressos em unidades de Reais)

Número da emissão:	3ª emissão
Série:	Única
Data da emissão:	01/03/2007
Data de vencimento:	01/03/2013
Quantidade:	26.730 debêntures
Valor nominal:	R\$10.000,00
Montante da emissão:	R\$267.300.000,00
Espécie:	Subordinada
Tipo e forma:	Escritural e nominativa
Garantia:	Fiança prestada pela Equatorial Energia S.A. - Controladora da Emissora
Conversibilidade:	Não conversíveis em ações
Data de vencimento:	01/03/2013
Juros:	105,8% do CDI
Pagamento :	Semestralmente, a partir da data de emissão, no dia 1º dos meses de março e setembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 1º de setembro de 2007 e o último pagamento em 1º de março de 2013

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Amortização programada: As debêntures serão objeto de amortização do principal no final dos seguintes anos: 4º, 5º e 6º; conforme a regra mencionada abaixo:

01/03/2011 – 20% do valor nominal
01/03/2012 – 20% do valor nominal
01/03/2013 – 60% do valor nominal

b. Escalonamento das parcelas das debêntures a longo prazo.

Em 30 de junho de 2009, as debêntures no longo prazo representam o montante de R\$267.300, e os seus vencimentos estão programados conforme descrito abaixo:

Vencimento	Valor	%
2011	53.460	20,00%
2012	53.460	20,00%
2013	160.380	60,00%
Total	267.300	100,00%

c. Acompanhamento dos covenants das debêntures

As debêntures emitidas pela Companhia em 2007 possuem os seguintes *covenants*:

1º Covenant: Quociente resultante da divisão da DÍVIDA FINANCEIRA LÍQUIDA pelo EBITDA (LAJIDA) dos últimos 12 meses, menor ou igual a 2,5 (dois e meio).

2º Covenant: Quociente resultante da divisão do EBITDA (LAJIDA) dos últimos 12 meses pelas DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS, maior ou igual a 1,5 (um e meio).

O não cumprimento destes *covenants* durante o período de apuração poderá acarretar o vencimento antecipado das debêntures. Até 30 de junho de 2009, a Companhia se manteve dentro dos limites estipulados nos *covenants*. Quando das informações trimestrais a CEMAR acompanha seus indicadores, demonstrados a seguir:

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	2T09	1T09	4T08	3T08
Dívida bruta *	1.119.948	1.060.789	1.045.311	991.566
(-) Disponibilidades e aplicações financeiras	(120.828)	(227.912)	(271.538)	(189.465)
(-) Baixa renda a receber	(18.266)	(17.180)	(18.004)	(16.523)
(-) Ativos regulatórios líquidos	(91.337)	(101.552)	(100.470)	(111.187)
= Dívida financeira líquida	<u>889.517</u>	<u>714.145</u>	<u>655.299</u>	<u>674.391</u>
EBITDA (LAJIDA)**	109.364	106.727	110.376	119.733
EBITDA (LAJIDA) ajustado dos últimos 12 meses	446.200	431.155	415.480	412.752
1º Covenant: <=2,5	<u>2,0</u>	<u>1,7</u>	<u>1,6</u>	<u>1,6</u>
Despesa financeira líquida trimestral	11.177	37.312	10.038	30.251
Despesa financeira líquida dos últimos 12 meses	88.778	85.888	71.834	68.054
2º Covenant: >=1,5	<u>5,0</u>	<u>5,0</u>	<u>5,8</u>	<u>6,1</u>

* Corresponde a dívida bruta de Empréstimos e financiamentos (nesta Nota Explicativa 17) e dívida bruta de Debêntures (vide Nota Explicativa 18), sem considerar efeitos de custos de captação de empréstimos.

** EBITDA (LAJIDA) calculado conforme escritura de emissão, que significa o lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização, desconsiderando as outras despesas e receitas não recorrentes. As despesas e receitas não recorrentes são provenientes de baixas e alienações do ativo imobilizado (vide nota explicativa 4.1 (b)).

19 Taxas regulamentares

	30/06/2009	31/03/2009
Quota de Reserva Global de Reversão - RGR	1.402	1.402
Quota da Conta de Consumo de Combustível - CCC	1.487	1.330
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	572	572
Taxa de Fiscalização - ANEEL	210	210
	<u>3.671</u>	<u>3.514</u>

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

20 Impostos e contribuições a recolher

	30/06/2009		31/03/2009	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
ISS	986	653	861	632
Encargos sociais e outros	3.511	-	3.572	-
ICMS	17.324	-	15.807	-
Provisão de IRPJ / CSLL	9.256	-	4.528	-
Diferença Temporárias IRPJ	2.810	75.477	3.699	72.607
PIS e COFINS	5.994	51.709	6.083	46.723
REFIS/PAES (a)	<u>1.309</u>	<u>11.579</u>	<u>1.347</u>	<u>11.896</u>
Total	<u>41.190</u>	<u>139.418</u>	<u>35.897</u>	<u>131.858</u>

a. Programa de Recuperação Fiscal - REFIS/Parcelamento Especial - PAES:

	30/06/2009	31/03/2009
Saldo no início do período	13.243	13.681
Pagamentos	(540)	(534)
Atualizações	<u>185</u>	<u>96</u>
Saldo no final do período	<u>12.888</u>	<u>13.243</u>
Passivo circulante	1.309	1.347
Passivo não circulante	11.579	11.896

Em 29 de novembro de 2000, a CEMAR ingressou no Programa de Recuperação Fiscal - REFIS. Esse programa visa a regularização dos créditos da União, dos tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal – SRF e pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, relativos aos fatos geradores ocorridos até 28 de fevereiro de 2000. O programa previu, e foram utilizados, os créditos tributários oriundos de prejuízos fiscais e da base negativa da contribuição social, para a liquidação dos valores correspondentes às multas e aos juros incluídos no programa, bem como à

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

atualização monetária do saldo com base na variação da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP.

O pagamento da dívida fiscal apurada, no caso da CEMAR, estava sendo efetuado em 60 parcelas mensais desde março de 2000, segundo as regras do REFIS. Como garantia, em caso da exigibilidade da dívida com o REFIS, foram oferecidos os créditos oriundos das vendas da energia elétrica.

Em 30 de maio de 2003, através da Lei nº. 10.684/2003 (Parcelamento Especial – PAES), o Governo Federal permitiu um novo parcelamento em até 180 meses, para os débitos junto à Receita Federal, Procuradoria da Fazenda Nacional e Instituto Nacional do Seguro Social, vencidas até 28 de fevereiro de 2003, inscritos ou não na dívida ativa, mesmo em fase de execução fiscal ou que tivessem sido objeto de parcelamento anterior, com a correção mensal da TJLP. Neste sentido a CEMAR, em 31 de julho de 2003, ingressou nesse programa optando pelo parcelamento em 120 meses, incluindo os débitos fiscais, onde houve a desistência de processos judiciais e administrativos.

Com o ingresso no Parcelamento Especial – PAES, a CEMAR assumiu determinadas obrigações conforme a legislação correspondente, dentre as quais se destacam:

- A autorização de acesso irrestrito, pela Secretaria da Receita Federal – SRF, às informações relativas à sua movimentação financeira;
- O acompanhamento fiscal específico, com o fornecimento periódico em meio magnético dos dados, inclusive os indicativos das receitas;
- O cumprimento regular das obrigações para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR; e
- O pagamento regular das parcelas do débito consolidado, nos termos detalhados pela norma, bem como dos tributos e das contribuições vencidas a partir de 1º de março de 2003, em relação aos quais fica excluída qualquer outra forma de parcelamento.

A exclusão da pessoa jurídica do PAES implicaria na exigibilidade imediata da totalidade do débito confessado e ainda não pago, e a automática execução da garantia prestada.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

21 Provisão para contingências

A Companhia é parte (pólo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das suas operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

	30/06/2009			31/03/2009		
	Valor das causas	Depósitos judiciais	Provisão líquida	Valor das causas	Depósitos judiciais	Provisão líquida
Cíveis e tributárias	30.384	(10.954)	19.430	31.807	(5.614)	26.193
Trabalhistas	10.012	(18.819)	(8.807)	11.273	(20.865)	(9.592)
	40.396	(29.773)	10.623		(26.479)	16.601
Circulante	17.775	(12.413)	5.362		(6.478)	6.721
Não circulante	22.621	(17.360)	5.261	29.881	(20.001)	9.880

As contingências passivas estão apresentadas líquidas dos depósitos judiciais, porém, não necessariamente todos os depósitos judiciais estão relacionados a demandas passivas, por serem resultado de causas ativas por parte da Companhia.

Movimentação dos processos no período

	31/03/09		30/06/09		Saldo Final
	Saldo Inicial	Adição a provisão	Utilização (1)	Estornos (2)	
Cíveis e Tributárias	31.807	2.237	(3.224)	(437)	30.383
Trabalhistas	11.273	635	(1.895)	-	10.013
	43.080	2.872	(5.119)	(437)	40.396

(1) Gastos efetivos de contingências judiciais.

(2) Valores baixados referentes a processos arquivados ou a processos pagos em valor menor que o contingenciado.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Trabalhistas

Ações movidas por ex-empregados contra a Companhia, envolvendo a cobrança de horas-extras, periculosidade, equiparação e/ou reenquadramento salarial e outras, e também ações movidas por ex-empregados de seus empreiteiros (responsabilidade solidária) envolvendo cobrança de parcelas indenizatórias e outras.

Cíveis e tributárias

O valor provisionado como contingência individual mais representativa (R\$18.960), corresponde a duas demandas, sendo uma ação de Prestação de Contas e outra indenizatória, ambas decorrentes do convênio para cobrança da antiga Taxa de Iluminação Pública – TIP, as quais foram ajuizadas pelo município de São Luís contra a CEMAR, visando, na primeira ação, o recebimento de importância decorrente da falta de repasse de valores arrecadados para investimento no parque de iluminação pública do Município e, na segunda ação, busca-se uma indenização por não haver a CEMAR providenciado, ao longo dos anos, os cálculos para a atualização do valor da TIP de modo a atender ao custo mensal do serviço de iluminação pública. Estas ações foram julgadas procedentes contra a CEMAR, e estão em fase de liquidação das respectivas sentenças condenatórias.

A CEMAR ajuizou duas ações rescisórias perante o Tribunal de Justiça do Maranhão, numa das quais conseguiu liminar para suspender a execução do processo de indenização enquanto a rescisória não for julgada pelo Tribunal. A tramitação dos processos não sofreu alteração significativa nos últimos dois meses. Desta forma, as demonstrações trimestrais da CEMAR contemplam provisão de R\$34.380 (R\$37.098 em 31 de março de 2009).

Além das perdas provisionadas acima, existem outras contingências cuja possibilidade de perda é avaliada pela Administração, com base na avaliação do Departamento Jurídico da Companhia e seus assessores legais externos, como possível e remota, nos montantes de R\$41.816 e R\$12.350, respectivamente (R\$40.430 e R\$12.067, respectivamente, em 31 de março de 2009) para as quais não foram constituídas provisões.

A CEMAR está sujeita às leis de preservação ambiental e aos respectivos regulamentos nas esferas Federal, Estadual e Municipal. A Companhia considera que a exposição aos riscos ambientais, baseada na avaliação dos dados disponíveis, no atendimento às leis e aos regulamentos aplicáveis, não apresenta impacto relevante em suas demonstrações financeiras ou no resultado de suas operações.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Regulatórias

No período de 27 de novembro de 2006 a 1º de dezembro de 2006 a ANEEL/SFE empreendeu fiscalização dos Programas de Pesquisa e Desenvolvimento ciclo 2002/2003 (três projetos) e ciclo 2003/2004 (dois projetos) aprovados pelos Despachos ANEEL nº. 476 de 26 de julho de 2003 e nº. 828 de 14 de outubro de 2004 e de Eficiência Energética ciclo 2002/2003 (um projeto) e ciclo 2003/2004 (três projetos) aprovados pelos Despachos ANEEL nº. 256 de 8 de maio de 2003, nº. 854 de 26 de outubro de 2004 e nº. 1222 de 15 de setembro de 2005 com base nos cronogramas físicos e financeiros e nos requisitos do Manual de Fiscalização de Eficiência Energética da ANEEL, bem como no período de 6 a 16 de dezembro de 2005, avaliou os procedimentos técnicos e comerciais na CEMAR.

A fiscalização da ANEEL emitiu três autos de infração, relatando o descumprimento de procedimentos previstos no Manual de P&D e de Eficientização, bem como o descumprimento dos procedimentos técnicos e comerciais. Visando esclarecer os fatos e comprovar a correta aplicação dos recursos nos referidos programas e a observância dos procedimentos técnicos e comerciais, a CEMAR protocolou recursos junto à ANEEL, apresentando informações complementares sobre os pontos relatados pela fiscalização e solicitou o arquivamento dos referidos autos.

Em resposta aos recursos, a ANEEL emitiu despachos parcialmente favoráveis à CEMAR reduzindo o valor dos autos de infração técnica-comercial 027/2006 de R\$9.424 para R\$6.336, ocasionando uma reversão no 1º trimestre de 2008 no montante de R\$3.088 e do auto de infração 035/2007 – P&D, de R\$ 1.005 para R\$286, revertendo no 3º trimestre de 2008 o valor de R\$719, contabilizados na linha “Outras despesas financeiras”. Tais autos de infrações foram pagos em maio e agosto de 2008, respectivamente. No 1º trimestre de 2009, a ANEEL emitiu despacho favorável a CEMAR reduzindo o valor do auto de infração 036/2007 de R\$920 para R\$795, ocasionando uma reversão de R\$125 contabilizados na rubrica “outras despesas financeiras”. O referido auto de infração foi pago em março de 2009. Diante do exposto a CEMAR não possui nenhuma contingência regulatória.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

22 Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética

	<u>30/06/2009</u>	<u>31/03/2009</u>
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	351	333
Empresa de Pesquisa Energética – EPE	175	166
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	12.188	8.936
Programa de Eficiência Energética – PEE	<u>23.084</u>	<u>17.353</u>
Total	<u>35.798</u>	<u>26.788</u>
Circulante	24.114	15.104
Não circulante	11.684	11.684

Referem-se aos valores devidos e ainda não aplicados no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor Elétrico – P&D, apurado nos termos da Resolução Normativa ANEEL nº. 219, de 11 de abril de 2006 e no Programa de Eficiência Energética - PEE, apurado nos termos da Resolução Normativa ANEEL nº. 176, de 28 de novembro de 2005, alterada pela Resolução Normativa ANEEL nº. 215, de 28 de março de 2006.

23 Outras contas a pagar

	<u>30/06/2009</u>	<u>31/03/2009</u>
Cauções	6.352	5.879
Consumidores	3.015	1.565
Outros	<u>1.322</u>	<u>1.363</u>
Total	<u>10.689</u>	<u>8.807</u>

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

24 Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital social em 30 de junho de 2009 representa R\$310.277 (R\$310.277 em 31 de março de 2009) e sua composição por classe de ações e principais acionistas é a seguinte:

<u>Acionistas</u>	<u>Ações ordinárias</u>	<u>Ações preferenciais nominativas Classe A</u>	<u>Ações preferenciais nominativas Classe B</u>	<u>Total</u>	<u>%</u>
Equatorial Energia	105.120.627	768.695	1.008.683	106.898.005	65,12%
ELETROBRÁS	54.017.048	459.387	609.069	55.085.504	33,56%
Outros	<u>2.144.114</u>	<u>11.149</u>	<u>7.977</u>	<u>2.163.240</u>	<u>1,32%</u>
Total	<u>161.281.789</u>	<u>1.239.231</u>	<u>1.625.729</u>	<u>164.146.749</u>	<u>100,00%</u>

Em 2 de fevereiro de 2009, foram emitidas 37.150 ações ordinárias do capital social da CEMAR, que representam 3.715.086.108 ações ordinárias antes do grupamento de ações aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 17 de abril de 2008, (Nota Explicativa 24 b), por conta dos beneficiários do seu Plano de Opção de Compra de Ações. Desta forma, o capital social passou a ser representado por 164.146.749 ações, sendo 161.281.789 ações ordinárias, 1.239.231 ações preferenciais da Classe A, sem direito a voto, e 1.625.729 ações preferenciais da Classe B, sem direito a voto, todas nominativas e sem valor nominal.

Em 20 de março de 2009, foi aprovado o aumento de capital da Companhia, sem a emissão de novas ações, no valor de R\$57.764 mediante a capitalização dos seguintes valores: (a) saldo da reserva de incentivo fiscal da SUDENE, em 31 de dezembro de 2008, no valor de R\$46.577 e (b) saldo da reserva legal no valor de R\$11.187.

b. Grupamento de Ações

Em 20 de maio de 2008, conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, as ações da Companhia foram agrupadas na proporção de 100.000 ações para 1 ação de mesma espécie e classe, com o objetivo de ajustar o valor unitário de cotação das ações para um patamar adequado do ponto de vista do mercado. Após o grupamento, o capital social da Companhia passou a ser representado por 164.016.722 ações, sem alteração do valor do mesmo.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

c. Leilão de Frações da CEMAR

Conforme determinado na Assembléia Geral Extraordinária, que ocorreu em 17 de abril de 2008 e informado posteriormente no Aviso aos Acionistas, em 9 de julho de 2008, foi realizado em 11 de julho de 2008, na Bolsa de Valores de São Paulo (BM&FBOVESPA), o leilão de frações de ações resultantes do processo de grupamento, comentado na nota 21 item b. Neste leilão foram vendidas 433 ações ordinárias, 3 ações preferenciais do tipo A e 240 ações preferenciais do tipo B. As ações remanescentes após a realização do leilão (20 ações preferenciais do tipo B) foram adquiridas pelo controlador da Companhia (Equatorial Energia S.A.). Os recursos provenientes da compra dessas ações pela Equatorial Energia e das ações vendidas no leilão, foram disponibilizados para os acionistas detentores de frações de ações da CEMAR, conforme procedimento descrito no Aviso aos Acionistas, citado anteriormente e disponível para consulta no IPE (Informações Periódicas e Eventuais) da CEMAR, no website da CVM (www.cvm.gov.br).

d. Reserva de capital

Em atendimento a deliberação CVM n°. 562, de 17 de dezembro de 2008, que aprovou o CPC 10, a Companhia possui registrado na Reserva de Capital o montante total de R\$672 (sendo os R\$224 reconhecidos no segundo trimestre de 2009), referente a opções outorgadas reconhecidas.

e. Reserva de lucros - Reserva legal

Constituída à base de 5% do lucro líquido antes das participações e da reversão dos juros sobre o capital próprio, conforme determina a legislação societária e definido pelo Conselho de Administração, e limitada a 20% do capital social.

Em 20 de março de 2009, o saldo da reserva legal foi totalmente utilizado para aumento do capital da Companhia (vide letra “a” desta mesma Nota Explicativa).

f. Reserva de incentivos fiscais

Em 14 de maio de 2007, a Agência para o Desenvolvimento do Nordeste - ADENE, atual Superintendência para o Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, que pertence ao Ministério de Integração Nacional, emitiu o Laudo Constitutivo n°. 0061/2007, que outorga à CEMAR ampliação do percentual de redução do imposto de renda de 25% para 75% sob a justificativa de modernização total das suas instalações elétricas, com prazo de vigência de 2007 até o ano de 2016.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A CVM através da Deliberação nº. 555, emitida em 12 de novembro de 2008, aprovou o pronunciamento técnico CPC 07 que trata de subvenções e assistências governamentais, determinando o reconhecimento contábil das subvenções concedidas em forma de redução ou isenção tributária como receita. A receita total até 30 de junho de 2009 é de R\$26.756 (até 30 de junho de 2008 é de R\$18.940). A lei nº. 11.638/07 extinguiu as reservas de capital e Doações e Subvenção para Investimento e criou a Reserva de Incentivos Fiscais, onde a assembléia geral poderá, por proposta dos órgãos da Administração, destinar para a reserva de incentivos fiscais a parcela do lucro líquido decorrente de doações ou subvenções governamentais para investimentos, que poderá ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório. Em 31 de dezembro de 2008, a Administração destinou a parcela do lucro referente ao incentivo SUDENE no valor de R\$46.577 para formação da reserva de incentivos fiscais.

O efeito do benefício, acumulado até 30 de junho de 2009, totaliza R\$148.689 (R\$121.933 em 31 de março de 2008).

Em 20 de março 2008, baseada no art. 200 da Lei 6.404/76, e com aprovação do Conselho de Administração, a Companhia utilizou o saldo de R\$46.577, referente a exercícios anteriores da reserva de capital para fins do aumento do capital social.

g. Reserva de lucros a realizar

No exercício de 2008 foi contabilizado na rubrica “Reserva de Lucros a Realizar” o montante de R\$25.977, sendo composto de dividendos postergados (vide letra “m” nesta Nota Explicativa), conforme disposição contida no artigo 197, da Lei nº 6.404/76, com redação dada pela Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001.

h. Reserva de lucros - Reserva especial

Conforme previsto no artigo 202, parágrafo 5º da Lei nº. 6.404/76, baseada no fluxo de caixa da CEMAR que demonstrava a falta de capacidade financeira para distribuição integral do resultado apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2005, a título de dividendos, a Administração propôs, no final daquele exercício, a destinação do resultado do exercício após as destinações legais aplicáveis, para uma conta de Reserva de Lucro - Reserva Especial, que foi aprovada em Assembléia Geral Ordinária, de 10 de março de 2006.

Em 27 de junho de 2008, parte do saldo da reserva especial no valor de R\$1.486 foi utilizado para o aumento do capital social da Companhia.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

i. Plano de opção de compra de ações

Em 6 de dezembro de 2005, o Conselho de Administração da Companhia propôs a criação do Plano de Opção de Compra de Ações da CEMAR (“Plano”), que foi aprovado pela AGE – Assembléia Geral Extraordinária de 23 de dezembro de 2005. O Conselho de Administração da Companhia implementou o referido Plano em 30 de dezembro de 2005, instituindo seu Comitê de Administração. O Plano tem como mês de referência maio de 2004, uma vez que esse foi o mês de mudança de controle e da gestão da Companhia.

Os beneficiários do Plano são os administradores e empregados da Companhia indicados pelo Comitê de Administração do Plano. A opção de compra é concedida em até 5 (cinco) lotes. As ações ofertadas no âmbito do Plano se sub-rogarão dos mesmos direitos em relação a dividendos e voto que as ações originalmente emitidas pela Companhia.

O volume global originalmente oferecido no Plano era de 480.917.295.334 (quatrocentos e oitenta bilhões, novecentos e dezessete milhões, duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e trinta e quatro) ações ordinárias (representando, na época da constituição do Plano, 3% das ações ordinárias de emissão da Companhia). Em 23 de março de 2006, foram canceladas 76.385.697.078 (setenta e seis bilhões, trezentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e noventa e sete mil, e setenta e oito) opções de subscrição de ações ordinárias não alocadas, resultando em um novo volume global do Plano de 404.531.598.256 (quatrocentos e quatro bilhões, quinhentos e trinta e um milhões, quinhentos e noventa e oito mil, duzentos e cinquenta e seis), ações, antes do grupamento.

O preço de subscrição original é de R\$0,01 por lote de 1.000 ações (antes do grupamento), corrigido pelo Índice Geral de Preços de Mercado divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (“IGP-M/FGV”), acrescido de juros de 8,0% a.a., contados de maio de 2004 até a data do efetivo exercício das opções. O preço original de subscrição deve ser ajustado por qualquer distribuição de dividendos, juros sobre capital próprio ou redução de capital anunciados pela Companhia.

Os beneficiários deverão utilizar pelo menos 50% (cinquenta por cento) do valor de sua remuneração variável anual a que fizerem jus, líquida de imposto de renda e outros encargos incidentes, na subscrição de ações constantes dos lotes cuja opção já tenha sido concedida. Adicionalmente, os beneficiários deverão utilizar a totalidade dos dividendos, juros sobre capital próprio ou reembolso por redução de capital recebidos,

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

relativos às ações de sua propriedade adquiridas no âmbito do Plano na subscrição das ações constantes dos lotes cuja opção já tenha sido concedida.

Até 30 de junho de 2008, haviam sido subscritas 371.095.823.295 (trezentos e setenta e um bilhões, noventa e cinco milhões, oitocentos e vinte e três mil, duzentos e noventa e cinco) ações ordinárias, e, em virtude do desligamento de beneficiários do Plano, 16.717.887.481 (dezesseis bilhões, setecentos e dezessete milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e uma) ações ordinárias foram canceladas, perfazendo saldo a ser subscrito de 16.717.887.480 (dezesseis bilhões, setecentos e dezessete milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e oitenta) ações ordinárias.

Em 20 de maio de 2008, as ações da Companhia foram agrupadas na proporção de 100.000 (cem mil) ações para 1 (uma) ação da mesma espécie e classe, com o objetivo de ajustar o valor unitário de cotação das ações para um patamar adequado do ponto de vista do mercado. Após o grupamento, o capital social da Companhia passou a ser representado por 164.016.722 (cento e sessenta e quatro milhões, dezesseis mil, setecentos e vinte e duas) ações, sendo 161.151.762 (cento e sessenta e um milhões, cento e cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e duas) ordinárias, 1.239.231 (um milhão, duzentos e trinta e nove mil, duzentos e trinta e uma) preferenciais série A e 1.625.729 (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil, setecentos e vinte e nove) preferenciais série B, sem alteração do valor do mesmo.

Considerando o grupamento acima mencionado, o saldo para subscrição dentro do Plano, na data-base de 30 de junho de 2008, era de 167.179 (cento e sessenta e sete mil, cento e setenta e nove) ações ordinárias.

Entre as datas de 1º de julho de 2008 e 31 de março de 2009, foram subscritas 130.027 (cento e trinta mil, e vinte e sete) ações ordinárias, sendo que não houve cancelamentos no período, resultando em saldo a ser subscrito de 37.152 (trinta e sete mil, cento e cinquenta e duas) ações ordinárias.

No 2º trimestre de 2009, não houve subscrições. Assim, o saldo de ações ordinárias a serem subscritas através do exercício de opções do Plano era de 37.152 (trinta e sete mil, cento e cinquenta e duas) ações pertencentes ao 5º (quinto) lote, com data de exercício entre 31 de janeiro de 2010 e 31 de janeiro de 2011.

De acordo com as regras do Plano, a emissão potencial das opções remanescentes implicaria em uma diluição adicional para os atuais acionistas da CEMAR, equivalente a no máximo 0,02% dos outros acionistas.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	<u>ON</u>	<u>TOTAL</u>
Total originalmente alocado	4.045.316	4.045.316
Total cancelado por desligamento até 30/06/2008	(167.179)	(167.179)
Total exercido até 30/06/2008	(3.710.958)	(3.710.958)
Saldo remanescente em 30/06/2008	167.179	167.179
Opções exercidas entre 01/07/2008 e 31/03/2009	(130.027)	(130.027)
Saldo em 31/03/2009	37.152	37.152
Opções exercidas entre 01/04/2009 e 30/06/2009	-	-
Saldo remanescente em 30/06/2009	37.152	37.152

* O saldos históricos das ações foram ajustados pró forma, de acordo com o grupamento ocorrido em maio de 2008, para facilitar a comparação entre os períodos.

25 Participação nos lucros

O programa de participação nos resultados, implantado em 2004, é corporativo e está atrelado ao resultado do EBITDA (LAJIDA) da Companhia. O programa é composto por avaliações dos indicadores da presidência, diretorias, gerências, coordenadores e colaboradores e vem evoluindo ao longo dos anos de forma a propiciar um maior engajamento dos colaboradores na melhoria dos resultados operacionais na Companhia. Em 30 de junho de 2009, o saldo provisionado de participação nos lucros era de R\$4.405 (R\$2.203 em 31 de março de 2009).

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

26 Fornecimento de energia elétrica

Em 30 de junho de 2009 e 2008, a composição do fornecimento de energia elétrica pelas classes de consumidores é a seguinte:

	30/06/2009			30/06/2008		
	Nº. de consumidores (*)	MWh (*)	R\$ mil	Nº. de consumidores (*)	MWh (*)	R\$ mil
Residencial	1.428.184	746.698	317.965	1.309.401	681.902	257.785
Industrial	9.551	171.249	63.574	9.116	196.605	67.354
Comercial	113.261	321.713	159.793	106.034	306.604	136.124
Rural	50.708	50.044	15.477	35.037	51.686	13.641
Poder Público	17.173	99.388	48.454	16.840	103.028	45.435
Iluminação Pública	572	117.480	31.425	470	109.442	25.512
Serviço Público	3.716	101.404	38.922	1.856	97.451	31.199
Consumo Próprio	149	2.515	-	141	2.229	-
Suprimento - MAE e CEPISA	-	-	7.875	-	-	4.930
Baixa Renda	-	-	54.182	-	-	41.686
Outras	-	-	8.226	-	-	8.327
RTD	-	-	(14.368)	-	-	(7.124)
CVA - PLPT	-	-	(37)	-	-	(144)
Constituição e Amortização de CVA Passiva (a)	=	=	(618)	=	=	(1.676)
Total	<u>1.623.314</u>	<u>1.610.491</u>	<u>730.870</u>	<u>1.478.895</u>	<u>1.548.947</u>	<u>623.049</u>

(*) Informações não revisadas pelos auditores independentes.

(a) Reclassificação em atendimento às determinações da ANEEL através do Despacho nº. 2.877 (vide Nota Explicativa 3)

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

27 Resultado operacional

Os custos e as despesas operacionais têm a seguinte composição por natureza de gasto:

	30/06/2009			30/06/2008	
	Custo do serviço de energia elétrica	Despesas com vendas (1)	Despesas administrativas (2)	Total	Total
Custos/despesas operacionais					
Pessoal	5.541	6.156	7.303	19.000	18.511
Material	2.798	904	176	3.878	4.144
Serviços de terceiros	17.667	20.165	10.520	48.353	41.241
Taxa de fiscalização de serviço de energia elétrica	-	1.262	-	1.262	1.190
Energia elétrica comprada para revenda	181.373	-	-	181.373	155.720
Encargos de uso do sistema de transmissão	41.486	-	-	41.486	30.959
Depreciação e amortização	44.973	-	7.328	52.301	39.369
Arrendamento e aluguéis	26	132	1.100	1.258	1.564
Provisões	-	16.356	3.118	19.474	16.785
Outros	1.581	1.491	3.815	6.887	2.840
Resultado financeiro	-	-	-	2.668	15.442
Receitas e despesas não recorrentes	=	=	=	<u>10.652</u>	<u>1.361</u>
Total	<u>295.446</u>	<u>46.466</u>	<u>33.360</u>	<u>388.592</u>	<u>329.126</u>

(1) Referem-se às despesas com vendas e despesas com provisões para devedores duvidosos.

(2) Referem-se ao resultado líquido de despesas administrativas, com pessoal e administradores, de provisão (reversão) para contingências, depreciação e amortização, outras despesas (receitas) operacionais.

28 Entidade de previdência privada

a. Características do Plano de Aposentadoria

A CEMAR é patrocinadora da FASCEMAR - Fundação de Assistência e Seguridade dos Servidores da CEMAR, Fundação de Previdência Complementar, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, que tem por finalidade, na qualidade de entidade fechada de previdência complementar, a administração e execução dos Planos de Benefícios de natureza previdenciária.

A FASCEMAR foi totalmente reestruturada ao longo do ano de 2005, culminando na implantação e operacionalização de um novo plano previdenciário - Plano Misto de Benefícios I, em regime de contribuição definida, a partir de maio de 2006. Desde a sua implementação, verificou-se a adesão de 98% dos participantes ativos do Plano de Benefício Definido I (Plano BD I), assim como dos funcionários da CEMAR que não contavam com este benefício.

Atualmente, o Plano BD I atende em sua maioria os participantes aposentados e pensionistas em gozo do benefício em abril de 2006.

A CEMAR, na qualidade de patrocinadora, recolhe, mensalmente, para os dois Planos, uma contribuição normal paritária ao total das contribuições recolhidas pelos Participantes que pertençam ao seu quadro de pessoal. No trimestre findo em 30 de junho de 2009, esse valor importou em R\$382 (R\$325 em 30 de junho de 2008).

b. Deliberação CVM nº. 371 - Contabilização dos Planos de Pensão:

De acordo com a Deliberação nº. 371 da CVM de 13 de dezembro de 2000, a partir do exercício de 2001 as empresas de capital aberto foram obrigadas a incluir em suas demonstrações financeiras os passivos oriundos dos benefícios aos quais os empregados têm direito, com base nas regras estabelecidas no pronunciamento NPC 26 do IBRACON.

A CEMAR não mantém saldo para fazer face às obrigações com a patrocinada, uma vez que os cálculos atuariais efetuados em 31 de dezembro de 2008, de acordo com a Deliberação nº. 371 da CVM, não indicaram a existência de passivo atuarial.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

29 Seguros

A especificação por modalidade de risco e data de vigência dos principais seguros, de acordo com os corretores de seguros contratados pela Companhia estão demonstrados a seguir:

Riscos	Vencimento das apólices	Importância segurada (R\$ mil)	Prêmio (R\$ mil)
Riscos nomeados - Subestações e estoques	01/10/2010	132.000	419
Responsabilidade civil geral - Operações	01/10/2010	7.000	90
Automóvel (a)	Período 01/02/09 a 01/02/10	(b)	65

(a) A Companhia possui uma apólice de seguro de veículos. Especificamos acima o período que abrange o vencimento dessa apólice.

(b) Correspondem a 68 veículos, apresentados ao valor de mercado

A CEMAR adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos aos riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. Os seguros da Companhia são contratados conforme os preceitos de gerenciamento de riscos e seguros geralmente empregados por empresas de distribuição de energia elétrica. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações financeiras e, conseqüentemente, não foram auditadas pelos nossos auditores independentes. Em fevereiro de 2009, os seguros foram renovados por mais um ano com as mesmas condições anteriores.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

30 DRE por atividade – Não auditada

	Produção	Distribuição	Comercialização	Total
Receita bruta de vendas e/ou serviços	-	653.318	77.552	730.870
Fornecimento de energia elétrica	-	649.861	65.162	715.023
Suprimento de energia elétrica	-	-	7.875	7.875
Outras receitas	-	3.457	4.515	7.972
Deduções da receita bruta	-	(186.066)	(19.162)	(205.228)
(-) ICMS sobre venda de energia elétrica	-	(99.798)	(9.930)	(109.728)
(-) COFINS	-	(51.151)	(5.178)	(56.329)
(-) PIS	-	(11.109)	(1.109)	(12.218)
(-) Cota para RGR	-	(7.658)	(753)	(8.411)
(-) Encargos do consumidor	-	(16.308)	(1.940)	(18.248)
(-) ISS	-	(42)	(255)	(297)
(-) Encargo de cap. Emergencial	-	-	3	3
Receita líquida de vendas e/ou serviços	-	467.252	58.390	525.642
Custo de bens e/ou serviços vendidos	(55)	(282.556)	(12.835)	(295.446)
Energia elétrica comprada p/ revenda	-	(168.538)	(12.835)	(181.373)
Enc uso do sistema de transmissão e distribuição	-	(41.486)	-	(41.486)
Custo de operação – Pessoal	-	(5.540)	-	(5.540)
Custo de operação – Material	(55)	(2.743)	-	(2.798)
Custo de operação - Serviço Terceiros	-	(17.660)	-	(17.660)
Custo de operação – depreciação e amortização	-	(44.973)	-	(44.973)
Custo de operação - arrendamentos e aluguéis	-	(26)	-	(26)
Custo de operação – outras	-	(1.581)	-	(1.581)
Custo dos serviços a terceiros. – pessoal	-	(1)	-	(1)
Custo dos Serv. a Terc. – Material	-	-	-	-
Custo dos Serv. a Terc. - Serv. Terceiro	-	(8)	-	(8)
Resultado bruto	(55)	184.696	45.555	230.196

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Produção	Distribuição	Comercialização	Total
Despesas/receitas operacionais	-	(66.561)	(26.585)	(93.146)
Com vendas	-	-	(30.110)	(30.110)
Despesas com Vendas	-	-	(30.110)	(30.110)
Gerais e administrativas	-	(49.965)	(10.403)	(60.368)
Despesas administrativas	-	(11.687)	(5.853)	(17.540)
Honorários dos administradores	-	(837)	(415)	(1.252)
Prov. (Rev.) de PDD e perda com créditos	-	(15.490)	(866)	(16.356)
Prov. (Rev.) de contingências	-	(3.118)	-	(3.118)
Depreciação e amortização	-	(5.649)	(1.679)	(7.328)
Outras despesas operacionais	-	(2.733)	(1.389)	(4.122)
Receitas e despesas não recorrentes	-	(10.451)	(201)	(10.652)
Financeiras	-	(16.596)	13.928	(2.668)
Receitas financeiras	-	21.019	33.517	54.536
Rendas financeiras	-	17.865	30.507	48.372
Acréscimo moratório de energia vendida	-	3.154	3.010	6.164
Despesas financeiras	-	(37.615)	(19.589)	(57.204)
Variações Monetárias e Cambiais	-	(52)	(813)	(865)
Juros dos Empréstimos e Financiamentos	-	(33.616)	(16.848)	(50.464)
Outras	-	(3.947)	(1.928)	(5.875)
Resultado operacional	(55)	118.135	18.970	137.050
Resultado antes tributação/participações	(55)	118.135	18.970	137.050
Provisão para IR e Contribuição Social	-	(3.243)	(6.072)	(9.315)
Contribuição Social	-	(3.222)	(6.034)	(9.256)
Imposto de Renda	-	(9.407)	(17.408)	(26.815)
Incentivo SUDENE - redução IRPJ	-	9.386	17.370	26.756
IR Diferido	-	13.686	4.316	18.001
IR/CSLL Diferidos	-	13.686	4.316	18.001

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Produção	Distribuição	Comercialização	Total
Participações/Contribuições Estatutárias	-	(2.281)	(1.926)	(4.207)
Participações	-	(2.281)	(1.926)	(4.207)
Contribuições	-	-	-	-
Lucro (prejuízo) do período	(55)	126.298	15.288	141.529

As receitas e despesas vinculadas às atividades de produção e distribuição são alocadas diretamente às unidades operativas e as vinculadas à administração central são alocadas às unidades administrativas. As despesas remanescentes com a administração central, após o rateio da administração geral às ordens em curso, são alocadas às atividades operativas proporcionalmente aos saldos das contas. Esses procedimentos estão em conformidade com o que determina o Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, estabelecido pela Resolução ANEEL 444/2001.

31 Instrumentos financeiros - Instrução CVM N°. 475 e Deliberação CVM N°. 566

a. Considerações gerais

Em atendimento à Deliberação CVM n°. 566, de 17 de dezembro de 2008, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 14, e à Instrução CVM 550, de 17 de outubro de 2008, a Companhia efetuou análise dos seus instrumentos financeiros a saber: Aplicações Financeiras, Empréstimos e Financiamentos, e Obrigações com Debêntures, procedendo as devidas adequações em sua contabilização, quando necessário.

A Administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado.

b. Política de utilização de derivativos

A CEMAR não possui operações com derivativos até o momento. A Companhia entende que sua atividade fim não permite a utilização de derivativos com objetivos especulativos sendo possível, no entanto, sua utilização com a finalidade de evitar exposições a riscos.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A CEMAR considera que o alto custo associado à contratação de taxas pré-fixadas e instrumentos derivativos, além da perspectiva da redução nas taxas de juros domésticas sinalizadas pelo cenário macroeconômico brasileiro justificam a sua opção por taxas flutuantes.

c. Valor de mercado dos instrumentos financeiros

Em atendimento à Instrução CVM nº. 475, os saldos contábeis e os valores de mercado dos instrumentos financeiros incluídos no balanço patrimonial em 31 de março de 2009 estão identificados a seguir:

Descrição	30/06/2009		31/03/2009	
	Contábil	Mercado	Contábil	Mercado
Aplicações financeiras	116.100	116.100	209.674	209.674
Consumidores e revendedores	353.896	353.896	324.373	324.373
Empréstimos e financiamentos	841.361	841.361	788.896	788.896
Debêntures	276.716	276.716	269.915	269.915

- Aplicações financeiras – são classificadas como ativos financeiros disponíveis para negociação e não são mensuradas a valor justo. O valor de mercado reflete o valor registrado no balanço patrimonial. A sensibilidade deste instrumento financeiro está demonstrada na nota “e” abaixo.
- Empréstimos e financiamentos em moeda nacional – são classificados como passivos financeiros não mensurados ao valor justo, e estão contabilizados pelos seus valores amortizados. Os valores de mercado destes empréstimos são equivalentes aos seus valores contábeis, por se tratarem de instrumentos financeiros com características exclusivas, oriundas de suas respectivas fontes de financiamento.
- Debêntures – são classificadas como passivos financeiros não mensurados ao valor justo, e estão contabilizados pelo seu valor amortizado.
- Instrumentos financeiros derivativos – A CEMAR não possui instrumentos derivativos.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

d. Fatores de risco

Conforme a Instrução CVM nº. 475 os fatores de risco da Companhia foram detalhados conforme demonstrado abaixo:

- **Risco de crédito** - Os saldos elevados, bem como as idades dos recebíveis constituem um risco para a liquidez e para a estrutura de capital da Companhia. A Administração acompanha as situações em aberto, bem como projeta o seu endividamento futuro para atuar preventivamente à necessidade de crédito;
- **Risco de mercado** - Conforme regulamentação do Decreto Lei nº. 5.163 de 30 de junho de 2004, a CEMAR deverá adquirir a energia elétrica necessária para atender o seu mercado em 100% de cobertura contratual, através de contratos existentes (inicial e leilão de 2002) e leilão do ambiente regulado. Desta maneira, a configuração do mercado de energia, principalmente relativo a um eventual acréscimo na demanda em 2009, representa um risco para a Companhia. Adicionalmente, deve ser observado o contexto atual dos valores a receber em decorrência das transações na CCEE;
- **Risco de taxa de juros e câmbio** - Este risco é oriundo da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta das flutuações nas taxas de juros e câmbio, que aumentem as suas despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado. Atualmente a exposição da CEMAR ao câmbio é de 0,93% de sua dívida. A CEMAR monitora continuamente as taxas de câmbio e de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade da contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas.
- **Risco de vencimento antecipado** - A CEMAR possui contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures com *covenants* que, em geral, requerem a manutenção de índices econômico-financeiros em determinados níveis. O descumprimento desses *covenants* pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. A Administração acompanha suas posições, bem como projeta seu endividamento futuro para atuar preventivamente aos limites de endividamento; e
- **Risco quanto à escassez de energia** - A energia elétrica adquirida e vendida pela Companhia provém, basicamente, de usinas hidrelétricas. Um período prolongado de escassez de chuvas, provocada por uma mudança no regime hidrológico, pode reduzir o volume de água dos reservatórios das usinas e resultar em perdas em função do aumento de custo na aquisição de energia ou redução das receitas com a adoção de um novo programa de racionamento. Devido ao nível atual dos reservatórios, o Operador Nacional de Sistema Elétrico - ONS, não prevê para os próximos anos um novo programa de racionamento.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

As variações das taxas de câmbio e juros da economia afetam tanto os ativos quanto os passivos financeiros da Companhia. Abaixo demonstramos os impactos dessas variações na rentabilidade de aplicações financeiras e nos empréstimos e financiamentos.

e. Análise de Sensibilidade

• **Análise de sensibilidade de variações na moeda estrangeira**

A CEMAR possui uma única dívida em moeda estrangeira, com baixa representatividade no endividamento global da Companhia, 0,93% de sua dívida, derivada de seu contrato com a Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

A sensibilidade desta dívida (variação cambial no período) foi demonstrada em cinco cenários.

Apresentamos em conformidade com a Instrução nº. 475 da CVM, um cenário com taxas reais verificadas 30 de junho de 2009 (Cenário Provável) mais dois cenários com apreciação de 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III) da cotação da moeda estrangeira considerada.

Incluímos ainda mais dois cenários com o efeito inverso ao determinado na instrução para demonstrar os efeitos com a depreciação de 25% (Cenário IV) e 50% (Cenário V).

Sensibilidade à Apreciação				
Operação	Risco	Cenário Provável	Cenário II	Cenário III
PASSIVOS FINANCEIROS				
STN	USD	(1.621)	995	3.610
Referência para PASSIVOS FINANCEIROS		Apreciação da taxa em	25%	50%
Dólar USD/R\$		1,952	2,440	2,927

Sensibilidade à Depreciação				
Operação	Risco	Cenário Provável	Cenário IV	Cenário V
PASSIVOS FINANCEIROS				
STN	USD	(1.621)	(4.236)	(6.851)
Referência para PASSIVOS FINANCEIROS		Depreciação da taxa em	25%	50%
Dólar USD/R\$		1,952	1,464	0,976

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

• **Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros**

As variações das taxas de juros da economia afetam tanto os ativos quanto os passivos financeiros da Companhia. Abaixo demonstramos os impactos dessas variações na rentabilidade das Aplicações Financeiras e nas variações monetárias e juros referentes ao Endividamento em moeda nacional da Companhia no período.

A sensibilidade dos ativos e passivos Financeiros da Companhia foi demonstrada em cinco cenários.

Apresentamos em conformidade com a Instrução nº. 475 da CVM, um cenário com taxas reais verificadas em 30 de junho de 2009 (Cenário Provável) mais dois cenários com *apreciação* de 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III) dos indexadores.

Incluímos, ainda, mais dois cenários com o efeito inverso ao determinado na instrução para demonstrar os efeitos com a *depreciação* de 25% (Cenário IV) e 50% (Cenário V) desses indexadores.

Operação	Risco	Cenário Provável	Cenário II	Cenário III	Cenário IV	Cenário V
ATIVOS FINANCEIROS						
Aplicações Financeiras	CDI					
PASSIVOS FINANCEIROS						
Empréstimos, Financiamentos e Debêntures						
ECF - 2034/00	FINEL	877	907	936	848	818
ECF - 1510/97	FINEL	16	16	17	16	15
ECF - 1639/97	FINEL	152	156	160	148	144
ECF - 1645/97	FINEL	31	32	33	31	30
ECF - 1960 /99	IGP-M	53	602	1.150	(495)	(1.043)
ECF - 1907/99	FINEL	21	21	22	20	20
ECF - 1908/99	FINEL	137	141	146	132	128
ECF - 2728/08	SELIC	1.784	1.981	2.177	1.587	1.390
FASCEMAR	CDI	886	1.645	2.405	127	(633)
FINEP	TJLP	43	71	100	14	(14)
FINAME 01	TJLP	1	1	2	1	1
FINAME 02	TJLP	9	11	14	7	4
BNDES I	TJLP	625	933	1.241	317	10
IFC	CDI	4.064	7.640	7.882	488	245

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Operação	Risco	Cenário Provável	Cenário II	Cenário III	Cenário IV	Cenário V
BNDES II	TJLP	1.603	2.614	3.626	591	(420)
DEBENTURES 3ª EMISSÃO	CDI	8.408	16.383	24.358	433	(7.542)
Referência para ATIVOS e PASSIVOS FINANCEIROS		Taxa em 30/06/2009	+25%	+50%	-25%	-50%
CDI %		12,32	15,39	18,47	9,24	6,16
SELIC %		12,41	15,51	18,62	9,31	6,21
TJLP %		6,25	7,81	9,38	4,69	3,13
IGP-M %		1,52	1,91	2,29	1,14	0,76

32 Revisão tarifária

Tramita, junto a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, o processo da segunda revisão tarifária periódica da CEMAR. Neste contexto, a Agência disponibilizou em seu website – www.aneel.gov.br, Audiência Pública nº. 024/2009 – proposta preliminar para o reposicionamento tarifário da Companhia e o Fator X. Como parte do processo foi realizada em 23 de julho de 2009, na cidade de São Luiz, estado do Maranhão, a sessão presencial da referida Audiência Pública. O resultado final do processo será divulgado pela Agência Reguladora, em 28 de agosto de 2009, após decisão de sua Diretoria colegiada em reunião pública, a ser realizada, em 25 de agosto de 2009, data estimada (data estimada).

* * * * *

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

São Luís, 11 de agosto de 2009 - A Companhia Energética do Maranhão S/A (CEMAR), concessionária do serviço de distribuição de energia elétrica em todo o estado do Maranhão, anuncia hoje os seus resultados do segundo trimestre (2T09) e primeiro semestre (1S09) de 2009.

- ▶ As informações estão apresentadas de acordo com os critérios da legislação societária brasileira, a partir das informações financeiras revisadas.
- ▶ As informações não financeiras da CEMAR e as relacionadas ao Programa Luz para Todos (PLPT), assim como as referentes às expectativas da administração quanto ao desempenho futuro da Companhia, não foram revisadas pelos auditores independentes.
- ▶ Para garantir a comparabilidade entre os períodos, as informações financeiras do 2T08 e 1S08 foram ajustadas, para refletir as mudanças de critério de contabilização regidas pelas regras da CVM e da ANEEL: (i) Lei 11.638, (ii) Despacho ANEEL nº. 2.877, de 01 de agosto de 2008, segundo o qual a Conta de Compensação de Variação dos Valores de Itens da Parcela A – CVA deve passar a ser contabilizada, quando passiva, na rubrica “Fornecimento” dentro do grupo de Receita, tendo como contrapartida a rubrica “Passivos Regulatórios”, (iii) Instrução CVM 555/08, segundo a qual os incentivos fiscais passam a ser reconhecidos no Resultado do Exercício; (iv) Deliberação CVM 565/08, segundo a qual a Participação nos Resultados deixa de compor a conta de Despesas com Pessoal e é transferida para abaixo do Lucro antes de apuração do IR/CS; e (v) extinção da conta de Resultado Não Operacional, e transferência de seus valores para a conta de Outras Receitas/Despesas Operacionais.

AS VENDAS DE ENERGIA NO 2T09 CRESCEM 2,4%.

O LUCRO LÍQUIDO ATINGE R\$82,0 MILHÕES E OS INVESTIMENTOS TOTAIS SOMAM R\$98,7 MILHÕES.

1. DESTAQUES FINANCEIROS E OPERACIONAIS

- ▶ O volume de energia faturada no trimestre cresceu 2,4%, atingindo 791,2 GWh. Destaque para o crescimento do consumo da classe residencial, que atingiu 6,6% na comparação entre o 2T09 com o 2T08.
- ▶ A Receita Operacional Líquida (ROL) cresceu 15,1% no 2T09, totalizando R\$ 262,5 milhões.
- ▶ O EBITDA trimestral alcançou R\$95,9 milhões no 2T09, praticamente em linha com os R\$96,2 milhões apresentados no mesmo trimestre do ano anterior.
- ▶ O Lucro Líquido atingiu R\$82,0 milhões no 2T09, crescimento de 59,8% em relação ao registrado no 2T08. Desse total, R\$13,1 milhões advêm de incentivos fiscais da SUDENE (R\$9,2 milhões no 2T08). Excluindo efeitos não-recorrentes, o LL teria decrescido 2,1% em relação ao mesmo trimestre do ano anterior (vide seção de Desempenho Econômico-Financeiro – Lucro Líquido para maiores detalhes).

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

- ▶ Os investimentos (excluindo investimentos diretos relacionados ao Programa Luz para Todos - PLPT) totalizaram R\$70,1 milhões no 2T09, 20,2% superiores aos investimentos realizados no 2T08.
- ▶ No 2T09, os índices de DEC e FEC da CEMAR (acumulados dos últimos 12 meses) foram de 26,2 horas e 15,9 vezes, respectivamente, registrando quedas de 7,4% e 15,9% em relação aos índices observados no 2T08.
- ▶ As perdas de energia dos últimos 12 meses encerrados em 2T09 representaram 28,1% da energia requerida, com redução de 0,4 p.p. em relação aos 28,5% verificados no 1T09.
- ▶ De acordo com o aprovado na AGOE de 20 de março de 2009, a CEMAR distribuiu aos seus acionistas, em 04 de junho de 2009, R\$140,0 milhões em dividendos, equivalentes a R\$0,8529 por ação.

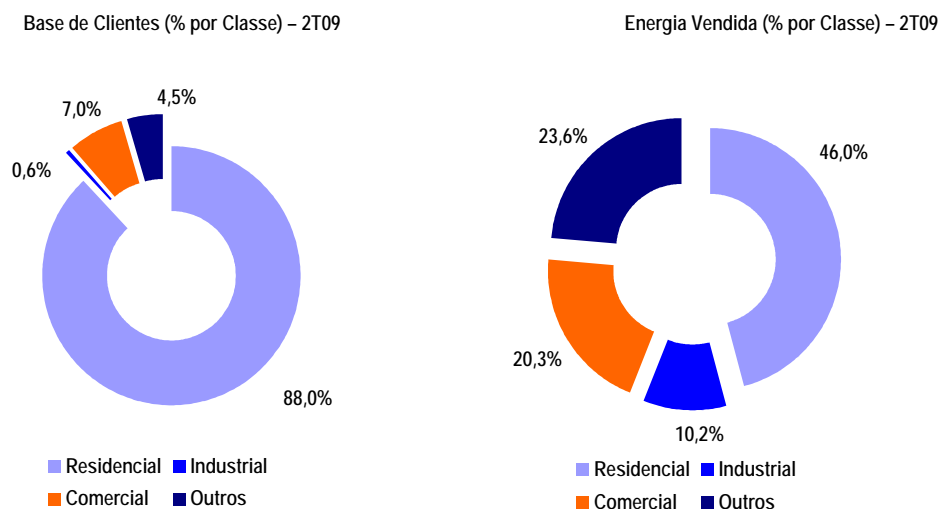
DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS (R\$MM)	2T08	1T09	2T09	Var.	1S08	1S09	Var.
Receita Operacional Líquida (ROL)	228,1	263,2	262,5	15,1%	461,4	525,6	13,9%
EBITDA	96,2	106,7	95,9	-0,3%	188,4	202,7	7,6%
Margem EBITDA (%ROL)	42,2%	40,5%	36,5%	-5,7 p.p.	40,8%	38,6%	-2,2 p.p.
EBITDA (últ. 12 meses)	408,1	433,0	432,8	6,1%	408,1	432,8	6,1%
Resultado Operacional	65,7	71,6	65,4	-0,5%	135,6	137,0	1,0%
Margem Operacional (%ROL)	28,8%	27,2%	24,9%	-3,9 p.p.	29,4%	26,1%	-3,3 p.p.
Lucro Líquido	51,3	59,5	82,0	59,8%	106,3	141,5	33,1%
Margem Líquida (%ROL)	22,5%	22,6%	31,2%	8,7 p.p.	23,0%	26,9%	3,9 p.p.
Lucro Líquido por Ação (R\$)	0,31	0,36	0,50	61,3%	0,65	0,86	32,3%
Investimentos CEMAR (Ex. PLPT)	58,3	43,3	70,1	20,2%	97,0	113,5	17,0%
Investimentos Diretos PLPT	34,2	35,8	28,6	-16,4%	65,5	64,4	-1,7%
Dívida Líquida	689,1	731,3	907,8	31,7%	689,1	907,8	31,7%
Dívida Líquida / EBITDA (últ. 12 meses)	1,7 x	1,7 x	2,1 x	0,4 x	1,7 x	2,1 x	0,4 x

DADOS OPERACIONAIS	2T08	1T09	2T09	Var.	1S08	1S09	Var.
Energia Vendida (MWh sem cons. próprio)	772.654	816.756	791.221	2,4%	1.546.717	1.607.977	4,0%
Nº de Consumidores	1.478.895	1.572.631	1.623.314	9,8%	1.478.895	1.623.314	9,8%
Nº de Colaboradores	1.241	1.287	1.302	4,9%	1.241	1.302	4,9%

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

2. MERCADO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MARANHÃO

2.1. VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA



No 2T09, as vendas de energia cresceram 2,4% em relação ao mesmo trimestre do ano anterior, atingindo 791,2 GWh. A forte desaceleração do crescimento de demanda percebidos neste trimestre em comparação ao 1T09 (2,4% vs. 5,5%) foi devido a basicamente dois fatores: i) fortes chuvas que atingiram o estado do Maranhão no período e ii) os efeitos da crise econômica. O segmento residencial apresentou um crescimento trimestral de 6,6%, o comercial de 2,7% e o industrial uma queda de 13,1%.

O aumento das vendas na classe residencial pode ser, em grande parte, explicado pelas novas ligações feitas pela Companhia. Na comparação do 2T09 com o 2T08, houve o ingresso líquido de mais de 118 mil clientes residenciais, incremento de 9,1% no total de clientes residenciais da Companhia.

Na classe industrial, a queda de 13,1% no ano pode ser, em grande parte, explicada pelo forte declínio da produção de clientes dos segmentos de ferro-gusa e siderurgia, representando um reflexo do enfraquecimento na demanda mundial de aço derivada da crise econômica mundial.

De acordo com nossas expectativas, o mercado de energia da CEMAR deve apresentar crescimento entre 2% e 4% no ano de 2009.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

CLASSE DE CONSUMO (MWh)	2T08	1T09	2T09	Var.	1S08	1S09	Var.
Residencial	341.183	383.043	363.655	6,6%	681.902	746.698	9,5%
Industrial	92.776	90.599	80.650	-13,1%	196.605	171.249	-12,9%
Comercial	156.075	161.357	160.356	2,7%	306.604	321.712	4,9%
Outros	182.620	181.757	186.560	2,2%	361.606	368.318	1,9%
TOTAL	772.654	816.756	791.221	2,4%	1.546.717	1.607.977	4,0%

No trimestre anterior, a carga da CEMAR havia crescido 3,3%, enquanto que as cargas nacional e do nordeste, haviam decrescido 2,3% e 1,2%, respectivamente. No 2T09, a carga da CEMAR ficou praticamente estável em relação ao 2T08, acompanhando o movimento observado nas cargas nacional e nordestina, que acentuaram seu movimento de queda, registrando variações negativas em 3,9% e 2,6%, respectivamente.

GWh	2T08	1T09	2T09	Var.	1S08	1S09	Var.
Carga Brasil (*)	110.897	109.856	106.598	-3,9%	223.335	216.454	-3,1%
Carga Nordeste (*)	16.156	16.103	15.732	-2,6%	32.449	31.836	-1,9%
Carga CEMAR (**)	1.119	1.115	1.119	0,0%	2.199	2.235	1,6%

(*) Dados referente ao Sistema Interligado Nacional

(**) Não inclui geração própria

Fonte: ONS e CEMAR

2.2. BALANÇO ENERGÉTICO

O volume de energia requerida pelo sistema da CEMAR, incluindo a geração própria, alcançou 1.119,4 GWh no 2T09, apresentando crescimento de 0,1% em relação ao mesmo período do ano anterior e crescimento de 2,4% no volume de energia vendida. Destaque para a redução de perdas no período, de 5,2%.

Bal. Energético (MWh)	2T08	1T09	2T09	Var.	1S08	1S09	Var.
Energia Requerida (*)	1.118.845	1.115.287	1.119.439	0,1%	2.198.958	2.234.726	1,6%
Energia Vendida (**)	774.058	818.152	792.595	2,4%	1.549.413	1.610.747	4,0%
Perdas	344.787	297.135	326.844	-5,2%	649.545	623.979	-3,9%

(*) Inclui geração própria

(**) Inclui venda às classes, consumo próprio e vendas à CEPISA

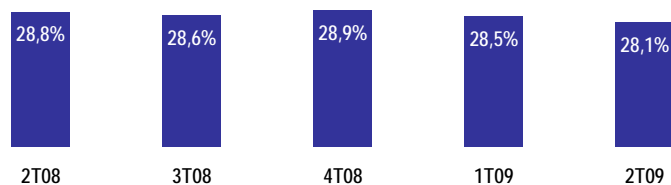
2.3. PERDAS NA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA

No 2T08, a revisão de uma série de procedimentos operacionais relacionados ao programa de recuperação de energia, objetivando otimizar os resultados e torná-los mais sustentáveis no longo prazo, aliada ao questionamento do Ministério Público Estadual com relação à instalação de medição eletrônica, cuja precisão foi posteriormente aferida e comprovada pelo INMETRO, reduziu significativamente a capacidade da Companhia de combater perdas no trimestre. Assim, o nível de perdas trimestral do 2T08 foi superior à média observada nos demais trimestres.

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Quando comparamos o nível de perdas dos últimos 12 meses findos no 2T09 (quando o 2T08 deixou de compor a amostra) com aquele observado ao final do 1T09 (quando o 2T08 ainda fazia parte da amostra) observamos uma redução de 0,4 p.p., atingindo 28,1%. As ações de combate às perdas no 2T09 foram prejudicadas pelas fortes chuvas que atingiram o estado do Maranhão, prejudicando o acesso de equipes de detecção e regularização de furtos a algumas localidades do interior do estado.

Perdas de Energia (últimos 12 meses)

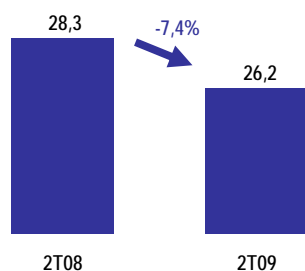


2.4. QUALIDADE DO SERVIÇO (DEF E FEC)

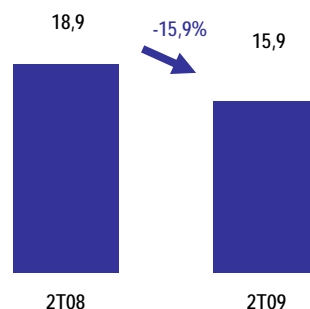
O nível da qualidade e da eficiência do sistema de distribuição da CEMAR é demonstrado pelos índices de DEC (Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora, que mede a duração média das interrupções, em horas por cliente por período) e FEC (Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora, que mede a frequência das interrupções, em número de interrupções por cliente por período).

Ao final do 2T09, o DEC acumulado dos últimos 12 meses alcançou 26,2 horas, que comparado às 28,3 horas do final do 2T08, representou queda de 7,4%. O indicador FEC (acumulado dos últimos 12 meses) do final do 2T09, foi de 15,9 vezes, representando redução de 15,9% em relação ao fechamento do 2T08.

DEC CEMAR (horas): Últ. 12 meses



FEC (vezes): Últ. 12 meses



01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

2.5. RECEITA BRUTA MÉDIA

No 2T09, foi registrada uma receita bruta média relativa à venda de energia de R\$428,4 por MWh, o que representa uma elevação de 15,0% em relação ao mesmo período do ano anterior.

RECEITA BRUTA MÉDIA - R\$/MWh (*)	2T08	1T09	2T09	Var.	1S08	1S09	Var.
Residencial	373,8	421,4	430,5	15,2%	378,0	425,8	12,6%
Industrial	352,0	353,1	391,7	11,3%	342,6	371,2	8,3%
Comercial	441,4	488,3	505,2	14,5%	444,0	496,7	11,9%
Outros	322,0	354,5	374,3	16,2%	320,2	364,6	13,9%
Total	372,6	412,2	428,4	15,0%	373,1	420,2	12,6%

(*) Incluindo ICMS/PIS/COFINS

O incremento observado na Receita Bruta Média do 2T09 sobre o mesmo período do ano anterior, reflete, em grande parte, o Reajuste Tarifário homologado pela ANEEL em 28 de agosto de 2008, no qual a Companhia obteve reajuste médio de 10,25% para o período entre agosto de 2008 e agosto de 2009. Levando-se em conta os componentes financeiros anteriores e os concedidos neste reajuste, o reajuste tarifário médio efetivo nas faturas de energia elétrica foi de 10,98%, sendo 10,93% para os consumidores conectados em Alta Tensão (AT) e 10,99% para aqueles conectados em Baixa Tensão (BT).

2.6. CUSTO MÉDIO DE COMPRA DE ENERGIA

No 2T09, o custo médio de compra de energia líquido de PIS/COFINS (excluindo custos de transporte e contabilizações de CVA) foi de R\$77,5 por MWh, representando crescimento de 9,9% em relação ao 2T08. O aumento no custo médio é explicado principalmente pela atualização monetária contratual dos custos de compra de energia pelo IPCA, em agosto de 2008. Vale ressaltar que os custos de compra de energia são integralmente repassados à tarifa de venda de energia, uma vez que fazem parte da Parcela A (custos não gerenciáveis).

CUSTO MÉDIO DE AQUISIÇÃO DE ENERGIA	2T08	1T09	2T09	Var.	1S08	1S09	Var.
Energia Comprada* (R\$/MWh)	80,3	90,9	97,0	20,8%	156,9	190,8	21,6%
MWh Contratado	1.139.059	1.221.284	1.252.259	9,9%	2.197.387	2.472.471	12,5%
R\$/MWh	70,5	74,4	77,5	9,9%	71,4	77,2	8,1%

* Líquida de PIS/COFINS

2.7. ENERGIA CONTRATADA

No encerramento do 2T09, a posição de energia contratada da CEMAR para o período de 2009 a 2016 apresentava a distribuição demonstrada na tabela a seguir. Os montantes abaixo incluem a energia contratada nos leilões de energia nova A-3 e A-5, realizados em setembro de 2008, assim como a energia contratada no Leilão da Usina de Jirau (contrato de 30 anos, iniciando no ano 2013).

CONTRATOS (MWh)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
TOTAL - MWh	5.194.991	5.660.207	5.940.269	6.394.675	3.981.674	3.047.967	2.776.531	2.599.412

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

3. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1. RECEITA OPERACIONAL

No 2T09, a Receita Bruta de venda de energia cresceu 17,7%, influenciada pelo aumento de tarifa de 10,25% em agosto de 2008, e pelo crescimento das vendas de 2,4% no trimestre, em comparação com o mesmo período do ano anterior. Em relação à Receita Líquida, o total registrado no trimestre foi de R\$262,5 milhões, 15,1% superior à obtida no mesmo trimestre do ano anterior.

No 2T09, houve o reconhecimento de R\$0,6 milhão referentes ao principal da caução dada em garantia para operação com o Tesouro Nacional em exercícios anteriores, reconhecido na rubrica de Outras Receitas Operacionais não-recorrentes.

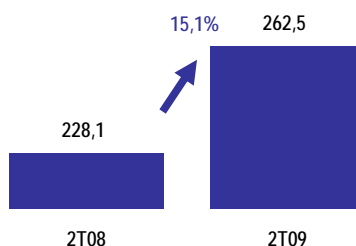
ANÁLISE DA RECEITA	2T08	1T09	2T09	Var.	1S08	1S09	Var.
Volume de Vendas (MWh)*	772.654	816.756	791.221	2,4%	1.546.717	1.607.977	4,0%
No. de Clientes**	1.478.895	1.572.631	1.623.314	9,8%	1.478.895	1.623.314	9,8%
KWh por Cliente (no período)	522,5	519,4	487,4	-6,7%	1.045,9	990,6	-5,3%
Receita Bruta de Fornecimento de Energia (R\$ MM)	287,9	336,6	338,9	17,7%	577,1	675,7	17,1%
Residencial	127,5	161,4	156,5	22,7%	257,8	318,0	23,4%
Industrial	32,7	32,0	31,6	-3,4%	67,4	63,6	-5,6%
Comercial	68,9	78,8	81,0	17,6%	136,1	159,8	17,4%
Outras classes	58,8	64,4	69,8	18,7%	115,8	134,3	16,0%
Suprimento (R\$ MM)	3,3	4,9	3,0	-9,1%	4,9	7,9	61,2%
Outras Receitas (R\$ MM)	21,2	25,3	22,1	4,2%	41,2	47,4	15,0%
Subvenção Baixa Renda	22,0	26,4	27,8	26,4%	41,7	54,2	30,0%
Substituição (Amortização) de ativos regulatórios	(5,0)	(4,6)	(10,2)	104,0%	(9,0)	(14,8)	64,4%
Outras Receitas Operacionais	4,2	3,5	3,9	-7,1%	8,5	7,4	-12,9%
Outras Receitas Operacionais não-recorrentes	-	-	0,6	N/A	-	0,6	N/A
Deduções à Receita (R\$ MM)	(84,3)	(103,7)	(101,6)	20,5%	(161,7)	(205,2)	26,9%
Receita Operacional Líquida (R\$ MM)	228,1	263,2	262,5	15,1%	461,4	525,6	13,9%
Ativos Regulatórios***	108,1	101,6	91,3	-15,5%	108,1	91,3	-15,5%

* Exclui Consumo Próprio e Fornecimento à CEPISA

** Exclui unidades consumidoras próprias

*** Saldo Líquido de Ativos e Passivos Regulatórios no Balanço

Receita Líquida - trimestral (R\$MM)



01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

3.2. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

No 2T09, o total de custos e despesas gerenciáveis e não gerenciáveis, excluindo depreciação e amortização, foi de R\$169,5 milhões, equivalentes a 64,6% da receita líquida, com aumento de 6,3 p.p. em relação ao percentual verificado no 2T08, de 58,3%.

Custos e Despesas Operacionais Gerenciáveis

No 2T09, o total de custos e despesas gerenciáveis da Companhia, representados pelos custos e despesas com Pessoal, Material, Serviços de Terceiros e Outros – PMSO, excluindo a PDD (Provisão para Devedores Duvidosos), as provisões para contingências, assim como amortização CVA e outros custos, atingiu R\$42,3 milhões, com aumento de 1,2 p.p. em comparação ao 2T08, em termos de percentual da receita líquida.

No 2T09, as despesas com pessoal totalizaram R\$9,6 milhões, aumento de 7,9% em relação ao observado no 2T08, conseqüência do acordo coletivo firmado em novembro de 2008, quando foi concedido um reajuste total de 7,28%. Destacamos que, a partir do 4T08, a participação de diretores e colaboradores no resultado (PLR) da Companhia deixou de ser contabilizado na rubrica de Pessoal e foi transferido para linha específica entre a apuração do IR/CS e o Lucro Líquido. No 2T09, a PLR reconhecida foi de R\$2,2 milhões (versus R\$1,9 milhões no 2T08).

As despesas com materiais totalizaram R\$1,9 milhão no 2T09, valor menor em R\$0,2 milhão em relação ao mesmo trimestre do ano anterior. Os principais custos que compõem essa rubrica são: i) a compra de material para manutenção, de R\$0,8 milhão; e ii) compra de combustíveis e lubrificantes para veículos de suporte, reparo e manutenção da rede de distribuição, que totalizaram R\$0,8 milhão.

Os gastos com serviços de terceiros no 2T09 apresentaram aumento de 21,3% em relação aos valores verificados no 2T08, encerrando o trimestre em R\$25,1 milhões. Os principais serviços que contribuíram para o crescimento dessa conta foram: i) serviços de telecomunicação e transmissão de dados, que aumentaram R\$0,9 milhão; ii) crescimento de R\$0,8 milhão em serviços de plantão de emergência, com equipes de apoio de técnicos e eletricitas, devido às fortes chuvas que atingiram grande parte do Maranhão no 2T09; iii) serviços de visita de cobrança, com crescimento de R\$0,6 milhão, para combate à inadimplência; e iv) contratação de consultorias para auxílio no processo de revisão tarifária pelo qual a Companhia passa em 2009.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

R\$ MM	2T08	1T09	2T09	Var.	1S08	1S09	Var.
Pessoal	8,9	9,4	9,6	7,9%	18,5	19,0	2,7%
Material	2,1	2,0	1,9	-9,5%	4,1	3,9	-4,9%
Serviço de Terceiros	20,7	23,3	25,1	21,3%	41,2	48,3	17,2%
Outros	2,1	1,9	5,7	171,4%	4,6	7,6	65,2%
PMSO	33,8	36,6	42,3	25,1%	68,4	78,8	15,2%
<i>% Receita Líquida</i>	<i>14,8%</i>	<i>13,9%</i>	<i>16,1%</i>	<i>1,3 p.p.</i>	<i>14,8%</i>	<i>15,0%</i>	<i>0,2 p.p.</i>
Provisões	4,7	12,5	8,1	72,3%	16,8	20,6	22,6%
PDD e Perdas	3,3	10,7	5,7	72,7%	13,6	16,4	20,6%
<i>% Receita Bruta</i>	<i>1,1%</i>	<i>2,9%</i>	<i>1,6%</i>	<i>0,5 p.p.</i>	<i>2,2%</i>	<i>2,2%</i>	<i>0 p.p.</i>
Provisões para Contingências e Outras Provisões	1,4	1,8	2,4	71,4%	3,2	4,2	31,3%
Outras Receitas/Despesas Operacionais	1,0	7,6	3,0	200,0%	1,4	10,7	664,3%
CUSTOS E DESPESAS GERENCIÁVEIS	39,5	56,7	53,4	35,2%	86,6	110,1	27,1%
<i>% Receita Líquida</i>	<i>17,3%</i>	<i>21,5%</i>	<i>20,3%</i>	<i>3 p.p.</i>	<i>18,8%</i>	<i>20,9%</i>	<i>2,1 p.p.</i>
Energia Comprada e Transporte	76,2	88,7	92,7	21,7%	155,7	181,4	16,5%
Encargos de Serviço do Sistema - ESS	16,1	19,0	22,5	39,8%	31,0	41,5	33,9%
Amortização CVA	0,2	-0,3	0,0	-100,0%	0,5	-0,3	-160,0%
Outros Custos	0,9	0,1	0,9	0,0%	0,5	1,0	100,0%
CUSTOS E DESPESAS NÃO-GERENCIÁVEIS	93,4	107,5	116,1	24,3%	187,7	223,6	19,1%
<i>% Receita Líquida</i>	<i>40,9%</i>	<i>40,8%</i>	<i>44,2%</i>	<i>3,3 p.p.</i>	<i>40,7%</i>	<i>42,5%</i>	<i>1,8 p.p.</i>
TOTAL	132,9	164,2	169,5	27,5%	274,3	333,7	21,7%
Total (%Rec. Líq.)	58,3%	62,4%	64,6%	6,3 p.p.	59,4%	63,5%	4,1 p.p.

No 2T09, observamos um aumento no nível de PDD e perdas para R\$5,7 milhões, ou 1,6% da Receita Operacional Bruta (ROB), nível 0,5 p.p. superior ao observado no mesmo trimestre do ano anterior. Apesar do aumento na comparação trimestral, se analisarmos o 1S09 em relação ao 1S08, o nível de PDD e Perdas em termos de percentual da Receita Bruta mantém-se estável em 2,2%.

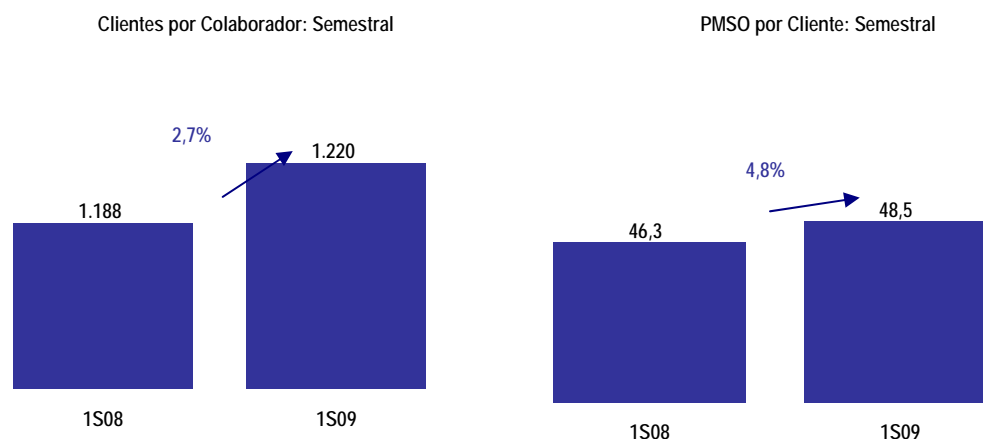
Esperamos que, para os próximos anos, o nível de PDD e perdas estabilizem-se no patamar de 2% a 3% da Receita Operacional Bruta.

Desde o 4T08, o Resultado Não Operacional foi transferido para o grupo Custos e Despesas Operacionais passando a ser chamado de Outras Receitas e Despesas Operacionais, entretanto não impactando o EBITDA da Companhia. No 2T09, essa rubrica somou R\$3,0 milhões vs. R\$1,0 milhão no 2T08.

A CEMAR atingiu a marca de 1.220 clientes por colaborador, apresentando crescimento de 2,7% na comparação do 1º semestre de 2009 com o mesmo período do ano anterior. Quanto à relação PMSO por cliente, houve aumento de 4,8%, representando custo de R\$48,5 por cliente.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE



Custos e Despesas Operacionais Não Gerenciáveis

No 2T09, a Companhia registrou um total de R\$116,1 milhões de custos e despesas operacionais não gerenciáveis, um aumento de 24,3% em relação ao 2T08, cujo total foi de R\$93,4 milhões. O aumento verificado no trimestre decorre principalmente de maiores gastos com Compra de Energia e Encargos de Serviço do Sistema - ESS, que aumentaram 21,5% e 40,3%, respectivamente, na comparação com o mesmo trimestre do ano anterior. É importante destacar que esses custos fazem parte de Parcela A da tarifa de energia, e, portanto, qualquer aumento nos mesmos é repassado à Companhia através do índice de reajuste tarifário anual (IRT), não devendo representar uma perda financeira para a mesma.

3.3. EBITDA

No 2T09, o EBITDA atingiu R\$95,9 milhões, sendo 0,3% inferior aos R\$96,2 milhões registrados no mesmo trimestre do ano anterior. Em termos de margem EBITDA, seu percentual em relação à Receita Líquida caiu 5,7p.p., de 42,2% para 36,5%. A queda na margem é reflexo do aumento relativo nas despesas gerenciáveis, que passaram a representar 20,3% da ROL (ante 17,3% no 2T08) e também nas despesas não gerenciáveis, que passaram a representar 44,2% da ROL, versus 40,9% no 2T08.

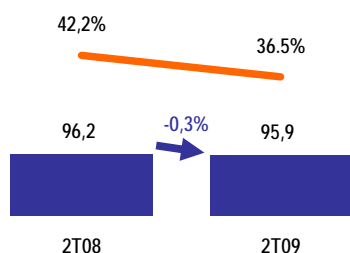
No 2T09, foi reconhecido R\$0,6 milhão referente ao valor principal da caução dada em garantia de operação com o Tesouro Nacional realizada em exercícios anteriores. Líquido dos efeitos tributários, o referido reconhecimento impactou o EBITDA positivamente em R\$0,5 milhão.

Em termos semestrais, houve aumento de 7,5% no EBITDA do 1S09, que totalizou R\$202,7 milhões. A margem EBITDA apresentada no 1S09 foi de 38,6%, 2,2p.p. inferior à apresentada no 1S08.

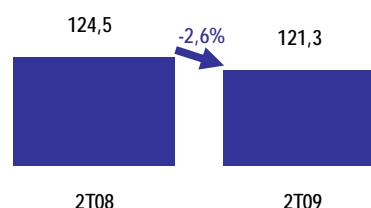
EBITDA (R\$ milhões)	2T08	1T09	2T09	Var.	1S08	1S09	Var.
Resultado do Serviço	74,6	73,5	66,2	-11,3%	147,7	139,7	-5,4%
Depreciação e Amortização	20,6	25,6	26,7	29,6%	39,4	52,3	32,7%
Outras Receitas/Despesas Operacionais	1,0	7,6	3,0	200,0%	1,4	10,7	664,3%
EBITDA	96,2	106,7	95,9	-0,3%	188,5	202,7	7,5%

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

EBITDA (R\$MM) e Margem EBITDA: Trimestral



EBITDA (R\$) por MWh: Trimestral



3.4. RESULTADO FINANCEIRO

No 2T09, o resultado financeiro líquido foi negativo em R\$0,8 milhão, ante R\$8,8 milhões no 2T08. Na decomposição do resultado financeiro líquido, observamos que a Companhia apresentou R\$27,8 milhões de Receita Financeira (aumento de 37,6% em relação ao 2T08), e R\$28,6 milhões de Despesa Financeira (redução de 1,4% na comparação com o 2T08).

As principais contas que impactaram o crescimento da Receita Financeira foram: i) aumento de 21,6% em multa e mora aplicadas sobre contas de venda de energia em atraso, chegando a R\$9,0 milhões no 2T09, e; ii) reconhecimento de R\$4,5 milhões de atualização monetária e variação cambial sobre caução oferecida junto ao Tesouro Nacional em exercício passado, registrado em Outras Receitas Financeiras.

As Despesas Financeiras ficaram praticamente estáveis na comparação trimestral, sendo o seu principal componente, a conta de juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures, que totalizou R\$21,9 milhões no 2T09, crescimento de 0,5% em relação ao 2T08.

Atualmente, a Companhia não possui nenhuma operação envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

R\$ MM	2T08	1T09	2T09	Var.	1S08	1S09	Var.
Rendas s/ aplicações financeiras	6,3	6,5	5,5	-12,7%	12,0	12,0	0,0%
Multa e mora s/ energia vendida	7,4	9,2	9,0	21,6%	15,4	18,2	18,2%
Correção s/ RTD e CVA	3,3	2,8	2,5	-24,2%	5,8	5,3	-8,6%
Outras receitas financeiras	3,2	8,1	10,8	237,5%	5,2	18,9	263,5%
Receita Financeira Total	20,2	26,6	27,8	37,6%	38,4	54,4	41,7%
Juros s/ empréstimos e financiamentos	(21,8)	(23,4)	(21,9)	0,5%	(41,2)	(45,4)	10,2%
Variações Monetárias e Cambiais	(7,1)	(3,1)	(3,4)	-52,1%	(12,3)	(6,6)	-46,3%
Outras despesas financeiras	(0,1)	(2,0)	(3,3)	3200,0%	3,0	(5,3)	-276,7%
Despesa Financeira Total	(29,0)	(28,5)	(28,6)	-1,4%	(50,5)	(57,3)	13,5%
RESULTADO FINANCEIRO	(8,8)	(1,9)	(0,8)	-90,9%	(12,1)	(2,9)	-76,0%

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

3.5. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Na CEMAR, a apuração do Imposto de Renda (IR) e da Contribuição Social (CS) a pagar é influenciada positivamente pelos seguintes itens: i) incentivo fiscal de redução do Imposto de Renda decorrente do benefício de ampliação da capacidade instalada, obtido junto à SUDENE (Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste) em Dezembro/2005, e que em 2007 foi ampliada ao benefício de modernização de toda a capacidade instalada; ii) incentivo fiscal relacionado à depreciação acelerada, obtido junto à SUDENE, que permite que os investimentos na ampliação e modernização da rede de distribuição sejam integralmente considerados como despesa dedutível para fins de apuração do Imposto de Renda de forma imediata (válido entre os anos de 2006 a 2013); e, iii) compensação de prejuízos acumulados. Cabe ressaltar que os itens i e ii são aplicáveis apenas ao Imposto de Renda (IR), enquanto que o item iii refere-se tanto ao Imposto de Renda (IR) quanto à Contribuição Social (CS).

Composição da Taxa Efetiva de Imposto de Renda e Contribuição Social

IRPJ / CSLL (R\$MM)	2T08	2T09
LAIR (1)	65,7	65,4
Despesa IRPJ / CSLL	(12,6)	18,7
(-) Ativo Fiscal Diferido	9,0	(23,4)
= Imposto Calculado	(3,6)	(4,7)
(+) Créditos Fiscais	3,6	-
= Imposto Caixa (2)	-	(4,7)
Taxa Efetiva de IRPJ e CSLL = (2) / (1)	0,0%	7,2%

Cabe ressaltar que, em 2008, houve alteração na forma de contabilização do incentivo SUDENE, que passou a ser registrado no Resultado do Exercício, após a apuração do LAIR (Lucro Antes do Imposto de Renda), e impactando positivamente o Lucro Líquido apurado. Essa alteração na sua contabilização não impactou o montante de incentivo auferido pela Companhia, nem o fluxo de desembolso referente às suas obrigações fiscais.

No 2T09, o resultado de IR e CS foi positivo em R\$18,7 milhões, já líquido dos R\$13,1 milhões de Incentivo SUDENE apurado pela Companhia, consequência da revisão do saldo acumulado do prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social de períodos passados, cujo impacto de R\$27,4 milhões resultou num efeito líquido de R\$23,4 milhões no ativo fiscal diferido, entretanto, sem efeito caixa. Assim, o imposto recolhido totaliza R\$4,7 milhões, o que representa uma alíquota efetiva de 7,2% em relação ao LAIR.

3.6. LUCRO LÍQUIDO

No 2T09, a CEMAR alcançou Lucro Líquido (LL) de R\$82,0 milhões, 59,8% superior ao obtido no mesmo trimestre do ano anterior, mesmo considerando o Lucro Líquido do 2T08 pró-forma, no qual o incentivo SUDENE é reconhecido no resultado daquele período. O Lucro Líquido registrado no 2T09 representou margem líquida de 31,2%, aumento de 8,7p.p. em relação à margem de 22,5% apurada no 2T08.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

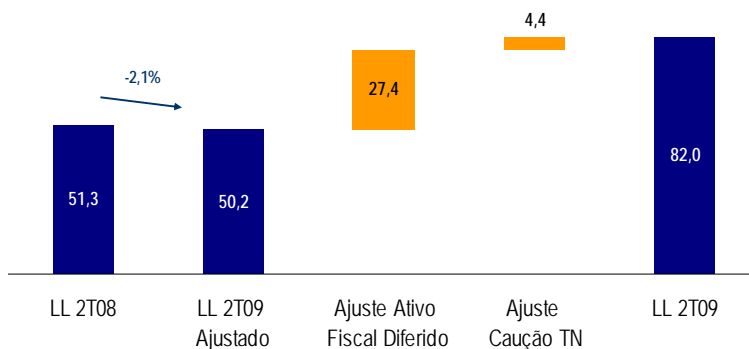
O lucro líquido apurado no 2T09 foi equivalente a R\$0,50 por ação, valor 61,3% superior aos R\$0,31 registrados no resultado do 2T08. No 1º semestre de 2009, o lucro por ação é de R\$0,86, 32,3% superior aos R\$0,65 por ação apresentados no mesmo período de 2008.

Em 2005, a Companhia havia reconhecido aproximadamente R\$259,3 milhões de Ativo Fiscal Diferido decorrente de prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias de exercícios anteriores. No 2T09, foi feita uma revisão nesse valor, ao qual foram acrescidos R\$27,4 milhões, impactando positivamente o resultado líquido do exercício no mesmo montante.

Adicionalmente, no 2T09 passaram a ser contabilizados R\$5,2 milhões referentes ao principal e atualização monetária e variação cambial de caução dada em garantia para operação com o Tesouro Nacional em exercícios anteriores. Assim, na rubrica de Outras Receitas foi registrado ganho de R\$0,6 milhão referente apenas ao valor do principal, enquanto que os R\$4,5 milhões restantes (de atualização monetária e variação cambial) foram registrados como Receita Financeira. O impacto final no Lucro Líquido do exercício, já excluindo os efeitos tributários, foi positivo em R\$4,4 milhões.

Se desconsiderarmos esses dois efeitos não recorrentes no resultado da Companhia, o Lucro Líquido do 2T09 seria de R\$50,2 milhões, inferior em 2,1% em relação ao reportado no 2T08, conforme demonstrado a seguir.

CONCILIAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO



01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

4. ENDIVIDAMENTO

No 2T09, o endividamento total consolidado da Companhia, incluindo os encargos, atingiu R\$1.118,1 milhões, crescimento de 5,4% em relação ao endividamento registrado ao final do 1T09, de R\$1.060,8 milhões.

4.1. PERFIL DA DÍVIDA

Situação da Dívida Bruta

Vencimento	R\$ MM	% do Total	Indexador	Custo Médio (a.a.)	Prazo Final Médio (mês/ano)	Prazo Médio (em anos)	Part. (%)
Curto Prazo	135,1	12,1%	Libor	3,2%	out/20	11,5	0,4%
Longo Prazo	983,0	87,9%	Pré Fixado (US\$)	6,6%	abr/21	12,0	0,6%
2010	55,5	5,0%	Moeda Estrangeira	5,2%		11,8	0,9%
2011	162,5	14,5%	IGP-M	5,5%	dez/23	14,8	13,0%
2012	158,2	14,1%	TJLP	10,1%	mar/13	4,5	8,2%
2013	260,4	23,3%	Pré-fixado (R\$)	8,5%	out/17	8,5	15,3%
Após 2013	346,4	31,0%	RGR	6,5%	dez/16	7,7	15,1%
TOTAL	1.118,1	100,0%	FINEL ^(*)	10,1%	dez/15	6,7	4,7%
			SELIC	12,4%	jul/10	1,2	2,9%
			CDI	12,9%	mar/14	4,9	39,8%
			Moeda Nacional	9,9%		7,1	99,1%
			TOTAL	9,9%		7,1	100,0%

(*) Índice que representa 20% do IGP-M + 9,4%a.a. até 14,0%a.a.

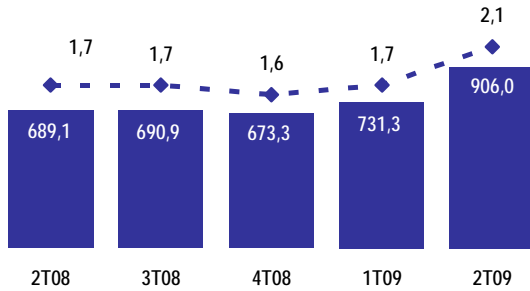
Os vencimentos da dívida da CEMAR estão concentrados no longo prazo, com apenas 12,1% vencendo nos próximos 12 meses. O custo médio da dívida é de 9,9%, o que equivale a 79,6% do CDI dos últimos 12 meses.

Em junho de 2009, a CEMAR possuía R\$10,5 milhões de dívidas denominadas em moeda estrangeira (Dólares norte-americanos), sendo R\$4,3 milhões indexados a Libor e R\$6,2 milhões pré-fixados, o que representa 0,9% da dívida bruta total. Em função do baixo grau de exposição à variação cambial, a Companhia não possui nenhum tipo de *hedge* para proteção contra a desvalorização do Real frente ao Dólar.

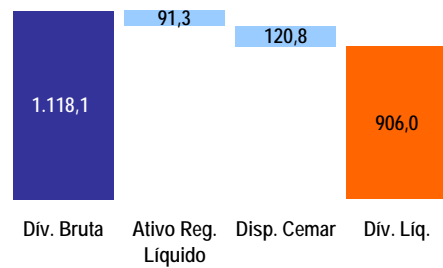
A dívida líquida, considerando as disponibilidades e os ativos regulatórios líquidos, atingiu o montante de R\$906,0 milhões no 2T09, aumento de 23,9% em relação aos R\$731,3 milhões verificados no 1T09, e aumento de 0,4x o múltiplo em relação ao EBITDA (2,1x no 2T09 versus 1,7x no 1T09). O aumento verificado é, em grande parte, decorrente da distribuição de R\$140,0 milhões em dividendos aos acionistas da Companhia em junho de 2009, assim como dos investimentos realizados na manutenção e melhoria da concessão.

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Divida Líquida (R\$MM) e Divida Líquida/ EBITDA (Últ.12 meses)



Conciliação da Divida Líquida (R\$MM) - 2T09

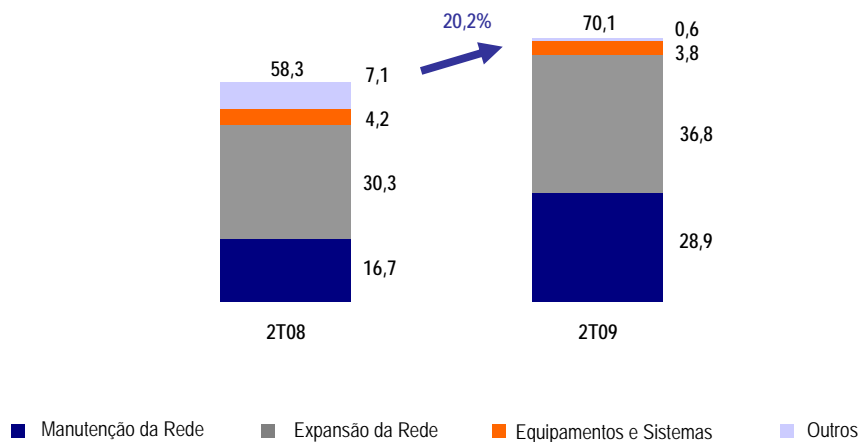


5. INVESTIMENTOS

5.1. INVESTIMENTOS DA CEMAR

Os investimentos da CEMAR, excluindo os investimentos diretos relacionados ao PLPT, totalizaram R\$70,1 milhões no 2T09, representando aumento de 20,2% em relação ao 2T08.

Investimentos da CEMAR (R\$MM): Trimestral

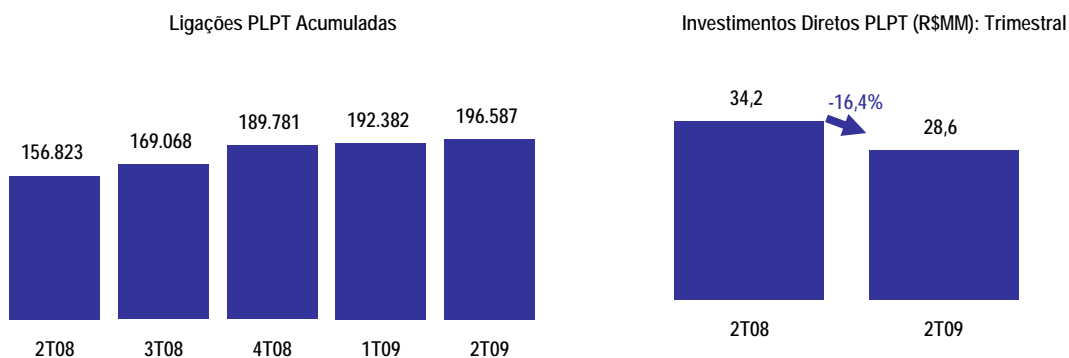


01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

5.2. INVESTIMENTOS NO PROGRAMA LUZ PARA TODOS (PLPT)

Ao final do 2T09, foi alcançada a marca de 196.587 clientes ligados à rede de distribuição de energia elétrica da CEMAR através do PLPT, gerando um benefício direto para aproximadamente 980 mil habitantes no Estado do Maranhão. O PLPT já está presente em 208 (ou 96%) dos 217 municípios maranhenses, contribuindo para o desenvolvimento de áreas isoladas dos aglomerados urbanos e para a geração de renda nestas localidades. Ao longo do 2T09, o investimento direto no PLPT, que inclui gastos com materiais e serviços de terceiros, foi de R\$28,6 milhões, 16,4% inferior ao investimento realizado no mesmo trimestre do ano anterior.



6. REVISÃO TARIFÁRIA DA CEMAR

Em 16 de junho último, em Reunião Pública de Diretoria, a ANEEL aprovou a proposta da 2ª Revisão Tarifária Periódica da CEMAR de -6,06% que, após a inclusão dos componentes financeiros, a percepção média do consumidor será de 4,99%. Ressaltamos que os valores apresentados são provisórios, sendo que os valores definitivos do processo de Revisão Tarifária da CEMAR serão homologados pela ANEEL em 28 de agosto de 2009.

O reposicionamento é o principal resultado da revisão tarifária e decorre da aferição, pela ANEEL, dos custos operacionais eficientes, através da metodologia de Empresa de Referência, da avaliação dos investimentos prudentes, através da Base de Remuneração Regulatória, e do reconhecimento dos custos não-gerenciáveis, a chamada Parcela A.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

REVISÃO TARIFÁRIA 2009 - CEMAR - PRÉVIA (em R\$ milhões)	
Compra de Energia	420.242
Encargos Setoriais	93.167
Transporte de Energia	88.799
Parcela A	602.208
Empresa de Referência	261.952
PDD	13.548
Depreciação Regulatória	117.913
Remuneração do Capital	207.922
Parcela B	601.335
Receita Requerida (A+B)	1.203.543
Outras Receitas	4.855
Receita Verificada	1.275.947
Índice de Reposicionamento	-6,06%
+ Componentes Financeiros	11,18%
Baixa Renda	3,86%
Delta PB	4,95%
Outros	2,37%
Efeito médio p/ o consumidor	4,99%

Na abertura dos componentes financeiros considerados nesta Revisão, que totalizaram incremento de 11,18% na tarifa, destaque para os seguintes itens: i) Subsídio Baixa Renda, complemento de receita da subvenção CDE para cobertura de descontos concedidos aos consumidores da subclasse residencial Baixa Renda, que representou incremento de 3,86% na tarifa, e; ii) Delta PB, diferimento tarifário acordado na 1ª Revisão Tarifária, ocorrida em 2005, cuja última parcela será aplicada no próximo ano tarifário (de agosto/09 a agosto/10), e impactou a tarifa positivamente em 4,95%.

É importante ressaltar que este subsídio Baixa Renda (Componente Financeiro) é utilizado para cobertura dos descontos concedidos aos consumidores da subclasse residencial Baixa Renda e que seus recursos são provenientes dos demais consumidores da área de concessão da Companhia. Anteriormente, este subsídio fazia parte da estrutura tarifária da Companhia, e, a partir deste ciclo, passará a ser considerado como Componente Financeiro que será adicionado em cada reajuste tarifário anual futuro. Ou seja, considerando que não haja uma alteração na composição de consumidores baixa renda, a empresa receberia todo ano o Componente Financeiro referente ao subsídio Baixa Renda.

Adicionalmente, a ANEEL estabeleceu novos níveis regulatórios para perdas, inadimplência e o Fator X. Para o item perdas (incluindo perdas técnicas e não-técnicas), foi determinada uma trajetória de redução, iniciando-se em 25,6% da energia requerida no primeiro ano do ciclo e encerrando o ciclo em 22,1%. Quanto à inadimplência, o nível a ser considerado nesse ciclo é de 0,9% da receita bruta de distribuição. Já para o Fator X, o índice proposto é de 2,72%.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

SERVIÇOS PRESTADOS PELO AUDITOR INDEPENDENTE

A Companhia não contratou da KPMG Auditores Independentes, seu auditor externo, outros serviços além da auditoria independente e outros serviços relacionados por exigência da ANEEL. A política de contratação adotada pela Companhia atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Eduardo Haiama

Diretor de Relações com Investidores

Thomas Newlands

Analista de Relações com Investidores

Telefones: +0 XX (21) 3206-6635 / 6607

E-mail: ri@cemar-ma.com.br

Website: www.cemar-ma.com.br

AVISO

As declarações sobre eventos futuros estão sujeitas a riscos e incertezas. Tais declarações têm como base crenças e suposições de nossa Administração e informações a que a Companhia atualmente tem acesso. Declarações sobre eventos futuros incluem informações sobre nossas intenções, crenças ou expectativas atuais, assim como aquelas dos membros do Conselho de Administração e Diretores da Companhia.

As ressalvas com relação às declarações e informações acerca do futuro também incluem informações sobre resultados operacionais possíveis ou presumidos, bem como declarações que são precedidas, seguidas ou que incluem as palavras "acredita", "poderá", "irá", "continua", "espera", "prevê", "pretende", "estima" ou expressões semelhantes.

As declarações e informações sobre o futuro não são garantias de desempenho. Elas envolvem riscos, incertezas e suposições porque se referem a eventos futuros, dependendo, portanto, de circunstâncias que poderão ocorrer ou não. Os resultados futuros e a criação de valor para os acionistas poderão diferir de maneira significativa daqueles expressos ou sugeridos pelas declarações com relação ao futuro. Muitos dos fatores que irão determinar estes resultados e valores estão além da capacidade de controle ou previsão da Companhia.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

ANEXO 1 – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (R\$ mil)	2T08	1T09	2T09	1S08	1S09
RECEITA OPERACIONAL	312.416	366.825	364.045	623.049	730.869
Fornecimento de Energia Elétrica	304.889	358.406	356.614	609.708	715.019
Suprimento de Energia Elétrica	3.337	4.912	2.963	4.855	7.875
Outras Receitas	4.190	3.507	4.465	8.486	7.972
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL	(84.318)	(103.650)	(101.577)	(161.670)	(205.227)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	228.098	263.175	262.468	461.379	525.642
CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	(93.396)	(107.466)	(116.094)	(187.679)	(223.559)
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(76.230)	(88.716)	(92.657)	(155.720)	(181.373)
Encargo Uso do Sistema de Transmissão e Distribuição	(16.066)	(18.950)	(22.537)	(30.959)	(41.486)
Outras Despesas Não-Gerenciáveis	(1.100)	200	(900)	(1.000)	(700)
CUSTO/DESPESA OPERACIONAL	(38.505)	(48.981)	(50.433)	(85.297)	(99.414)
Pessoal	(8.922)	(9.367)	(9.633)	(18.533)	(19.000)
Material	(2.139)	(1.964)	(1.912)	(4.143)	(3.876)
Serviço de Terceiros	(20.675)	(23.254)	(25.078)	(41.241)	(48.332)
Provisões	(4.662)	(12.466)	(8.093)	(16.785)	(20.559)
Outros	(2.107)	(1.930)	(5.717)	(4.595)	(7.647)
EBITDA	96.197	106.728	95.941	188.403	202.669
Outras Receitas/Despesas Operacionais	(1.009)	(7.608)	(3.044)	(1.360)	(10.652)
Depreciação e Amortização	(20.554)	(25.583)	(26.717)	(39.369)	(52.300)
RESULTADO DO SERVIÇO	74.634	73.537	66.180	147.674	139.717
RESULTADO FINANCEIRO	(8.899)	(1.887)	(781)	(12.111)	(2.669)
Receitas Financeiras	20.150	26.664	27.873	38.349	54.536
Despesas Financeiras	(29.049)	(28.551)	(28.654)	(50.460)	(57.205)
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	65.735	71.650	65.399	135.563	137.048
Contribuição Social	(3.571)	(4.602)	(4.654)	(6.321)	(9.256)
Imposto de Renda	(9.178)	(13.720)	(13.095)	(18.940)	(26.815)
Impostos Diferidos	(9.005)	(5.437)	23.439	(19.899)	18.002
Incentivo SUDENE	9.178	13.661	13.095	18.940	26.756
PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO	(1.886)	(2.005)	(2.203)	(3.060)	(4.208)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	51.273	59.547	81.981	106.283	141.527

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

ANEXO 2 – BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO (R\$ Mil)	2T08	3T08	4T08	1T09	2T09
CIRCULANTE	644.947	619.866	692.777	632.357	554.671
Disponibilidades e aplicações financeiras	195.975	189.465	271.539	227.912	120.828
Consumidores e Revendedores	266.446	307.605	333.787	318.604	338.797
(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(26.324)	(20.091)	(32.869)	(38.579)	(38.514)
Estoques	6.103	7.644	8.212	11.890	11.552
Impostos a Recuperar	42.836	47.207	41.107	45.107	50.978
Baixa Renda	14.752	16.523	18.004	17.180	18.266
Ativos Regulatórios	106.268	52.177	42.041	38.930	26.847
Créditos Fiscais Diferidos - IR/CSLL	30.101	9.389	-	-	-
Outros Créditos a Receber	8.790	9.947	10.956	11.313	25.917
NÃO CIRCULANTE	1.329.800	1.474.346	1.533.713	1.611.444	1.711.715
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	296.970	390.738	407.543	424.033	470.083
Consumidores e Revendedores	22.493	26.303	29.230	44.348	53.613
Impostos a Recuperar	65.773	74.069	85.269	88.690	94.834
Ativos Regulatórios	13.064	76.187	73.349	73.272	73.336
Créditos Fiscais Diferidos - IR/CSLL	193.995	212.546	219.488	217.515	242.936
Outros Créditos a Receber	1.645	1.633	207	208	5.364
PERMANENTE	1.032.830	1.083.608	1.126.170	1.187.411	1.241.632
Investimentos	221	221	221	221	221
Imobilizado	1.500.032	1.648.796	1.744.145	1.806.772	1.890.123
(-) Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço	(511.089)	(565.409)	(665.649)	(665.668)	(694.580)
Intangível	43.666	-	47.453	46.086	45.868
TOTAL DO ATIVO	1.974.747	2.094.212	2.226.490	2.243.801	2.266.386
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (R\$ Mil)	2T08	3T08	4T08	1T09	2T09
CIRCULANTE	336.369	372.921	540.921	474.225	397.690
Fornecedores	145.096	158.523	183.526	136.379	138.893
Folha de Pagamento, Férias e Encargos	679	449	766	635	403
Dividendos a pagar	583	583	140.583	140.583	768
Tributos e Contribuições Sociais	38.090	51.525	38.139	35.897	41.190
Empréstimos e Financiamentos	73.120	72.763	81.077	88.538	127.295
Debêntures	10.068	2.963	12.455	2.878	9.416
Taxa de Iluminação Pública	10.780	12.292	13.449	13.822	12.853
Provisão para Contingências	8.004	8.258	9.406	6.721	5.362
Passivos Regulatórios	11.249	17.177	14.920	10.650	8.846
Eficientização	19.303	22.238	17.925	15.104	24.114
Outros	19.397	26.150	28.675	23.018	28.550
NÃO CIRCULANTE	1.030.351	1.044.949	1.096.359	1.120.818	1.137.729
Tributos e Contribuições Sociais	100.903	113.390	123.116	131.858	139.418
Debêntures	267.300	267.300	267.300	267.037	267.300
Empréstimos e Financiamentos	642.733	648.540	682.416	700.358	714.066
Provisão para Contingências	19.415	15.719	11.667	9.881	5.261
Eficientização	-	-	11.860	11.684	11.684
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	-	31.337	-	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	608.027	645.005	589.210	648.759	730.968
Capital Social	252.513	252.513	252.513	310.278	310.278
Reservas de Capital	29	-	443	669	672
Reservas de Lucro	252.513	252.513	325.067	278.489	278.489
Reservas Destinadas Aum. Capital	-	-	11.187	-	-
Lucro/Prejuízo acumulados	102.972	139.979	-	59.323	141.529
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.974.747	2.094.212	2.226.490	2.243.802	2.266.387

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

ANEXO 3 – DEMONSTRATIVO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (R\$ Mil)	1T09				2T09			
	C. P. - Encargos	C. P. - Principal	L. P.	Total	C. P. - Encargos	C. P. -Principal	L. P.	Total
MOEDA ESTRANGEIRA	400	886	11.736	13.022	24	759	9.679	10.462
Tesouro Nacional	400	886	11.736	13.022	24	759	9.679	10.462
MOEDA LOCAL	9.989	77.597	690.268	777.854	11.888	113.084	705.927	830.899
Eletrobrás	1.148	26.692	313.149	340.989	1.148	57.884	340.812	399.844
Instituições Financeiras	8.841	46.347	354.060	409.248	10.740	50.509	342.587	403.836
Divida com Fundo de Pensão	-	4.558	23.059	27.617	-	4.691	22.528	27.219
SUB TOTAL - EMP. E FINANCIAMENTOS	10.389	78.483	702.004	790.876	11.912	113.843	715.606	841.361
Debêntures	-	2.878	267.037	269.915	9.416	-	267.300	276.716
TOTAL DA DÍVIDA	10.389	81.361	969.041	1.060.791	21.328	113.843	982.906	1.118.077

C.P. = Curto Prazo

L.P. = Longo Prazo

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

ANEXO 4 – DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

FLUXO DE CAIXA (R\$Mil)	2T08	3T08	4T08	1T09	2T09
Caixa Inicial	332.194	195.974	189.463	271.540	227.913
FC das Atividades Operacionais					
Lucro Líquido	42.103	52.609	87.824	59.545	81.984
(+) Despesas Não Caixa	33.980	39.218	59.989	40.997	5.051
Variações Ativas	(11.136)	(78.505)	(40.179)	(16.919)	(49.873)
Variações Passivas	38.527	60.900	(5.790)	(54.876)	18.651
(=) FC das Atividades Operacionais	103.474	74.222	101.844	28.747	55.813
FC das Atividades de Investimento					
Atividades de Investimento Próprias	(61.005)	(73.225)	(91.515)	(36.753)	(68.531)
Investimentos	(51.954)	(69.247)	(102.605)	(29.605)	(64.058)
Almoarifado de Investimento Próprio	(9.814)	(5.244)	7.373	(3.912)	(7.371)
Outras Variações do Imobilizado Próprio	764	1.266	3.718	(3.236)	2.898
Atividades de Investimento PLPT	(50.501)	(53.923)	(74.233)	(50.426)	(41.655)
(=) FC das Atividades de Investimento	(111.506)	(127.148)	(165.748)	(87.179)	(110.186)
FC das Atividades de Financiamento					
Atividades de Financiamento Próprias	(127.412)	(15.317)	60.658	15.813	(117.394)
Empréstimo e Financiamento	54.359	(15.317)	60.215	15.808	22.197
Dividendos Pagos	(172.008)	-	-	-	(139.815)
Aumento do Capital	(9.762)	-	443	5	224
Atividades de Financiamento PLPT	(776)	61.732	85.323	(1.008)	64.684
(=) FC das Atividades de Financiamento	(128.188)	46.415	145.981	14.805	(52.710)
(=) FC do Período	(136.220)	(6.511)	82.077	(43.627)	(107.083)
Caixa Final	195.974	189.463	271.540	227.913	120.830

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01660-8	COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	06.272.793/0001-84

14.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1- ITEM	01
2 - Nº ORDEM	000002
3 - Nº REGISTRO NA CVM	016608
4 - DATA DO REGISTRO CVM	13/11/1997
5 - SÉRIE EMITIDA	UN
6 - TIPO DE EMISSÃO	CONVERSÍVEL
7 - NATUREZA EMISSÃO	PARTICULAR
8 - DATA DA EMISSÃO	16/09/2004
9 - DATA DE VENCIMENTO	16/09/2004
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	FLUTUANTE
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	1.000,00
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	73.642
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	73.642
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	73.642
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

14.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1- ITEM	02
2 - Nº ORDEM	3
3 - Nº REGISTRO NA CVM	CVM/SER/DEB/2007/002
4 - DATA DO REGISTRO CVM	23/03/2007
5 - SÉRIE EMITIDA	UN
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	01/03/2007
9 - DATA DE VENCIMENTO	01/03/2013
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	SUBORDINADA
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	10.000,00
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	267.300
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	26.730
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	26.730
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

21.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

Ao
Conselho de Administração e aos Acionistas da
Companhia Energética do Maranhão - CEMAR
São Luis - MA

1. Revisamos as informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais da Companhia Energética do Maranhão - CEMAR, referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2009, compreendendo os balanços patrimoniais e as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos seus fluxos de caixa, o relatório de desempenho e as notas explicativas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração.
2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade, e consistiu, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia, quanto aos principais critérios adotados na elaboração das informações trimestrais e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da Companhia.
3. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais acima referidas para que estas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e condizentes com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais obrigatórias.
4. Conforme mencionado na nota explicativa nº. 3, em decorrência das mudanças nas práticas contábeis adotadas no Brasil durante o exercício de 2008, as Informações Trimestrais referentes ao período findo em 30 de junho de 2008, apresentadas para fins de comparação, foram ajustadas e estão sendo reapresentadas como previsto na NPC 12 - Práticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Correção de Erros, aprovada pela Deliberação CVM nº. 506 em 5 de maio de 2008. Essas informações trimestrais foram por nos revisadas e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nestas Informações Trimestrais obrigatórias.

10 de agosto de 2009

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6-S-MA

João Alberto da Silva Neto
Contador CRC 1RS048980/O-0 T-CE-S-MA

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLuíDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	6
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	8
04	01	04 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	11
05	01	05 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/04/2009 a 30/06/2009	13
05	02	05 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2009 a 30/06/2009	14
06	01	NOTAS EXPLICATIVAS	15
07	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	96
14	01	CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES	118
21	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	120